### UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL ÁREA DO CONHECIMENTO DE HUMANIDADES CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

#### **LUANA RODRIGUES VIEIRA**

ENTRE AS ESQUINAS DA HISTÓRIA DO BRASIL:

UMA ANÁLISE DA TRAJETÓRIA DE ADOLESCENTES NEGROS E AS MEDIDAS

SOCIOEDUCATIVAS DE RESTRIÇÃO E PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

#### LUANA RODRIGUES VIEIRA

# ENTRE AS ESQUINAS DA HISTÓRIA DO BRASIL: UMA ANÁLISE DA TRAJETÓRIA DE ADOLESCENTES NEGROS E AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE RESTRIÇÃO E PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial à obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social, do Curso de Serviço Social da Universidade de Caxias do Sul.

Orientadora: Profa. Ma. Joana Hamburgo.

**CAXIAS DO SUL** 

# ATA DE ARGUIÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

No primeiro dia do mês de fevereiro de 2024 no Bloco E, do Campus da Universidade de Caxias do Sul, reuniu-se a Comissão Examinadora, indicada pelo Colegiado do Curso de Serviço Social desta Universidade, integrada pelos seguintes membros: a professora Ma. Elizabete Bertele e a professora Ma. Laís Duarte Corrêa, para realizar a arguição do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna Luana Rodrigues Vieira intitulado "ENTRE AS ESQUINAS DA HISTÓRIA DO BRASIL: UMA ANÁLISE DA TRAJETÓRIA DE ADOLESCENTES NEGROS E AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE RESTRIÇÃO E PRIVAÇÃO DE LIBERDADE", tendo por palavras-chave "formação sócio-histórica; adolescentes negros; ECA; medida socioeducativa", contabilizando um total de 104 páginas. Este trabalho foi orientado pela professora Ma. Joana Hamburgo tendo sido previamente entregue à Comissão Examinadora e avaliado de acordo com os critérios de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso estabelecidos pelo Curso de Serviço Social, recebendo as seguintes notas:

| - (a) Nota do Desempenho do aluno no processo                               | o de orientação e construção do TCC (peso de |
|---|--|
| 20 pontos):   |  |
| - (b) Nota do Trabalho Escrito (peso de 60 ponto                            | s):  |
| - (c) Nota da Apresentação Oral e Arguição (pes                             | o de 20 pontos):                             |
| Nota Final (a) + (b) + (c) =  | transformada no código,                      |
| conforme Regimento Interno da UCS.  |  |
| Comissão Examinadora:   | Aluna:                                       |
| Profa. Ma. Joana de Hamburgo - Orientadora<br>Universidade de Caxias do Sul | Luana Rodrigues Vieira                       |
| Profa. Ma. Elizabete Bertele<br>Universidade de Caxias do Sul               |  |
| Profa. Ma. Laís Duarte Corrêa<br>Universidade de Caxias do Sul              |  |

Dedico este trabalho a todos os adolescentes pretos e pobres desse país. E também aos seus e donas da socioeducação que lutam contra esse sistema perverso...

#### **AGRADECIMENTOS**

No ano de 2017, após ter saído recentemente de um dos períodos mais difíceis da minha vida, a partir de um *insight*, me inscrevo no vestibular de inverno da Universidade de Caxias do Sul, na busca por descobrir o que a *nova* Luana desejaria estudar, eis que me deparo com a grade curricular do curso de Serviço Social e diferentemente dos demais cursos, todas as disciplinas me saltavam aos olhos, senti-me atraída pela curiosidade de saber mais sobre essa profissão. Lembro-me nitidamente do dia em que meu pai e eu fomos recebidos pela então coordenadora do curso Elizabete Bertele para fazer a minha matrícula. E foi desta forma que a minha vida foi inteiramente transformada.

Inicio meus agradecimentos para minha família, somos uma família pequena e temos nossa forma particular de nos relacionarmos. Mesmo sem compreender exatamente o que eu curso, vivenciaram a minha trajetória acadêmica e pessoal com apoio. À minha mãe Cleci, ao meu pai Henrique e ao meu irmão Guilherme, agradeço muito a vocês pelo bom humor que herdei e pela força, vocês são meu exemplo maior de determinação daquilo que se acredita, claro que depois que cursar Serviço Social, ao compreender a categoria mediação, desejo que vocês consigam a mediação também para o lazer, vocês merecem tanto descansar e viver experiências de lazer.

Agradeço ao meu irmão de vida Matheus, para íntimos Pi, amiga meus agradecimentos aqui serão insuficientes para descrever o tamanho do que você representa a minha vida. São tantos anos dessa parceria com brilho que teria que escrever um TCC somente desta amizade, por hora, quero agradecer pelos momentos de apoio mútuo, conversas reflexivas, conselhos, risadas, conchinhas, viagens, amor, afeto, e segurança de saber que em ti, tenho sempre um lar. Eu te amo. Seguindo ainda na composição dessa amizade, em agradecimento a outra integrante do trio, minha amiga Bia, ô minha amiga, quem diria? As bonitinhas diplomadas, está certo que fizemos o mínimo, mas esse é o nosso máximo, brincadeiras a parte amiga, quero te agradecer por ser uma das minhas primeiras referências políticas, sempre brabona, vi em você alguém inspirador, mas quem conhece sabe que na verdade chora por conta de anime, é isso, te amo amiga de mim.

Agradeço ao grande amigo e parceiro Tom por esses anos de relação, você estava presente em muitos episódios importantes da minha vida e me acompanhou todas as fases *Luana's*, e aqui não seria diferente, obrigada Zóio por tudo e também pelos livros do Clóvis Moura.

A vida acadêmica não teria o significado de melhor fase da minha vida se não fosse pelo grupo composto por mulheres incríveis: Cris, Dani, Júlinha e Maurinha, carinhosamente chamado de Super Burras, amigas tenham a certeza de que esse grupo foi responsável por dar sentido a minha formação, se não fosse pelo Serviço Social eu não teria conhecido vocês, mas cursar Serviço Social sem vocês seria sido alguns anos indo para UCS para ter uma profissão. Agradeço muito a vocês por todas as trocas realizadas, me emociono ao pensar em nós cinco atuando.

Agradeço muito às mulheres que foram tão pacientes comigo e às Super Burras em sala de aula, e que compreenderam a estudante Luana, ou eu que fui tão insistente que vocês cansaram. Agradeço minhas professoras: Bete, aos anos por me mostrarem que você não é a professora terror das estudantes, admiro sua trajetória e por ensinar com muita elegância a dimensão ético-política. Sentirei falta de ouvir "tá bem, tá bem". Agradeço a Ana de quem ouvi reflexões duras, mas com a sensibilidade para não perder a ternura, exemplo de propriedade da dimensão teórico-metodológica. Sentirei falta de ouvir "amada", mas seguiremos trocando indicações de filmes. Agradeço aquelas que não compõem mais o quadro docente do curso mas de quem muito aprendi, prof. Marga, prof Rosane, e prof Eve não posso deixar de te agradecer pela tua devolutiva no portfólio da disciplina de Questão Social, além de todo afeto construído para além dos muros da UCS. Agradeço imensamente a Laís, minha supervisora acadêmica e companheira de luta na categoria, Laís de uma sabedoria, tens uma importância indescritível no meu processo de estágio, que acompanhou a novela dramática que foram todos os níveis, mas que sempre me desafiou e me apoiou, obrigada meu bem.

Falando em estágio, quero agradecer a minha dupla de surtos, reflexões e apoio, a minha amiga Darci, obrigada por esse vínculo e todos os momentos que compartilhamos, conseguimos amiga, nós conseguimos vencer!

Agradeço também às minhas supervisoras de estágio: Tainara que me ensinou a fazer chimarrão, a desenvolver trabalho com grupo e a segurança alimentar, além de muitas aventuras nas cozinhas comunitárias do Canyon e Mariani, no antigo Restaurante Popular e Banco de Alimentos. A incombatível Assistente Social Elaine, mas como gosto de chamar E, obrigada mesmo por me lembrar da potência desta profissão, você me inspira. E a Dani, Assistente Social incrível da socioeducação, obrigada por me acolher e me apresentar da melhor forma possível o papel do Serviço Social na área sociojurídica, fazendo com que me apaixonasse perdidamente, a ponto da minha temática de TCC nascer desse amor. Eu te

admiro e te amo tanto bonitinha, obrigada pela vida que nos presenteou com esse vínculo, depois disso quero te dizer: "vamo lá feder" por muitas vezes.

Através da minha temática de TCC, o Serviço Social que não se cansa de me presentear com novas relações, me apresentou a minha orientadora Joana, a quem devo muito, Jo você me acompanhou na reta final deste sonho, me respeitou e me desenrolou dos nós que eu criei, obrigada por ser assim do teu jeito. Estamos unidas para sempre neste trabalho do qual eu me orgulho muito em compartilhar contigo.

Na reta final da graduação, a vida me surpreendeu com o amor, agradeço ao Leo por me mostrar que o amor não machuca e como é bom se apaixonar e construir a relação com maturidade, honestidade e política. Obrigada por estar comigo, ser meu amigo, amor, camarada, e *desbalançado* da cabeça como eu. Eu te amo e sou feliz por te ter.

Um enorme e sincero agradecimento à caótica e potente Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO), que além de formar politicamente inúmeros sujeitos que nutro admiração profunda, também forma a mim, e disso serei eternamente grata. Com todo amor que sinto a minha amada RVI, agradeço especialmente a duas das mulheres que tive a honra de viver essa trajetória do Movimento Estudantil de Serviço Social, à Jannay minha amiga e discente em ABEPSS mais engajada do mundo, quero deixar registrado nossas promessas: te buscar de gol quadrado vermelho e atualizar a nossa foto daqui a 30 anos, lutando pela categoria. E a Chai, que desde 2019, com seu jeito singular me ensinou muito sobre a vida, amor e militância, onde compartilhamos de diálogos e uma família que guardo no peito, te amo.

E por fim, meu agradecimento para os/as demais não citados nominalmente mas que incidiram ao longo dos meus 26 anos e aquelas que foram, para que nós fossemos...

#### Enterro de Pobre<sup>1</sup>

"Nada se encerrou para Antonio porque ele sabe que em breve estará de volta. E será tudo como foi. Como sempre foi, na morte como na vida. Deixa para trás o filho sem nome, sepultado numa cova rasa, sem padre e sem flor. Porque a cova de pobre tem menos de sete palmos, que é pra facilitar o despejo do corpo quando vencer os três anos do prazo. Então é preciso dar lugar a outro pequeno filho de pobre por mais três anos.

E assim sucessivamente há 500 anos.

De baixo de cada uma das mais de duas mil cruzes semeadas na terra fofa do Campo Santo há uma sina como a de Antonio. Para entender o resto da história que ainda virá é preciso conhecer o que é a morte do pobre. É necessário compreender que a maior diferença entre a morte do pobre e a do rico não é a solidão de um e a multidão do outro, a ausência de flores de um e o fausto do outro, a madeira ordinária do caixão de um e o cedro do outro. Não é nem pela ligeireza de um e a lerdeza do outro.

A diferença maior é que o enterro de pobre é triste menos pela morte e mais pela vida." (Brum, 1999, p. 36)

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Esta crônica-reportagem, **Enterro de Pobre**, foi escrita por Eliane Brum, e publicada no livro *A vida que ninguém vê* no ano de 1999.

#### **RESUMO**

Esta monografia tem como temática a trajetória dos adolescentes negros e as medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade e apresenta como problema de pesquisa: Como se dá a relação da trajetória dos adolescentes negros e das medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade previstas no ECA? Em seu objetivo geral: de compreender a relação entre a trajetória de adolescentes negros e as medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade, com vistas a contribuir com o debate desta temática e indicar possíveis alternativas. A partir da formulação das questões norteadoras: Quais as condições de vida dos adolescentes negros do período escravista no Brasil? Quais as medidas estatais destinadas aos adolescentes entre a abolição da escravatura e a promulgação do ECA e qual a prevalência dos adolescentes negros nestas medidas? Quais foram os avanços previstos no ECA e os limites das medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade a partir do recorte de raça/cor de adolescentes negros? Para responder ao problema e realizar a pesquisa, utilizamos o método dialético-crítico, embasado na Teoria Social Crítica e com as categorias: trabalho, historicidade, contradição, totalidade e mediação, as quais nos fundamentam na compreensão da formação sócio-histórica do Brasil, das condições de vida e trajetória dos adolescentes negros, das medidas estatais destinadas aos adolescentes e sobre os avanços e limites do Estatuto da Criança e do Adolescente. A pesquisa foi desenvolvida a partir da abordagem com enfoque misto, ou seja, da pesquisa quantitativa e qualitativa e através das pesquisas bibliográfica e documental para coleta de dados relacionados à temática. A fonte de pesquisa documental que proporcionou uma aproximação ao perfil raça/cor dos adolescentes atendidos pelas medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade previstas no ECA foi o Levantamento Anual do SINASE dos anos de 2017 e 2023, expressando que esses socioeducandos são em sua maioria adolescentes negros. No ano de 2023 os dados da categoria raça/cor do SINASE, corresponde à 63,8% para negros. Após analisar a trajetória do período escravista que marcou a formação sócio-histórica do Brasil e as respostas de repressão e políticas sociais precarizadas apresentadas pelo Estado. Concluímos que essa trajetória está diretamente relacionada com os dados apresentados. E ainda, pela necessidade de ampliação de estudos sobre a temática.

**Palavras-chave:** formação sócio-histórica; adolescentes negros; ECA; medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade.

#### **ABSTRACT**

The trajectory of black adolescents and socio-educational measures of restriction and deprivation of freedom is the theme of the following term paper, and it presents as research problem: How the relation between the trajectory of black adolescents and the socio-educational measures of restriction and deprivation of freedom, provided by the ECA [Child and Adolescent Statute], is set? Its general objective: to understand the relation between the trajectory of black adolescents and socio-educational measures of restriction and deprivation of freedom in order to contribute with the discussion on the topic and indicate possible alternatives. From the formulation of the leading questions: What were the living conditions of black adolescents during Brazil's slavery period? Which were the state measures destined to adolescents between slavery abolition and ECA's enacting, and what is the prevalence of black adolescents in these measures? What were the achievements expected in the ECA and the limitations of socio-educational measures of restriction and deprivation of freedom given the focus on the race/color of black adolescents? To address the problem and carry out the research, it was used the dialectical-critical method based on the Critical Social Theory and with the categories: work, historicity, contradiction and mediation, which substantiates the understanding of the socio-historical formation of Brazil, life conditions and trajectory of black adolescents, state measures aimed at adolescents, and the advancements and limitations of the Child and Adolescent Statute. The research was developed using a mixed method approach, that is, quantitative and qualitative research, and through bibliographic and documentary research to collect data related to the theme. The source of documentary research that provided an approximation to the race/color profile of adolescents served by the socio-educational measures of restriction and deprivation of freedom provided by the ECA was the SINASE [National System of Socio-Educational Service] Annual Survey of years 2017 and 2023, expressing that the majority of these socio-educational users are black adolescents. In the year of 2023 the race/color category data from SINASE, corresponds to 63,8% for "black". After articulating the trajectory of the slavery period that marked the socio-historical formation of Brazil and the responses of repression and precarious social policies presented by the State. The conclusion was that this trajectory is directly related to the presented data. It was also concluded the need to expand studies on the topic.

**Keywords:** socio-historical formation; black adolescents; ECA [Child and Adolescent Statute]; socio-educational measures of restriction and deprivation of freedom.

### LISTA DE FIGURAS

| Figura 1 - Fotografia de Judith, Purezinha, Anastácia e as crianças na Fazenda São José,      |
|---|
| 191343  |
| Figura 2 - Anúncio de venda de ama de leite no jornal, 1879                                   |
| Figura 3 - Esquemas do sistema de valores embutidos no processo miscigenatório no Brasil,     |
| 202052  |
| Figura 4 - Crianças e adolescentes trabalhando uniformizados (década de 20, ano               |
| desconhecido)66   |
| Figura 5 - Pavilhão Anchieta - SAM (à esquerda) e Escola Padre José de Anchieta -             |
| FUNABEM (à direita), 197666   |
| Figura 6 - Evolução no número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa         |
| em meio fechado. (FBSP, 2023)81   |
| <b>Figura 7</b> - Adolescentes em restrição e privação de liberdade, por gênero, em 202382    |
| Figura 8 - Raça/cor dos adolescentes atendidos pela MSE de restrição e privação de            |
| liberdade83   |
| Figura 9 - Renda familiar dos adolescentes atendidos pela MSE de restrição e privação de      |
| liberdade em 202385   |
| Figura 10 - Adolescentes que participam de atividades de profissionalização87                 |
| Figura 11 - Mortes decorrentes de intervenções policiais, por raça/cor da vítima, em % Brasil |
| - 2022  |
| Figura 12 - Mortes decorrentes de intervenções policiais, por faixa etária da vítima, em %    |
| Brasil - 202291   |

# LISTA DE QUADROS

| Quadro 1 - Exposição das questões norteadoras e seus objetivos específicos           | 19   |
|--|------|
| Quadro 2 - Síntese das duas etapas do Modo de Produção Escravista do Brasil pelo     | viés |
| moureano   | 30   |
| Quadro 3 - Síntese das medidas modulares que incidiram na transição do modo de produ | ıção |
| escravista colonial ao capitalismo dependente  | 36   |
| Quadro 4 - Breves elementos da maternidade das mulheres escravizadas no perí         | íodo |
| escravista colonial do Brasil  | 45   |
| Quadro 5 - Esquema do sistema de valores embutidos no processo miscigenatório        | nc   |
| Brasil   | 64   |
| Quadro 6 - Medidas Previstas no ECA  | 72   |
| Quadro 7 - Das medidas socioeducativas: direitos individuais, garantias processuais  | 73   |
| Quadro 8 - Avanços institucionais contra o racismo                                   | 89   |

#### LISTA DE SIGLAS

ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social

CF 1988 - Constituição Federal de 1988

CRESS - Conselho Regional de Serviço Social

CMM - Código Mello Mattos

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

ENESSO - Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública

FEBEM - Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor

FUNABEM - Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

JIJ - Juizado da Infância e Juventude

MDH - Ministério dos Direitos Humanos

MESS - Movimento Estudantil de Serviço Social

MDIP - Morte Decorrente de Intervenção Policial.

MMFDH - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

MSE - Medida Socioeducativa

PIA - Plano Individual de Atendimento

PNBEM - Política Nacional de Bem-Estar do Menor

SAM - Serviço de Amparo ao Menor

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SEDH - Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República

SPDCA - Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

TCC - Trabalho de Conclusão de Curso

UBS - Unidade Básica de Saúde

UCS – Universidade de Caxias do Sul

UnB - Universidade de Brasília

# **SUMÁRIO**

| 1 INTRODUÇÃO  | .15      |
|---|----------|
| 2 "DESDE 1500 TEM MAIS INVASÃO DO QUE DESCOBRIMENTO":   |          |
| ELEMENTOS PRELIMINARES DAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS E DOS  |          |
| ADOLESCENTE NEGROS NO PERÍODO ESCRAVISTA DO BRASIL  | .27      |
| 2.1 "A HISTÓRIA QUE A HISTÓRIA NÃO CONTA": DO ANTES, PERÍODO ESCRAVISTA<br>DO BRASIL  | 4<br>.28 |
| 2.2 "COM VERSOS QUE O LIVRO APAGOU": CRIANÇAS E ADOLESCENTES ESCRAVIZADOS E INVISIBILIZADOS   | . 39     |
| 3 "O AVESSO DO MESMO LUGAR": CRIMINALIZAÇÃO DA COR E DA POBREZA   | 57       |
| 3.1 "TIRA A POEIRA DOS PORÕES": INSTITUCIONALIZAÇÃO INFANTO-JUVENIL,<br>CÓDIGO MELLO MATTOS E CÓDIGO DE MENORES DE 1979                   | .57      |
| 3.2 "NA LUTA É QUE A GENTE SE ENCONTRA": AVANÇOS E LIMITES DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE RESTRIÇÃO E PRIVAÇÃO DE LIBERDADE DO ECA/SINASE |          |
| 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS  | 93       |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS  | .98      |

#### 1 INTRODUÇÃO

A introdução deste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será apresentada de uma outra forma, será contada. Isso mesmo, contada como uma história, pois todo esse processo foi incidido por diversas nuances, através de elementos resgatados de outras disciplinas, da articulação de saberes e experiências etc. O desejo e intenção de escrever desta maneira nasceu da discente responsável por esta monografia científica, através de uma particularidade da sua personalidade: a paixão por articular elementos artísticos com a trajetória acadêmica.

Para aproximar os/as leitores/as dessa experiência, a discente criou uma playlist<sup>2</sup> pública com músicas que se relacionam com o tema e que foram utilizadas neste trabalho, além disso homenageamos os títulos dos capítulos e subcapítulos com samba enredo da Escola Primeira de Mangueira intitulado História de Ninar Gente Grande do ano de 2019.<sup>3</sup>

Ressaltamos o respeito e solidariedade de classe aos/as/es todos/as/es aqueles/as que sofreram a brutalidade da exploração máxima do seu ser no período escravista e aqueles/as que sofrem diariamente com o racismo estrutural.

Destacamos que esta história é endereçada para *gente grande*<sup>4</sup>. A maior parte dos/das *adultos/as* tem dificuldade de se sensibilizar e de se encantar, por isso, almejamos que ao final da leitura desta obra, o/a/e leitor/a/e se permita sentir e mobilizar alguma ação transformadora que contribua com o início do horizonte revolucionário, para contarmos juntos/as/es uma nova história, sem esquecer desta. Com muita responsabilidade e sensibilidade em cada linha escrita que iniciamos esta introdução.

Ao fundo era possível ouvir o som de despertador intermitente, ao ter a sua atenção direcionada para a mensagem da música, a discente sentiu um arrepio e prontamente contagiou-se pela letra, que dizia: "Vamo acordar, vamo acordar! Cabeça erguida, olhar

https://open.spotify.com/playlist/0FIrIHDcYs5uX1EgI6cMiv?si=7437769b51aa4049.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Link da playlist TCC Luana 2023. Vieira, Luana. (2023), para proporcionar uma experiência *imersiva* e artística ao/a/e leitor/a/e. Segue o link:

Mangueira, Escola Primeira de Mangueira. Interpretada: Estação Primeira de Mangueira, Marquinho Art'Samba. Compositores: Danilo Firmino, Deivid Domênico, Mama, Marcio Bola, Ronie Oliveira e Tomaz Miranda. In: História para ninar gente grande. Rio de Janeiro. 2019. A nível de curiosidade: "Fundada em 28 de abril de 1928, surgiu assim na Mangueira uma comunidade de gente pobre, constituída quase em sua totalidade por negros, filhos e netos de escravos, inteiramente identificados com suas manifestações culturais e religiosas". (MANGUEIRA, 2023).

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Utilizaremos ao longo desta monografía o recurso de *itálico* e **negrito** para os destaques da discente, e o uso de "aspas" para indicar as citações dos autores.

sincero, 'tá com medo de quê? Nunca foi fácil, junta os seus pedaços e desce pra arena. Mas lembre-se, aconteça o que aconteça, nada como um dia após outro dia'."5.

A potente mensagem passada pelo grupo de rap Racionais Mc's, considerado o maior do Brasil, inspirou a trajetória de vida da discente, pelas letras e posicionamento político que denunciam há anos o racismo contra a população preta, a violência policial, a realidade da periferia, a desigualdade social de jovens pretos e pobres etc. Claro que quando a discente era criança não tinha essa dimensão, mas no presente momento vivona e vivendo, o posicionamento político semelhante é defendido pela discente, esta que escreve seu Trabalho de Conclusão de Curso, a última etapa avaliativa para alcançar o bacharelado do Curso de Serviço Social, sonho este que está prestes a realizar.

Mas o que é um TCC? Segundo a Abepss (1996, p. 19), "[...] constitui-se numa monografia científica elaborada sob a orientação de um professor e avaliada por banca examinadora". Não é pouca coisa não, porém, para além de um trabalho avaliativo, trata-se da trajetória formativa na qual os/as discentes percorrem ao longo desta construção, às vezes solitária, sempre desafiadora, mas é no fluxo da vivência que podem aproveitar outras coisas, como vínculo enriquecedor a partir das trocas de aprendizados com a profissional Assistente Social na atribuição de orientadora, como também com demais profissionais, ex-colegas de sala de aula, de vida militante e amigos. E outra, com certeza, as potencialidades e dificuldades da graduação se manifestam durante o desenvolvimento dessa escrita, pesquisas, leituras críticas etc. Aqui meu povo, faz o parafuso virar prego. Por isso, para construção deste trabalho é imprescindível: "[...] conhecimento resultante de um processo investigativo, originário de uma indagação teórica, preferencialmente gerada a partir da prática do estágio no decorrer do curso". (Abepss, 1996, p. 19).

Rapidamente vamos voltar um pouco à história para contar sobre o nascimento desta monografia científica, intitulada "Entre as esquinas da história do Brasil: uma análise da trajetória de adolescentes negros e as medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade". No semestre anterior a este, além de discente das disciplinas normais, também era estagiária em uma instituição que executa medida socioeducativa de restrição de liberdade. Essa inserção se deu por outro processo obrigatório chamado de "Estágio Supervisionado em Serviço Social", o qual, na Universidade de Caxias do Sul (UCS), tem três níveis. No nível I, a estagiária estava inserida em uma Unidade Básica de Saúde (UBS), mas, por adversidades

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Mc's Racionais. Interpretada: Racionais Mc' s. Compositores: C. Veloso e M. Brown. In: Sou + você. São Paulo, 2002. Álbum: Nada como um dia após o outro dia vol 1 e 2, faixa 1.

políticas, foi preciso trocar para o campo de estágio mencionado acima, onde realizou e concluiu os níveis II e III.

Durante o estágio II e III um novo mundo para a estagiária foi desbravado e, conforme o tempo foi passando e algumas particularidades do trabalho em Serviço Social na área sociojurídica, mais especificamente nas medidas socioeducativas, foram observadas, algumas inquietações despertaram e a discente recebeu uma orientação feita pela supervisora acadêmica em destacar a potencialidade de qualificar, na análise diagnóstica, a parte correspondente ao perfil dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade.

E aí minha gente, vai lá a estagiária topar esse desafio. Essa intervenção deu-se por meio da pesquisa documental nos Planos Individuais de Atendimento dos socioeducandos, traçando o período de coleta dos dados com início no mês de julho de 2022, momento de ingresso na instituição, até o dia 15 de junho de 2023, totalizando 25 socioeducandos. De maneira autônoma, a estagiária desenvolveu um formulário na plataforma *Google* e, com orientação da supervisora de campo, foram traçadas 13 categorias que correspondiam ao objetivo de aprofundar o perfil dos socioeducandos, dentre elas a raça/cor. Aceitar esse desafio transformou a estagiária e a equipe técnica, muitas reflexões críticas e outras ações surgiram com os resultados, dentre as ações, este TCC. Atualmente o acesso do formulário está sob responsabilidade da Assistente Social da instituição, para que seja uma ferramenta de registro permanente. Em suma, o perfilamento foi desenvolvido para o processo de estágio supervisionado, sem outros fins, portanto o resultado não será divulgado neste trabalho.

Nesse mesmo período, a estagiária estava comemorando a conquista de uma grande amiga que havia acabado de apresentar o seu TCC em Serviço Social. Na mesa do bar entre amigas, a estagiária compartilhou sobre a dificuldade de definir o seu tema de TCC, isso tudo durante o fim do semestre, outras disciplinas, estágio supervisionado III, projeto de TCC, encerramento no campo de estágio, choros e nostalgias, aquele combo, enfim, eis que o melhor conselho foi dado por uma Assistente Social que disse a seguinte frase: "o tema do teu TCC é aquilo que mais te indigna, descobre ele e vai!". A partir do título dessa monografia, vocês devem estar imaginando qual foi a indignação da estagiária.

Honestamente, para a estagiária de Serviço Social, muitas coisas foram passíveis de indignação por meio das intervenções do estágio supervisionado; do acompanhamento durante um ano do trabalho da Assistente Social, equipe técnica e equipe socioeducativa; dos atendimentos individuais e em grupo com as famílias; e observação do cotidiano dos

adolescentes. Perceber que por mais que todos/as estivessem trabalhando com os mesmos objetivos, que estivessem alinhados, ainda sim, era preciso nos debruçarmos em reflexões críticas da leitura da realidade e também das subjetividades desses adolescentes, em particular os adolescentes negros atendidos, e isso sim causa muita revolta, as *devolutivas* do sistema capitalista e racista. Dessa forma esta monografia tem como tema *a trajetória dos adolescentes negros e as medidas socioeducativas de internação e semiliberdade*.

Devido ao acúmulo das experiências do estágio, o anseio foi "[...] exatamente a profundidade da pesquisa intrinsecamente relacionada e direcionada para a realidade social e para ações concretas com vistas à sua transformação." (Prates, 2016, p. 108). Todo o conjunto já mencionado por si só torna-se relevante para desenvolver estudos acadêmicos e transformar em práxis, e mais ainda, tanta coisa para aprofundar: contradições do objetivo das medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade, a ausência e/ou sucateamento de políticas sociais com caráter preventivo às crianças e aos adolescentes que são cotidianamente violentados por esse sistema falho, a insuficiência de pesquisa para além do desvendar das consequências. Tudo isso vai dando um nó dentro do peito, o que é revoltante torna-se relevante, porque incide diretamente na vida dos nossos adolescentes negros, dos que cometeram o ato infracional e estão em cumprimento da medida, mas também dos que não cometeram.

Esses sentimentos que as/os/es Assistentes Sociais apresentam na maioria das vezes, pode parecer nos dias atuais algo dado, mas, na realidade, é considerada uma conquista do Serviço Social, no que tange a "[...] capacidade de nos indignar ante ameaças à vida, injustiças e discriminações, no permanente aprendizado na luta coletiva." (Iamamoto, 2021, p. 28). E é essa capacidade que tentamos manifestar durante todo o percurso.

Os/as leitores/as conseguem *visualizar* a partir deste relato preliminar a trajetória da discente? Desde a infância e adolescência consumindo letras que contam a realidade desigual do nosso Brasilzão, posteriormente inserindo-se na graduação de Serviço Social, curso este extremamente importante, interventivo, crítico etc.; inserção no Diretório Acadêmico (DA), Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO), viagens e mais viagens enquanto representação do Movimento Estudantil de Serviço Social (MESS); vivências de campos de estágios obrigatório e não obrigatório, contato com profissionais *brabissimas*. Inquietações, intervenções, revoltas, medos, desafios. E só está começando.

Dedo indicador na vertical, fazendo um círculo no ar. Finalizamos após essa breve retomada na história da escolha do tema para dar visibilidade à relevância desta monografia.

E para ter um início, precisa ser levantado um problema de pesquisa a ser respondido. Demonstrando a importância do problema de pesquisa, entende-se:

O problema deve ser levantado, formulado, de preferência em forma interrogativa e delimitado com indicações das variáveis que intervêm no estudo de possíveis relações entre si. É um processo contínuo de pensar reflexivo, cuja formulação requer conhecimentos prévios do assunto (materiais informativos), ao lado de uma imaginação criadora. (Markoni; Lakatos, 1996, p. 24 *apud* Prates, 2016, p. 111)

Assim, foi elaborado o seguinte problema de pesquisa: como se dá a relação da trajetória dos adolescentes negros e das medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade previstas no ECA? e como objetivo geral: compreender a relação entre a trajetória de adolescentes negros e as medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade, com vistas a contribuir com o debate desta temática e indicar possiveis alternativas.

Após traçar essa base, formulamos nossas questões norteadoras, sendo fundamentais para explicar o problema de pesquisa, elas servem para nos aproximar da resposta. Apresentamos no quadro que segue as questões norteadoras, bem como os objetivos específicos.

Quadro 1 - Exposição das questões norteadoras e objetivos específicos

| Questões Norteadoras  | Objetivos Específicos  |
|---|--|
| Quais as condições de vida dos adolescentes negros do período escravista no Brasil?   | Compreender as condições de vida da população adolescente negra antes e depois do período escravista.                                    |
| Quais as medidas estatais destinadas aos adolescentes entre a abolição da escravatura e a promulgação do ECA e qual a prevalência dos adolescentes negros nestas medidas?     | Identificar as medidas estatais frente ao ato infracional antes do ECA.  |
| Quais foram os avanços previstos no ECA e os limites das medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade a partir do recorte de raça/cor de adolescentes negros? | Identificar quais foram os avanços e limites das medida socioeducativa prevista no ECA, com recorte de raça/cor dos adolescentes negros. |

Fonte: elaborado pela discente (2023).

Para nos aproximarmos dos objetivos específicos descritos no quadro 1, faz-se necessário antes demonstrar brevemente a articulação dos valores éticos circunscritos no Código de Ética do/a Assistente Social (1993), concomitantemente ao Projeto Ético-Político

(PEP) do Serviço Social brasileiro, na intenção de fortalecer a hegemonia e assim uni-los a realidade concreta. O Serviço Social, desde sua origem em 1930 até os dias atuais, falamos do ano de 2023, passou por diversos abandonos e renascimentos, planejamentos, monitoramentos, avaliações e re-planejamentos, mas ainda Serviço Social, com mais força e qualidade. Com a "história em processo, aberta ao vir a ser, acompanhando a dinamicidade da vida em sociedade no estreito vínculo com as forças sociais comprometidas com as lutas emancipatórias" (Fernandes, 1983, p. 36 apud Iamamoto, 2021, p. 22). Com isso, abandonamos a teoria positivista para renascermos na teoria social crítica. Abandonamos a "[...] apreensão manipuladora, instrumental e imediata do ser social, foi, também, a apropriação da ideologia racista, supremacista e eugenista, que compõe a racionalidade positivista." (Souza, 2020, p. 383). Roupa velha que não nos cabe mais e estamos ainda renascendo, esse renascimento iniciado na intenção de ruptura, materializando-se no Movimento de Reconceituação (1979). E sim, se compreendemos como movimento, logo ele precisa ser movimentado, não podemos esperar que o movimento se movimente sozinho, e sabemos que vem sendo disputada a direção teórico-metodológica da profissão, consequências da precarização da formação advinda do ensino à distância e até mesmo do ensino presencial e reflexo da disputa do projeto societário. A formação sócio-histórica do Brasil é citada nas diretrizes curriculares da Abepss (1996, p. 16):

Formação sócio-histórica do Brasil: A herança colonial e a constituição do Estado Nacional. Emergência e Crise da República Velha. Instauração e colapso do Estado Novo. Industrialização, urbanização e surgimento de novos sujeitos políticos. Nacionalismo e desenvolvimentismo e a inserção dependente no sistema capitalista mundial. A modernização conservadora no pós-64 e seu ocaso em fins da década de 70. Transição democrática e neoliberalismo.

E mesmo que apenas mencionado uma vez no documento das diretrizes curriculares da Abepss, ainda sim, não é *obrigatório* e/ou aprofundado, o que não garante a efetivação da formação advinda com o ensino sócio-histórico do Brasil e toda sua complexidade, ou seja, a formação se fragmenta com essas condições, isso contribui para nossas falhas e dificuldades de ler a realidade do macro ao micro. As contradições que incidem no Serviço Social atravessado por esta realidade de precarização do ensino e formação resultam no trabalho profissional de uma parcela de Assistentes Sociais na contramão do PEP. Não esqueçamos do Código de Ética (1993, p. 23-24), em seus princípios fundamentais, mais especificamente nos: "VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das

diferenças", "VII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero" e por fim "XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física." Elucidamos que princípios fundamentais não são responsabilidade somente das/dos/des Assistentes Sociais negros/as/es, dos/das/des discentes negros/as/es. Está é uma responsabilidade primordialmente das/dos/des Assistentes Sociais brancos/as/es, das/dos/des discentes brancos/as/es, a luta anticapitalista e antirracista não pode ser interpretada pelo *livre arbítrio*, pelo contrário, sermos anticapitalistas e antirracistas é a **única** resposta para a nossa classe, a classe trabalhadora.

Nos posicionamos brevemente através deste apelo político em defesa do nosso PEP e seu caráter revolucionário. Sinalizamos ainda que este é um debate que precisa ser permanente na categoria, ressaltamos que não é somente por essa breve defesa na introdução de um TCC que iremos superar as contradições presentes no âmbito da formação e prática profissional, mas não tenhamos receio em fazê-lo para demonstrar os valores que guiam esta discente. E ainda, que a radicalidade do MESS organizado pela ENESSO, da luta do movimento negro com a *práxis negra* etc. Incomode a todos/as/es nós, não tenhamos medo de errar ao fazer, é assim que se aproxima da superação para avançar, em nos sentirmos desconfortáveis, em seremos confrontados por quem está mais *avançado*<sup>6</sup> que o ego da branquitude.

Ô coisa boa é defender o PEP, gostoso demais! Mas temos ainda outras tarefas nesta introdução, por isso, retornamos. Com propósito de atender aos objetivos específicos delineados no quadro 1, empregamos no presente processo, o método materialista histórico-dialético, cuja fundamentação repousa na teoria social crítica. Esta abordagem também embasa o Projeto Ético-Político e, por conseguinte, a formação em Serviço Social. A partir desse referencial teórico, procedemos à análise da sociedade, do ser social e de suas relações no modo de produção capitalista, culminando, assim, na concretização deste Trabalho de Conclusão de Curso.

O emprego deste método representa a consolidação na linha teórica alinhada aos fundamentos do Serviço Social. Afirmado por Netto (1986, p. 52): "o método não é um componente aleatório, não é um objeto de eleição, de escolha arbitrária. O método, na verdade, constitui uma relação intrínseca entre o sujeito que investiga e o objeto investigado".

<sup>-</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup>Abrimos brevemente sobre a defesa dos valores do PEP contra o racismo, mas indicamos ainda a leitura da obra: Racismo, conservadorismo e Serviço Social (Souza, 2020).

O método constitui-se de categorias analíticas imprescindíveis para compreensão da realidade social, ou seja, "para explicar o movimento de constituição de fenômenos, a partir de sucessivas aproximações e da constituição de totalidades provisórias" (Prates, 2012, p. 116). Aqui é o que falamos da leitura da realidade e a interpretação das alterações no desenvolvimento e movimento do processo de transformação e socialização humana. E ainda: "[...] para Marx, o método não é um conjunto de regras formais que se 'aplicam' a um objeto que foi recortado para uma investigação determinada nem, menos ainda, um conjunto de regras que o sujeito que pesquisa escolhe, conforme a sua vontade, para 'enquadrar' o seu objeto de investigação" (Netto, 2011, p. 52).

Não sendo possível nos distanciar da teoria social crítica e das determinações existentes, empregamos intrinsecamente as categorias do método, a partir do *extrato* da realidade observada e vivenciada durante o processo de construção da monografia e experiências de aproximação do objeto a ser analisado. Articulamos as categorias ontológicas para nos aproximarmos dos objetivos específicos, sendo elas: *historicidade, trabalho, totalidade, contradição e mediação*. Discorreremos brevemente a seguir para avançarmos na compreensão.

Netto e Braz, nos seus estudos sobre a introdução do método de Marx, aborda em três tópicos, o conceito de trabalho, sendo:

Em primeiro lugar, porque o trabalho não se opera com uma atuação imediata sobre a matéria natural; diferentemente, ele exige instrumentos que, no seu desenvolvimento, vão cada vez mais se interpondo entre aqueles que o executam e a matéria; Em segundo lugar, porque o trabalho não se realiza cumprindo determinações genéticas; bem ao contrário, passa a exigir habilidades e conhecimentos que se adquirem inicialmente por repetição e experimentação e que se transmitem mediante aprendizado; Em terceiro lugar, porque o trabalho não atende a um elenco limitado e praticamente invariável de necessidades, nem as satisfaz sob formas fixas, se é verdade que há um conjunto de necessidades que sempre deve ser atendido (alimentação, proteção contra intempéries, reprodução biológica etc.), as formas desse atendimento variam muitíssimo e, sobretudo, implicam o desenvolvimento, quase sem limites, de novas necessidades. (Netto; Braz, 2006, p. 29-30)

Conforme os três tópicos que estruturam o *trabalho*, fundamentalmente aplicado ao ser humano, o trabalho que transforma a realidade/natureza, e com isso o ser humano é atravessado pela relação entre capital e trabalho, essencialmente pela exploração da sua força de trabalho. Neste momento partimos do já conceituado sobre *trabalho*, em consonância a categoria *historicidade*, nas palavras de Marx e Engels:

A história não é senão uma sucessão das diferentes gerações, cada uma das quais explora os materiais, capitais, forças produtivas que lhe são transmitidas pelas gerações precedentes; assim sendo, cada geração por um lado, continua, o modo de atividade que lhe é dado, transmitido, mas em circunstâncias radicalmente transformadas, e, por outro lado, ela modifica as antigas circunstâncias entregando-se a uma atividade radicalmente diferente; chega-se a desnaturar esses fatos pela especulação, fazendo-se da história recente a finalidade da história anterior. (Marx; Engels, 2007, p. 46-47)

Aprofundando um pouco mais a reflexão sobre historicidade, a partir dessas transformações a história também se transforma, segundo Prates e Carraro (2017, p. 163):

A historicidade do real, uma categoria central da dialética, emana do próprio real, é dele apreendida (prática) e abstraída (teoria) para constituir o que chamamos de concreto pensado, no movimento, e a ele retornar para servir de bússola para que o sujeito que busca conhecer/intervir desvende como se processam esses movimentos. Desvendar esse movimento significa identificar as transformações, os novos movimentos que surgem e também analisar os processos e relações constitutivas dos sujeitos e fenômenos sociais, ainda para ter elementos que possam ser ferramentas para neles intervir.

O *trabalho* e a *historicidade* serão observados ao longo desta monografia, esta que almeja apresentar e analisar resultados temporários, afinal estão incididos em uma espiral dialética. O resgate sócio-histórico e a abordagem a partir da *questão social* correspondem a essas duas categorias, sem intenção de síntese neste momento.

Nessa lógica a categoria *totalidade*, torna-se imprescindível sua utilização pois:

A categoria de totalidade significa (...), de um lado, que a realidade objetiva é um todo coerente em que cada elemento está, de uma maneira ou de outra, em relação com cada elemento e, de outro lado, que essas relações formam, na própria realidade objetiva, correlações concretas, conjuntos, unidades, ligados entre si de maneiras completamente diversas, mas sempre determinadas (Lukács, 1967, p. 240)

Ao nos aproximarmos do escravismo colonial partindo do macro, sendo necessário desenvolvermos as relações que incidem na realidade dos adolescentes negros, até chegarmos ao micro neste caso, as medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade previstas no ECA, perpassam a particularidade desta totalidade do território brasileiro, aliançada as demais categorias utilizadas.

Encaminhamos o conjunto das categorias *contradição* e *mediação*, com a reflexão de Konder (2008, p. 44): "o pensamento dialético é obrigado a identificar, com esforço,

gradualmente, as contradições concretas e as mediações específicas que constituem o tecido de cada totalidade, que dão vida a cada totalidade." A *mediação*:

[...] é constitutiva da ontologia do ser social por que seus enunciados sempre se colocam diante de certo tipo de um ser e se apoiam no próprio movimento das categorias da realidade e, não em conceitos ideais lógicos, ou seja, a mediação é própria da ontologia do ser social, ela está presente na sociabilidade do ser social. (Pontes, 1989, p. 8 *apud* Martinelli; Morais, 2009, p. 3)

Os adolescentes negros, sujeitos inseridos na formação sócio-histórica brasileira, e a especificade entre raça/cor e medidas socioeducativas, são fenômenos que ao serem compreendidos, e aliançados pelas categorias contradição e mediação permitem compreender o contexto vivenciado por estes adolescentes, o modo de produção escravista colonial e, posteriormente, capitalista, considerando a conjuntura atual.

Identificamos essas categorias na trajetória histórica pelos quais os adolescentes negros conflitam, relacionados à necessidade de suprir de algo ou alguma coisa a partir da transgressão da lei, uma vez que os direitos são negligenciados pelo Estado, e as políticas sociais existentes não se efetivam e/ou não se concretiza o acesso a elas. Em suma, não havendo superação dessa relação contraditória, compreendida em sua totalidade maior, ou seja, a sociedade capitalista e racista, o que existe como resposta são as medidas socioeducativas.

Diante do exposto, com a conceituação teórica sobre as categorias do método, articulamos também a metodologia empregada a partir deste referencial. Nessa perspectiva, desenvolvemos nossa investigação a partir da pesquisa com o enfoque misto para construção desta monografía. Martinelli (2009) aponta sobre este enfoque ser de certa forma recente no Brasil, sendo necessário o debate das possibilidades que o enfoque misto tem a contribuir para os estudos. Encontramos a conceituação com Creswell, sendo enfoque misto:

[...] uma abordagem da investigação que combina ou associa as formas qualitativa e quantitativa. Envolve suposições filosóficas, o uso de abordagens qualitativas e quantitativas e a mistura das duas abordagens em um estudo. Por isso, é mais do que uma simples coleta e análise dos dois tipos de dados; envolve também o uso das duas abordagens em conjunto, de modo que a força geral de um estudo seja maior do que a da pesquisa qualitativa ou quantitativa isolada (Creswell, 2010, p. 27)

Nesta perspectiva, a pesquisa quantitativa foi utilizada para a coleta de dados relacionados ao perfil dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade, com o recorte de raça/cor. No que tange a pesquisa

qualitativa, transfere-se em análise crítica dos dados qualitativos apresentados nesta monografia, advindos das pesquisas bibliográficas e documentais.

A pesquisa bibliográfica consiste na etapa inicial de todo o trabalho científico ou acadêmico, com o objetivo de coletar as informações e dados que servirão de base para o sujeito que pesquisa, através da investigação, a partir de determinado tema, sendo

[...] uma etapa fundamental em todo trabalho científico que influenciará todas as etapas de uma pesquisa, na medida em que der o embasamento teórico em que se baseará o trabalho. Consistem no levantamento, seleção, fichamento e arquivamento de informações relacionadas à pesquisa (Amaral, 2007, p. 5).

A pesquisa documental aconteceu em leis, resoluções e documentos emitidos por órgãos relacionados à temática deste TCC e foi unidade à pesquisa bibliográfica, bastante utilizada para a pesquisa científica. Assim como conceitua Gil (2002, p. 45):

A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa.

Salientamos a incorporação nesta monografía científica também de legislações históricas endereçadas às crianças e adolescentes, dentre elas o Código Mello Mattos e o Código de Menores de 1979, além da legislação mais importante que serviu de base e integra o tema da pesquisa: o Estatuto da Criança e do Adolescente. Ainda foram analisadas fotografías e anúncios de jornais.

E dessa forma nos comprometemos em socializar os resultados temporários deste TCC ao antigo campo de estágio supervisionado e estamos sempre abertos aos convites e oportunidades de socialização desse estudo, em salas de aula, aulas públicas, eventos acadêmicos etc.

Avançamos para a estrutura do presente trabalho que compõem esta introdução e mais dois capítulos. O capítulo 2, intitulado: "Desde 1500 tem mais invasão que descobrimento": elementos preliminares das condições de vida das crianças e adolescentes negros no período escravista do Brasil", resgata a formação sócio-histórica do Brasil e a complexidade das experiências desses jovens ao longo dos séculos. A abordagem central no modo de produção escravista colonial desde a chegada dos colonizadores em 1500, o desenvolvimento das fases do escravismo pleno e tardio e as raízes históricas que moldaram as realidades desses jovens,

contribuindo para uma compreensão mais ampla das desigualdades presentes na sociedade brasileira contemporânea. Para uma melhor qualidade está equilibrado por dois subcapítulos: "A história que a história não conta': do antes, período escravista do Brasil" que traz apontamentos sobre o período escravista do nosso país e subsidia o subcapítulo: "Com versos que o livro apagou': crianças e adolescentes escravizados e invisibilizados", o qual aborda as condições de vida das mulheres escravizadas e a infância das crianças escravizadas e os adolescentes inseridos ao trabalho escravo.

A exposição do capítulo 2 foi a base para o capítulo 3 intitulado: "O avesso do mesmo lugar": criminalização da cor e da pobreza", o qual dá visibilidade para uma compreensão da evolução histórica e contemporânea das condições enfrentadas por crianças e adolescentes negros, destacando a *questão social*, a complexidade da criminalização da cor e da pobreza ao longo do tempo e as nuances presentes nas medidas socioeducativas de privação de liberdade. Este capítulo está dividido por mais dois subitens: "Tira a poeira dos porões": institucionalização infanto-juvenil: Código Mello Mattos e Código de Menores de 1979", o qual abordaremos sobre as medidas estatais, Doutrina da Situação do Menor e seus desdobramentos. No subcapítulo: "Na luta é que a gente se encontra": avanços e limites das medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade do ECA e o SINASE", que trata sobre a alteração dos direitos da crianças e adolescentes a partir da Doutrina de Proteção Integral, as novas medidas, mais especificamente de restrição e privação de liberdade, bem como o perfil de raça/cor dos socioeducandos atendidos e onde são manifestadas consequências advindas da *questão social*, e o racismo estrutura.

Por fim as considerações finais, onde apresentamos os resultados como considerações temporárias acerca da temática abordada neste trabalho, bem como reflexões e questionamentos oriundos da análise realizada.

2 "DESDE 1500 TEM MAIS INVASÃO DO QUE DESCOBRIMENTO": ELEMENTOS PRELIMINARES DAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS E DOS ADOLESCENTE NEGROS NO PERÍODO ESCRAVISTA DO BRASIL

> Eu disse: "Óh como cê chega na minha terra" Ele responde: "Quem disse que a terra é sua?" Dionga<sup>7</sup>

A história do Brasil foi gravada pela invasão das nossas terras. Em 1500 as navegações portuguesas avistaram terra firme e, movidos por seus interesses, aqui desembarcaram e iniciaram um processo que, em uma visão eurocêntrica, denominaram de *descobrimento*, pois tomaram a liberdade de nomear as terras dos povos originários de "o Monte Pascoal e à terra – a Terra da Vera Cruz.", segundo a Carta de Pero Vaz de Caminha (1500) ao Rei de Portugal Dom Manoel. Num primeiro momento identificaram homens nus na beira mar, mas pela incompatibilidade do modo de ser, a condição de sujeitos não lhes foi atribuída, e se *não há sujeitos*, essa terra não é de ninguém. Em um futuro breve passariam a ser incorporadas práticas impositivas de domesticação e extermínio aos povos originários. Nos roubaram, nos violentaram, nos mataram. Importante contextualizar o *antes do antes*, para entender como e porquê o período escravista foi tão investido pelos invasores, conforme aponta José Carlos Parra (2016), em seus escritos intitulados "A criança escrava no Brasil escravista (1500-1888)":

No início da colonização do Brasil (século XVI) o colonizador utilizou-se da mão de obra indígena, mas devido a diversos fatores – tais como a mortalidade, as fugas para o interior do continente e as guerras – não foi possível escravizar o nativo em larga escala. (Parra, 2016, p. 2)

Com o baixo retorno da escravização da população originária, os portugueses que já escravizavam a população africana em outras colônias, logo investiram a mão de obra dos africanos escravizados no Brasil com mais força, através do seu sequestro e tráfico. Conforme Klein (2018, p. 193) "o Brasil foi o maior receptor de escravos africanos da América, tendo somado pelo menos 4,8 milhões de pessoas até 1850".

A aproximação à realidade do período escravista do Brasil é indispensável para compreender as condições de vida dos adolescentes negros neste contexto. Assim, este capítulo tem dois subcapítulos, no 2.1 "A história que a história não conta: do antes', período

<sup>7</sup> Djonga. Interpretada: Coyote Beatz, Djonga e Paige. Compositor: Djonga. In: Corra. 2018. Belo Horizonte. O menino que queria ser Deus disco, faixa 7.

27

escravista do Brasil" será discorrido o macrocontexto da escravidão do Brasil, a partir da pesquisa bibliográfica de obras de intelectuais da literatura marxista que debatem a escravidão e o racismo na sua totalidade. Já no subcapítulo 2.2 "Com versos que o livro apagou": crianças e adolescentes escravizados e invisibilizados", a ênfase recai sobre as condições de vida das crianças e adolescentes negros no período escravista, a fim de melhor compreender estas consequências nos dias atuais.

# 2.1 "A HISTÓRIA QUE A HISTÓRIA NÃO CONTA": DO ANTES, PERÍODO ESCRAVISTA DO BRASIL

Ao pesquisar sobre a temática a que se refere este trabalho de conclusão de curso (TCC), compreendemos o anseio pelas informações sobre a infância no período escravista, porém solicitamos ao leitor certa cautela, pois antes é importante apresentarmos pontos que dizem respeito ao macrocontexto dos anos de escravidão no Brasil, para que assim seja possível aglutinar as informações e poder seguir afunilando o fluxo da temática deste TCC.

Mas afinal, por que existiu a escravidão no Brasil?8

Essa é uma pergunta difícil de ser respondida, pois implica em respondê-la com abordagens teóricas que são *duras*, econômicas, políticas etc., pensamos ser injusto com a história, desconsiderar a *coisificação absoluta* sofrida pela população originária e africana e da sua transformação em propriedade privada. Mas sim, a escravidão brasileira foi tratada como *negócio* e com alto lucro para os senhores escravocratas, mas não somente os senhores. O território, hoje conhecido como Brasil, possuía grande expansão territorial e cada uma das suas regiões vivenciou uma forma de organização desta relação social entre senhores e escravizados, porém não é o objetivo aprofundarmos neste TCC todas essas particularidades regionais, culturais etc.. Trataremos com uma visão ampla do período escravista do Brasil a fim de garantir a coesão com o tema de pesquisa.

Portugal, ao invadir as terras indígenas no século XVI, inicia um modo de produção específico, pois na Europa o sistema vigente era o feudal e aqui se tratava de um modo totalmente heterogêneo (originário/comunismo primitivo), assim, o feudalismo não foi implementado no nosso território, constituindo-se o modo de produção escravista colonial, o

28

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Ao iniciarmos os estudos para realização deste TCC, além do problema e das questões norteadoras da pesquisa, perguntas foram levantadas para conseguir seguir um fluxo de entendimento. Esta foi uma destas perguntas preliminares. Parece tão óbvio o que foi a escravidão, mas como diz o dito popular, *o óbvio precisa ser dito*, e que importante levantá-la, pois a resposta não é tão óbvia assim.

qual foi organizado de forma a apropriar riquezas que acabaram por dar a base para o surgimento do modo de produção capitalista. Conforme Gorender<sup>9</sup> (2016, p. 90):

Impõe-se, por conseguinte, a conclusão de que o modo de produção escravista colonial é inexplicável como síntese de modos de produção preexistentes, no caso do Brasil. Seu surgimento não encontra explicação nas direções unilaterais do evolucionismo nem do difusionismo. Não que o escravismo colonial fosse invenção arbitrária fora de qualquer condicionamento histórico. Bem ao contrário, o escravismo colonial surgiu e se desenvolveu dentro de determinismo socioeconômico rigorosamente definido, no tempo e no espaço. Deste determinismo de fatores complexos, precisamente, é que o escravismo colonial emergiu como um modo de produção de características novas, antes desconhecidas na história humana.

Gorender (2016), ao utilizar "modo de produção escravista colonial", na sua obra "Escravismo Colonial", nos elucida sobre a *criação histórica* do modo de produção do Brasil Colônia, resgata "O Capital" de Marx e aprofunda esta teoria trazendo para a realidade brasileira, o autor também dialoga com outros escritores, na construção dessa tese. A forma como se lia a escravidão nas Américas, no continente africano e euroupeu, poderia ter pontos compatíveis com a brasileira, mas não contemplava a forma como ocorreu no nosso território.

Na literatura de Clóvis Moura<sup>10</sup>, tomamos consciência de pontos de partida sobre o período escravista do Brasil e as relações sociais, carregados de criticidade. Portanto, será integrado junto a esse primeiro subcapítulo, elementos que farão parte da construção da compreensão histórica para nosso país<sup>11</sup>.

Moura defende que o escravismo no Brasil colonial não foi homogêneo e sem particularidades, por isso, apresenta duas etapas no modo de produção escravista: o **Escravismo Pleno** e o **Escravismo Tardio**. Abaixo será disposto em um quadro síntese alguns elementos que elucidam as duas fases.

Clóvis Steiger de Assis Moura, comunista, sociólogo, jornalista, historiador e escritor brasileiro, figura importante para o Movimento Negro brasileiro. Nascido em Amarante no Piauí em 1925, seu falecimento foi no ano de 2003. (PCB, 2021)

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Jacob Gorender, comunista, jornalista, historiador e escritor brasileiro, figura importante para o PCB e reconhecido pela sua luta e produção de conhecimento. Nascido em Salvador no ano de 1923, seu falecimento foi no ano de 2013. (PCB, 2013)

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Moura e Gorender utilizam terminologias diferentes ao se referir ao período histórico de escravidão no Brasil e suas relações sociais e forças produtivas. Ambos são intelectuais marxistas que fazem o debate da questão racial, escravidão, luta de classes entre escravos e senhores etc. e têm uma trajetória política que permitiu a autonomia de superar a leitura sobre a escravidão no Brasil. Ambos rebatem os escritos de Gilberto Freyre, "Casa Grande Senzala" de 1933. Moura aprofunda sua tese sobre o modo de produção escravista em "Dialética Radical do Brasil Negro" de 1994, porém a sua obra mais reconhecida, "Rebeliões das Senzalas foi escrita em 1959, como também "O Negro: de bom escravo a mau cidadão?" de 1987. Enfim, as terminologias são diferentes, mas as teses escritas e defendidas uma vida inteira por eles e demais marxistas como Lélia Gonzalez e Florestan Fernandes, desenham a leitura marxista da escravidão no Brasil.

Quadro 2 - Síntese das duas etapas do modo de produção escravista do Brasil pelo viés moureano

| Escravismo Pleno |  | Escravismo Tardio  |
|------------------|--|--|
| Período          | 1550 (+ ou -) 1850<br>Abrange todo o Brasil Colônia.<br>Ascendente à extinção do tráfico<br>negreiro.  | 1851 - 1888<br>Abrange o Brasil Império.<br>Descendente até a abolição da escravatura.   |
| Características  | Relações de produção escravistas dominam quase que totalmente a dinâmica social, econômica e política.  Abertura de porto para o comércio internacional livre, incluindo o recebimento do tráfico de escravizados (e devemos considerar aqui, também, a contribuição demográfica e econômica do escravismo indígena tão importante no início da colonização).  "[] a existência do escravo como produtor - mercadoria e produtor de mercadoria." (p. 71)  "[] o processo de dependência que o sistema escravista no Brasil sofria na sua totalidade pela economia da Metrópole ou de seus representantes." (p. 72) | Declínio do modo de produção escravista, considerado uma verdadeira excrescência econômica e social nas regiões onde o capitalismo estava mais desenvolvido. O fim do tráfico eliminou a possibilidade de aquisição, em grande escala, de mão de obra servil.  "[] é o cruzamento rápido e acentuado de relações capitalistas em cima de uma base escravista.  O escravo já não era mais comprado a baixo preço como no escravismo pleno." (p. 83)  "[] abriam-se casas para a venda de escravos - casas de comissão - e para seus donos os escravos não eram instrumento de trabalho, mas mercadoria em consignação para ser revendida com lucros." (p. 93)  Leis emancipatórias. |
| Quantidade       | Cerca de 10 milhões de escravizados (cativos <sup>12</sup> ) entraram no Brasil (início do século XVI ao meado do século XIX, <i>além dos indígenas</i> ).   | Alteração da composição étnica da escravaria, deixando de ser africana (cativa) e tornando-se predominantemente nacional.  |

\_

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> "Segundo J. F. de Almeida Prado (1939), na África havia diferença entre os termos cativos e escravo. Os cativos eram aqueles africanos trazidos pelos pombeiros (V.) ou por outros intermediários até o litoral africano, onde eram negociados com os traficantes encarregados de sua venda no mercado dos países ou regiões compradoras de escravos. No litoral, os negros eram comprados e depois ferrados. Somente após terem sido adquiridos, marcados e batizados eram considerados escravos". (Moura, 2004, p. 95)

| Formas de resistência "Rebeliões, guerrilhas, e a montagem dos quilombos rurais." (p. 24) met exis cole passided em | revolta escrava na segunda etade do século XIX continuou cistindo - expressa nas fugas eletivas das fazendas -, mas assou a se subordinar política e eologicamente aos abolicionistas, n geral membros das camadas édias urbanas. |
|---|---|
|---|---|

Fonte: Elaborado pela discente (2023), a partir de Moura (2020).

A intenção do quadro 1 e os parágrafos que antecedem, compilado de teorias e escritos dos autores, não é simplesmente dar a resposta, até porque os mesmos não deliberam esse tipo de prática, mas sim de nos aproximar da história dos quase quatro séculos do **escravismo pleno** e **escravismo tardio**, o qual, segundo Moura (2020, p. 59), "[...] estrutura-se e dinamiza-se do modo de produção escravista do Brasil com todas as características que determinarão o comportamento básico das duas classes fundamentais da estrutura social: senhores e escravos", uma vez que "esses dois períodos [...] se *articulam*, *reestruturam* e se *desarticulam* de acordo com a dinâmica específica de cada um." (Moura, 2020, p. 31. grifo nosso)

No escravismo pleno, mais especificamente em 1549, o sistema escravista precisava de uma organização melhor pela leitura da Corte Portuguesa, então através do Governo Geral, nas palavras de Moura (2020, p. 60) "[...] Portugal de pôr em ordem a Colônia". Durante todo o período colonial o número de escravizados (indígenas e africanos) crescia conforme vimos no quadro acima, e com isso

[...] a rebeldia desse elemento se fará sentir: os índios através de guerras constantes e violentas contra os colonos, e os africanos através de movimentos coletivos como Palmares e outros grandes ou pequenos quilombos, ou no seu cotidiano com fugas individuais, em grupos, descaso pelo trabalho, delinquência ocasional contra os feitores, senhores e membros de suas famílias. A repressão a essa rebeldia por parte do Estado escravista, por isto mesmo, era uma força necessária e eficaz para poder manter o *equilíbrio social*, enquanto a força fosse um elemento desse equilíbrio. (Moura, 2020, p. 62)

Outro ponto que Moura nos elucida é a integração ao mercado mundial desse escravismo e, com essa citação, nos auxilia a entender quando ocorre a transição para o escravismo tardio, por hora segue as palavras do autor.

O modo escravista de produção que se instalou no Brasil era uma unidade econômica que somente poderia sobreviver *com* e *para* o mercado mundial, mas, por

outro lado, esse mercado somente podia dinamizar seu papel de comprador e acumulador de capitais se aqui existisse, como condição indispensável, o modo de produção escravista. Um era dependente do outro, e se completavam. (Moura, 2020, p. 62)

Todas as dinâmicas sociais eram afetadas direta ou indiretamente a esse modo de produção. A unidade criada da parte administrativa<sup>13</sup> e jurídica da época permitiu e alimentou toda a estrutura de trabalho escravo e os demais segmentos. Então, estamos no momento de pensar a estrutura rígida da economia e os aparatos administrativo, político e jurisdicional do escravismo pleno que não sofrerá modificações até 1850, e posteriormente o escravismo tardio com o início da crise.

Absolutamente tudo que havia sido criado e desenvolvido no Brasil Colônia foi construído a partir da exploração extrema do trabalho dos escravizados, desta forma, esta relação social satisfazia economicamente e socialmente o modo de produção escravista e não se pensava ou articulava um fim ou substituição por outro regime de trabalho. Por conta de que:

> O senhor de engenho tinha de dispor, controlar, para manter a empresa em condições operacionais; isto exigia, portanto, um alto investimento e, em contrapartida, um alto padrão de exploração do trabalho; sem isso, o empreendimento não seria econômico. Somente a escravidão, com seu rígido aparelho de dominção e controle, poderia satisfazer aos requisitos exigidos para que a empresa colonial fosse um sistema lucrativo para vendedores e compradores. (Moura, 2020, p. 65)

Nem mesmo com o fim do período colonial, após a Proclamação da Independência (1822)<sup>14</sup>, passando para o período imperial, o sistema escravista não sofreu nenhuma crise. Segundo Moura (2020, p. 76):

> Tanto na fase do chamado sistema colonial quanto na da chamada economia mercantil escravista, a essência do modo de produção não mudou: a mesma exploração do sobretrabalho do escravo através de formas econômicas e extraeconômicas; jornadas de trabalho de 14 e até 16 horas de duração; castigos corporais; taxas negativa de natalidade; mortalidade espantosa entre os componentes da classe escravizada, o que determinaria (numa fase como na outra) uma taxa de lucros compensadora, capaz de justificar e de criar as condições sua permanência e dinamismo.

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> "Na área administrativa, os governadores gerais e vices-reis, depois, eram diretamente subordinados a Portugal. Com a chegada do primeiro Governador Geral Thomé de Souza, a centralização administrativa fez com que o exercício do poder ficasse mais forte e regulamentado". (Moura, 2020, p. 59)

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> A vinda de Dom João VI para o Brasil (1808), acompanhado de sua Corte, com magistrados, nobres, militares, corpo diplomático, intelectuais, conselheiros, cleros e políticos, num total cerca de 10 mil de pessoas, determinou uma série de modificações de comportamento e de interesses na cidade do Rio de Janeiro. (Moura, 2020, p. 72)

O trabalho escravo era extremamente explorado, o que compensava altamente os senhores e aviltava as condições de vida dos escravizados. Conforme vamos avançando e compreendendo a dinâmica da economia e das relações estabelecidas entre senhores e escravizados, precisamos também tomar ciência das formas de resistência no escravismo pleno e seus reflexos a serem destacados, conforme Moura (2020, p. 76):

Por outro lado, como reflexo imanente dessa realidade, as lutas entre senhores e escravos são um fato *normal* e se manifestam numa sequência de módulos de resistência ao cativeiro que vão de intermitência nacional da quilombagem, às fugas, a suicídios, crimes individuais contra senhores, feitores e pressupostos, guerrilhas, assaltos nas estradas e engenhos, como também peça existência e prática de uma legislação terrorista que vai dos açoites à pena de morte imposta em contrapartida pelos senhores.

Nessa dinâmica social fortemente investida, pode haver questionamentos sobre essas relações e formas de resistência como vimos acima. Assim como no modo de produção capitalista existem formas de resistência, o que os dominantes não permitem é a sua generalização, para que se mantenha a base produtiva. Os estudos de Moura (2020, p. 39) compreendem que

[...] as relações estabelecidas de um modo de produção na sua totalidade, procura-se ver quais são aquelas relações mais importantes em comparação àquelas secundárias no processo da dinâmica no período estudado. Evidentemente, são encontradas áreas nas quais as relações de frações de classes são pacíficas, neutras e até coloquiais. Elas possibilitam que o modo de produção possa funcionar e estabelecer um espaço no qual o trabalho possa ser realizado sem choques e com isto se justifique sua existência no campo da segurança social e da produtividade. Se todos escravos fossem rebeldes, o modo de produção escravista não teria existência, porque a produção seria impossível socialmente e um modo de produção só se justifica exatamente pela *produção* contida.

Bem, de forma preliminar e cautelosa, conseguimos passar por 300 anos desde a invasão (1500), nos encaminhando para os "rasgos fundamentais do escravismo pleno" (1850), porém diversos elementos tiveram que permanecer apenas no nosso acervo mental e nos fichamentos que realizamos. Mas, como bem sabemos, a escravidão no Brasil durou mais de 300 anos, ou seja, pela matemática básica, nos faltam 38 anos a serem introduzidos neste TCC. A seguir apresentaremos essa interlocução do escravismo tardio e anos finais da escravidão brasileira<sup>15</sup>, ainda seguiremos a linha do quadro 1 pois constam algumas

\_

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> "Esses senhores de escravos, produtores de uma bebida estimulante estritamente associada ao modo de vida industrial, agentes que deram as bases econômicas para a construção do Estado Nacional por meio da renovação da escravidão negra nos quadros do país independente, foram igualmente os principais responsáveis pelo fato de o Brasil ter sido o último país do hemisfério ocidental a abolir a escravidão". (Marquese et al, 2018, p. 219)

informações que nos guiaram até chegarmos no capitalismo dependente<sup>16</sup>, com destaque para as leis emancipatórias e as medidas modulares.

Como bem vimos, em 1822 com a declaração da Independência e com poucos anos de Brasil Império, mais especificamente em 1830, "entramos na fase denominada de economia mercantil escravista, com o Estado Nacional como mecanismo regulador e controlador do sistema, o Brasil conseguiu colocar-se como o maior produtor de café." (Moura, 2020, p. 76)

A consolidação do sistema escravista está nesta fase, mas, conforme aponta Moura (2020, p. 77):

Para que essa situação pudesse ter êxito, e esse dinamismo obedecesse ao ritmo exigido e não entrasse em crise, foi criado um tráfico com a África o qual supria de novos braços aqueles que morriam ou eram inutilizados para o trabalho nas condições de regime escravista: morte em epidemias de varíola, cólera, sarampo, ou nas engrenagens e caldeiras de engenhos, ou mutilações que os deixavam aleijados, cegos, com deficiências que os colocavam sem condições de trabalhar.

O sistema escravista, apesar de sua consolidação, revelava-se incapaz de promover a acumulação interna de capitais em sua economia. "O escravismo criava os seus próprios mecanismos de estagnação econômica e social internos e era estrangulado extremamente de forma quase completa pelo polo de poder da Metrópole". (Moura, 2020, p. 78)

Aqui é o início do fim, do fim? Talvez de uma parcela do fim.

O *escravismo tardio* foi marcado pela alteração do modo de produção escravista, pois passou a ter um novo arranjo jurídico-político, conforme Souza (2022, p. 35) "[...] determinadas tanto pelas necessidades das classes dominantes internas, quanto do capital externo, forjaram particulares mediações, que se expressam na continuidade do monopólio da terra e dos meios de produção pela classe dominante." Certamente nos vem ao pensamento a

<sup>16</sup> "É a partir desse momento que as relações da América Latina com os centros capitalistas europeus se inserem em uma estrutura definida: a divisão internacional do trabalho, que determinará o sentido do desenvolvimento

terra, pela matriz da propriedade privada em várias formas desde seu nascimento. A violência estrutural anterior e presente no capitalismo dependente latino-americano está encarnada na posse privada da terra e nas diversas formas de exploração da força de trabalho desenvolvidas pelo capital no continente com vistas à transição, desenvolvimento e maturidade violenta de seu domínio." (Traspadini, 2022, p. 240)

posterior da região. Em outros termos, é a partir de então que se configura a dependência. A consequência da dependência não pode ser, portanto, nada mais do que maior dependência, e sua superação supõe necessariamente a supressão das relações de produção nela envolvida." (Marini, 2005, p. 141) Sinalizamos também que: "A ideologia do desenvolvimento capitalista dependente é a mesma ideologia marcada pelo racismo, patriarcado e conservadorismo. Apresenta-se como portadora da "verdade" sobre o nascente "mundo novo" proposto pelo capital - de orquestração de sonhos cuja materialização é a do consumo desmedido -, é necessário criar o mito do criminoso, do atrasado, do pervertido. Ela é excessivamente violenta, pois materializa no presente recente a história da dominação colonial marcada nos corpos dos trabalhadores a ferro e a fogo e na

Lei Eusébio de Queirós<sup>17</sup>, que sim, foi a lei mais direta e definitiva na alteração no que tange a proibição formal do tráfico internacional de africanos no período de 1850, porém essa *importação* havia sido proibida já pela lei de 7 de novembro de 1831 (Souza, 2022). O que justifica, a nosso ver, a não efetivação naquele período e nem mesmo após a reconvocação em 1850, é a trajetória de priorização dos interesses das elites, manifestas em algumas manobras realizadas por traficantes e inclusive a pedidos de funcionários do Governo, pois o número de escravizados *surpreendentemente* não diminuía, a renovação clandestina ainda permaneceu e o Brasil Império tem uma produtividade cafeeira exponencial.

Outra característica, talvez a fundamental, para entendermos o escravismo tardio, é a incipiente ideia capitalista com a *modernização do escravismo brasileiro*. A economia estrangeira, mais especificamente da Europa e dos Estados Unidos, nos quais o capitalismo já estava em um nível de avanço maior por conta do desenvolvimento material, científico e tecnológico, parasitariamente precisava se instalar aqui, sendo que o capital contagioso, se utilizou das mais diversas maneiras e de áreas estratégicas, para modernizar a estrutura escravista. Porém esse processo foi subalterno, ocasionando ao Brasil um endividamento mazelado e dependente, não só economicamente, mas também culturalmente e politicamente. Nas palavras de Moura (2020, p. 81):

Com esse processo de modernização injetado, que modificava tecnologicamente o escravismo, sem modificar-lhe a estrutura naquilo que possuía de fundamental, mas, ao mesmo tempo, subordinando a sociedade brasileira às forças de dominação que ao mesmo tempo a *modernizavam*, iniciou-se a última fase do escravismo, *o escravismo tardio*.

Os elementos expostos acima foram praticamente *impostos* ao Brasil, de forma rápida para que a transição industrial externa ao nosso território fosse garantida e o máximo de exploração aqui fosse executado, sendo que essa dialética desigual ocasionou o estabelecimento de cinco medidas modulares (Moura, 2020), medidas essas que partem de um processo político que definiram as condições da estrutura social brasileira após o fim da escravidão. A seguir será exposto no quadro, uma síntese sobre a Tarifa Alves Branco, a Lei de Terras, a Lei Eusébio de Queirós, a Guerra do Paraguai e a política imigrantista.

<sup>-</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> Lei n° 581, 4 de setembro de 1850. Conforme Gorender (2016, p. 356): "[...] aceitam os argumentos do ministro Eusébio de Queiroz no discurso de 16 de julho de 1852, podem atribuir a cessação definitiva do tráfico africano a uma iniciativa dos próprios escravistas brasileiros e correspondente aos seus interesses. Sem a pressão externa do governo da Inglaterra, o tráfico africano, ilegal nos termos da lei brasileira, teria prosseguido ainda por muito tempo, com a colaboração do aparelho de Estado e de todas as camadas da população livre". (Gorender, 2016, p. 356)

Quadro 3 - Síntese das medidas modulares que incidiram na transição do modo de produção escravista colonial ao capitalismo dependente

| Período | Medidas<br>Modulares       | RESENHA  |
|---------|----------------------------|--|
| 1844    | Tarifa Alves<br>Branco     | Descendente a Tarifa Bernardo de Vasconcelos (1828), regularizadora das importações e exportações nacionais, responsável por <i>neutralizar</i> privilégios internacionais. A Tarifa Alves Branco se aplica como uma medida protecionista e racional ao escravismo, como um componente capitalista (liberalismo escravista), que anseia pela modernização, sem abrir mão da estrutura escravista.  Em consonância com a embrionária industrialização nacional, logo, com intenção de abertura de novos mercados de trabalho, para apenas um tipo de trabalhadores - os livres -, ou seja, sem qualquer tipo de inserção da população negra e não branca (posteriormente ex-escravos), o estímulo era para a vinda de trabalhadores estrangeiros brancos, na lógica dominante de embranquecimento.  Era também uma resposta aos ingleses pelo fim do tráfico, que os pressionavam. Afinal, "não se computava a realidade de sermos uma sociedade industrial, teríamos de abolir o trabalho escravo" (Moura, 2020, p. 104) |
| 1850    | Lei da Terra <sup>18</sup> | Medida que regulou e controlou novamente os interesses dos senhores fundiários contra os escravos. No período pré-abolição, havia uma preocupação sobre a terra (propriedade privada mercantil da terra) e, através de um mecanismo jurídico-político, a terra passou a ser mercadoria e o Estado seu vendedor, "[] pela qual o Estado abria mão do seu direito de doar e colocava as terras no mercado para quem dispusesse de dinheiro para adquiri-las" (Moura, 2020, p. 105). Ou seja, o escravo que recebia sua alforria. "Com essa lei, os escravos beneficiados com a Abolição ficariam impedidos de exigir ou solicitar terras ao poder imperial como indenização conseguida 'por direito' durante a escravidão" (Moura, 2020, p. 107)   |

\_

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850.

|               |                           | Estrategicamente com o rompimento do processo anterior (1822) de doação de terras por meio das sesmarias <sup>19</sup> , conforme Gorender, "[]a história do regime territorial no Brasil colonial permite aferir como a instituição portuguesa da sesmaria foi amoldada aos interesses dos senhores de escravos." (Gorender, 2016, p. 421). Restando nenhuma possibilidade ao ex-escravo de adquirir um pedaço de terra, para se inserir na <i>nova</i> sociedade e sobreviver. Porém, conforme vimos na Tarifa Alves Branco, existia a necessidade do trabalho livre dos imigrantes brancos, passaram a receber a terra como <i>incentivo</i> para residir e aqui se estabelecer com trabalho e terra, já entram no Brasil Império com uma oportunidade, enquanto o negro e não branco, passa a ficar as margens, logo, marginalizado.  |
|---------------|---------------------------|---|
| 1850          | Lei Eusébio de<br>Queirós | Proibição do tráfico internacional esvaziou a dinâmica demográfica que sustentava a escravidão. Deu o golpe de morte no escravismo brasileiro apesar das inúmeras tentativas dos escravistas de burlá-la e da continuidade de um contrabando ilegal de escravos até a década de 1860, o qual se juntava ao tráfico interprovincial que dinamizou a circulação do escravo entre as áreas de economia decadente e as de economia em ascensão. (Souza, 2019, p. 193)   |
| 1865-<br>1870 | Guerra do<br>Paraguai     | Em resumo, esta guerra foi mobilizada por um profundo endividamento econômico com o capitalismo inglês. Mobilizados, atendiam aos interesses britânicos na América do Sul, em especial na região do Rio da Prata. A Guerra do Paraguai ocorreu num período onde as demais medidas citadas acima, já haviam acontecido, mas essa guerra é um fator de suma importância para o fim do escravismo tardio, por conta da ida compulsória dos escravos via Exército Brasileiro. O próprio governo compra <i>milhares</i> de escravos do território nacional para lutarem em uma guerra de <i>libertação</i> do povo paraguaio, que não havia escravidão. Um número assustador de escravos acaba morrendo nesta guerra, conforme Moura (2020, p. 136) "voltaram 20 mil negros depois de 5 anos de lutas, e morreram na guerra entre 60 e 100 mil". "Retornados da guerra, voltavam com outra visão da escravidão, era impossível mantê-los cativos e os mesmos exerciam influência sobre aqueles que ainda estavam |

\_

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> No período de 1500 até 1822, as terras brasileiras desocupadas eram doadas por meio de um sistema e "A Lei das sesmarias de D. Fernando I estabeleceu importante restrição ao direito de propriedade, uma vez que mandava distribuir terras senhoriais inaproveitadas, fossem do Rei ou da Coroa, do clero e da nobreza." (Gorender, 2016, p. 409). Essa medida privilegiou aos proprietários monopolistas a continuidade da sua produção, para além do interesse econômico, isso garantia uma manutenção de *status*.

|                          | nesta condição." (Souza, 2019, p. 195)   |
|--------------------------|--|
| Política<br>imigrantista | Esta última medida, nomeada de Política Imigrantista, é a única que em sua apresentação, não demonstra o período exato, para o nosso entendimento, pensamos a partir de Moura (2020), que essa medida se deu permanentemente, mas não com a mesma intensidade. Em diversos momentos houve brechas para o trabalho livre, tanto no escravismo pleno, como no tardio, o que nos importa é entender que essa brecha não foi ofertada à população negra, originária e não branca, o que contribuiu para essa política imigrantista, ou política de branqueamento da sociedade, e permaneceu na transição para o capitalismo dependente. Essa estratégia das classes dominantes se intensifica quando aglutinamos as demais medidas modulares. De uma coisa era certa, não se buscava o fim da escravidão, essa classe dominante defendeu seus interesses e prioridades e, quando não havia mais como realizar a manutenção da exploração, os retirou todas condições minimas de humanidade: a terra, dignidade de moradia, de emprego asalariado. Compreendendo esses pontos, mas não somente esses, a base do racismo constitui estruturante na nova dinâmica social. |

Fonte: elaborado pela discente (2023), a partir de Gorender (2016), Souza (2019) e Moura (2020).

Os elementos expostos no quadro 2, juntamente com a síntese deste primeiro subcapítulo, nos dão o desfecho do período escravista colonial, a fim de avançar na especificidade das crianças e adolescentes escravizados. Tais pontos nos aproximaram para que pudessemos chegar a transição da escravidão para o capitalismo dependente.

Importa contextualizar, por fim, a contradição da luta de classes entre senhores e escravos no período do escravismo colonial, que "durante o tempo em que o escravismo pleno funcionou os negros viviam em um verdadeiro corpo a corpo com os senhores e autoridades" (Moura, 2014, p.42). Esse processo todo não foi vestido de passividade dos escravizados, como já se ensaiou na academia, com os escritos de Freyre, mas sim de movimentos de resistência, que foram duramente combatidos. A literatura marxista utilizada neste TCC demonstra a antítese dessas contradições, toda a estrutura e superestrutura gerada pelo período escravista demonstrou, segundo Souza (2019, p. 99): "[...] tentativas de regulação e manutenção das contradições - dominação política e cultural; legislação sanguinária; ódio e violência, alienação e degeneração dos sujeitos. Em outros termos, a luta de classes."

A quilombagem assume forte representação de resistência, ainda nas palavras de Moura (2014, p. 163):

O quilombo foi, incontestavelmente, a unidade básica de resistência do escravo. Pequeno ou grande, estável ou de vida precária, em qualquer região em que existisse escravidão lá se encontrava ele como elemento de desgaste do regime servil. O fenômeno não era atomizado, circunscrito a determinada área geográfica, como a dizer que somente em determinados locais, por circunstâncias mesológicas favoráveis, ele podia afirmar-se. Não. O quilombo aparecia onde quer que a escravidão surgisse. Não era simples manifestação tópica. Muitas vezes surpreende pela capacidade de organização, pela resistência que oferece; destruído parcialmente dezenas de vezes 144 e novamente aparecendo, em outros locais, plantando a sua roça, construindo suas casas, reorganizando a sua vida social e estabelecendo novos sistemas de defesa. O quilombo não foi, portanto, apenas um fenômeno esporádico. Constituía-se em fato normal dentro da sociedade escravista. Era reação organizada de combate de uma forma de trabalho contra a qual se voltava o próprio sujeito que a sustentava.

Após o dia 13 de maio de 1888, com a promulgação da Lei Áurea<sup>20</sup>, que formalizou no Brasil Império o decreto da extinção da escravidão, o contexto sociohistórico foi marcado por dois pontos distintos, um da *comemoração* dos ainda escravizados, ex-escravos e de todo movimento abolicionista, e outro de intesificação da ideologia da branquitude, pois o Estado, em um pacto de silêncio, foi conivente com a exclusão do negro e investiu na vinda do trabalhador branco europeu. Nesse processo "complexo e ao mesmo tempo contraditório da passagem da escravidão para o trabalho livre, o negro é logrado socialmente e apresentado, sistematicamente, como sendo incapaz de trabalhar como assalariado". (Moura, 1988, p. 65)

Na realidade esse último ponto não necessariamente se constitui como uma *alteração*, mas como uma consumação da divisão que existia advinda da escravidão, que é transicionada para o capitalismo dependente, pois precisavam manter a ideologia de *raças inferiores* e *raças superiores* e a afirmação disto se manifesta nas medidas modulares. Aos novos trabalhadores livres europeus e seus descendentes: a terra, o trabalho assalariado *garantido* etc. Aos/as negros/as e indígenas: a higienização e o genocidio do seu povo, a marginalização, os piores trabalhos considerados não dignos às pessoas brancas, *pagamentos simbólicos*. Esses arranjos não se distanciam das condições de pessoas escravizadas. "É nesse contexto que se define a estrutura de poder e se consolida ideologicamente o processo de expropriação no Brasil." (Souza, 2019, p. 217)

apagar hierarquias naturalizadas." (Schwarcz et al, 2018, p.1)

-

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888, Lei Áurea que declara extinta a escravidão no Brasil (Brasil, 1888). "[...] como se a Lei Áurea tivesse, com uma canetada e com um texto tão breve, abolido de vez um tipo de trabalho forçado e coercitivo que já fincara raízes na nossa realidade e imaginação. A lei por si só, e conservadora como foi, não prevendo nenhum projeto de inclusão social, não tinha o poder de redimir desigualdades assentadas,

Para concluirmos, a pior herança que nasce de um país que foi colonizado é o **racismo** e, sem dúvida alguma, o Brasil foi e é atravessado por essa cicatriz, um país marcado pelas contradições fundantes e forjadas neste período. Compreendemos que o exposto neste subcapítulo, e a continuação deste TCC, nas palavras de Moura (2020, p. 26): "[...] se todos os escravos fossem disciplinados, fizessem acordos, aceitassem a cultura da escravidão (...), como diria Marx, a história pararia. E a história não parou."

## 2.2 "COM VERSOS QUE O LIVRO APAGOU": CRIANÇAS E ADOLESCENTES ESCRAVIZADOS E INVISIBILIZADOS

Para nos aproximar do debate de quais foram as condições das nossas crianças e adolescentes negros<sup>21</sup>, pensamos que somente a história pode nos contar.

Mas onde estão os versos que o livro apagou?

A partir dos elementos apresentados no subcapítulo anterior, adentramos neste subcapítulo, que trata da especificidade das condições de crianças e adolescentes negros no período escravista colonial brasileiro. Através da aproximação de algumas literaturas que abordam sobre o período escravista, não é um esforço notar a baixa incidência marxiana e marxista que aborda especificamente a vida das crianças e adolescentes escravizados, afinal não havia essa concepção de infância, pelo menos não como pensamos atualmente, como sinaliza a historiadora Marília Ariza, em seu texto *Crianças/Ventre Livre*<sup>22</sup>:

Os FILHOS DAS ESCRAVAS SÃO PERSONAGENS FUGIDIOS DA HISTÓRIA da escravidão brasileira. Embora tenham sempre feito parte da população da Colônia e do Império, sua presença nos documentos de época é muitas vezes elusiva. Não são vistos com facilidade nos processos criminais ou notícias de rebeldias que iluminam os conflitos mais evidentes da escravidão. Nos autos cíveis, inventários, contratos de compra e venda, são figuras discretas: pouco se diz sobre sua idade, sua família, atividades que desempenhavam ou locais de onde provinham. (Ariza, 2018, p. 177)

São muitos os sujeitos que foram *negligenciados* pelo olhar da historiografia, como reflete a trajetória de estratégias e resistências das mulheres escravizadas, dos/das idosos/as escravizados/as e, por óbvio, das crianças e adolescentes escravizados/as, tornando um desafio àqueles que almejam a compreensão da leitura crítica da realidade. Nas palavras de Machado (2018, p. 353), encontramos: "nas pesquisas sobre a escravidão, ainda é comum notar que especialistas se referem aos escravos de forma geral, como se estes fossem isentos de gênero e sexo, e pudessem ser inseridos numa categoria única."

A escravidão no Brasil foi o período de extrema violência, mas, a partir do recorte de gênero, devemos compreender a violência contra a mulher escravizada, nas palavras afirmativas de Machado (2018, p. 354): "[...] devemos, assim, considerar o fato de que

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> Trabalharemos neste TCC com o recorte de gênero masculino, com exceção dos momentos em que se quer dar ênfase a ambos os gêneros. Outra questão importante para o leitor refere-se às informações trazidas neste subcapítulo 2.2, que segue a mesma cronologia utilizada no subcapítulo 2.1.

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> "A chamada Lei dos Nascituros, ou Lei Rio Branco, mais popularmente conhecida como Lei do Ventre Livre" (Moura, 2004, p. 237).

homens e mulheres escravizados experienciavam o sistema a partir de lugares distintos, sendo submetidos a diferentes níveis de opressão." Em consonância, Moura (2020, p. 70), discorre que "no caso da mulher escrava, esse nível de exploração extrapolava para o seu uso sexual por parte do senhor ou pressupostos, fato que se desdobrava no seu engravidamento e multiplicação do plantel na base do princípio do *partum sequitur ventre*."

Para tanto, importa a este TCC, abordar brevemente sobre as mulheres escravizadas<sup>23</sup>, maternidade e mulheres velhas escravizadas, sendo indissociável para articulação das condições do tratamento recebido e tais consequências nas suas próprias vidas e também na de seus filhos e filhas.

As mulheres escravizadas carregavam enormes responsabilidades na produção de riqueza do escravismo, levando em consideração o meio rural e urbano. Haviam poucos ofícios que as mulheres escravizadas não exerciam, "apenas o trabalho na mineração e o de profissionais especializados - ferreiros, marceneiros, técnicos de purga do açúcar, entre outros - eram exclusividade dos homens." (Machado, 2018, p. 354)

No que tange às formas de trabalho, no âmbito rural e urbano:

As mulheres escravizadas desempenhavam inúmeras formas de trabalho no Brasil do século XIX, trabalhavam como amas de leite, negras de tabuleiro, babá/cuidadoras de crianças, cozinheiras. Nas lavouras desempenhavam tarefas como capina, plantio, colheita entre outros, trabalhos estes, que em alguma medida, poderiam interferir na maternidade das escravizadas e nos cuidados com sua prole. (Barreto, 2021, p. 5)

Se as mulheres escravizadas são dificilmente notadas pela historiografia, as mulheres *velhas*<sup>24</sup> escravizadas, tampouco estão presentes nos livros, nos que se apresenta, retratam de forma breve a resistência delas em manter a cultura africana, por meio da religião e do conhecimento sobre a medicina orgânica no trabalho desenvolvido com ervas, conforme Dias (2012, p. 371):

Além de exercerem importante papel como agregadoras da vida comunitária, mantenedoras e divulgadoras de costumes culturais advindos da África, as escravas

<sup>24</sup> "O termo "velha" diz respeito a força das mulheres negras como ancestrais, as que vieram antes e contribuíram para ressignificar o antes e o depois das mulheres na sociedade." (Santos, 2016, p. 44 e 45), não sendo utilizado de forma pejorativa.

42

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> "A mulher escrava no Brasil era considerada inferior ao homem escravo. Supõe-se, erroneamente, que fosse privilegiada, preferida do senhor, com quem ia para a cama fazer sexo e parir mulatos (também escravos), filhos naturais de seu dono. A escrava não era mucama (V.), isto é, a doméstica não produtiva, minoria insignificante no plantel de cativos. [...]" (Moura, 2004, p.148). São fortes as palavras utilizadas por Moura ao traduzir o significado e interpretação da mulher escravizada no período de escravidão do Brasil, a intenção de utilizar neste trabalho é de apontar ao leitor tamanhas atrocidades a elas aplicadas.

mais velhas atuavam também como feiticeiras e curandeiras. Lançavam mão de ervas para diversos fins, entre eles o de invocar os deuses. Eram elas também que distribuíram entre as demais escravas os obi, os "trabalhos" a serem feitos para agradar os deuses e garantir sua intervenção contra a violência dos capatazes, impedir os estupros, fornecer alimentos para os filhos pequenos e preservar sua saúde. Algumas acolhiam as mais jovens como afilhadas e as iniciavam no culto aos deuses, com promessas, amuletos, intermediando todo tipo de proteção sobrenatural.

Rapidamente, gostaríamos de fornecer uma das áreas onde a simbologia da mulher velha escravizada tem sua importância reconhecida e valorizada - a espiritualidade -, sem a intenção de aprofundar sobre as particularidades de cada forma de manifestação da mesma, mas com a intenção de sinalizar de que há espaços onde essas vidas não foram invisibilizadas. A partir da Antropologia, Santos traz a reflexão de que na cosmovisão:

As Pretas Velhas simbolizam a mãe preta, pois nas casas grandes, amamentavam os filhos dos senhores. Por questões de idade, na velhice, zelavam pelas senzalas. São vistas como bondosas, carinhosas, devotadas, protetoras. No espaço religioso, as pretas velhas reeditam a imagem da mãe preta dos engenhos, sempre bondosa, carinhosa e devotada, dispensando a todos que a procuram um cuidado maternal. Os serviços prestados quando estavam na terra, como parteiras, amas de leite ou rezadeiras, são agora requisitos para definir os seus atributos e suas competências dentro da categoria espiritual. (Santos, 2010, p. 129)

A ausência de registros específicos sobre essas mulheres nos mobilizou a pensar no porquê<sup>25</sup> e, por não encontrarmos uma resposta plausível a este fato, levantamos uma hipótese. Considerando as condições desumanas e a estimativa<sup>26</sup> de vida destas mulheres, os registros em que tivemos contato retratam a mulher escrava mais velha, mas não por ela ser, em todos os casos, de fato uma mulher idosa como compreendemos na contemporaneidade, com idade de 60 anos ou mais. Essa compreensão não apareceu na nossa breve pesquisa e, quando presente, trata de forma *secundária*, como coadjuvante. A maior incidência de relatos é quando essas mulheres escravizadas são afastadas do trabalho explorado devido a *falta* de

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Na nossa interpretação é um pesar muito grande, o *descaso* com a vida dessas mulheres escravizadas mais velhas em não serem notadas pelas categorias profissionais que podem realizar pesquisas para fomentar com compromisso ético a vida dessas mulheres, que exerceram um papel de suma importância, a de repassar a cultura africana para as gerações de escravizados sequestrados e também aqueles que nasceram no Brasil. A intenção em abordar brevemente é sinalizar as formas de resistência da população escravizada. Em específico da mulher velha escravizada, que não somente foi a figura maternal, zelosa etc, elas precisaram assumir esta função, pois afastadas do trabalho considerado produtivo pelos senhores e vinculado com a necessidade das demais mulheres que foram afastadas da criação de seus filhos e filhas, foram incubidas de realizar estes cuidados as crianças nascidas neste período. Elas resistiram de muitas formas através da sua sabedoria. Há o esquecimento histórico, da participação ativa dessas mulheres nos movimentos de resistência, é preciso superar a leitura *romântica* e racista da figura da mulher escravizada velha, como é o caso da Tia Nastácia, superar este apagamento ou romantização da história que permanece estagnada.

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> "O conceito de vida útil foi corrente na prática do escravismo e não se identifica com o conceito de esperança de vida, como vem sendo feito por historiadores e demógrafos. A vida útil de um escravo indicava seu período de capacidade de trabalho plena." (Gorender, 2016. p. 229)

produtividade ou quando são reconhecidas quanto ao preparo de chás, por vezes chás abortivos, e primordialmente no auxílio dos cuidados de filhos e filhas das mulheres escravas, conforme aborda Machado (2018, p. 357): "outras tinham que deixar seus filhos sob a guarda de mulheres velhas ou acidentadas, que os alimentavam com papas indigestas." Na citação podemos perceber como é invisível o trabalho que elas executavam.

Figura 1 - Fotografia de Judith, Purezinha, Anastácia e as crianças na Fazenda São José (1913)



Fonte: Museu Monteiro Lobato, Taubaté/SP.

Nota: Na foto ao lado direito sentada no chão, está Anastacia, mulher escravizada pela família Lobato, segurando Guilherme, filho de Monteiro Lobato, esta mulher foi quem inspirou a Tia Nastácia do Sítio do Pica Pau Amarelo.

Destarte, seguiremos a linha de raciocínio neste momento, com uma síntese sobre a maternidade das mulheres escravizadas e suas condições. Torna-se indiscutível a violência vivenciada pelas mulheres escravizadas no período escravista colonial do Brasil. No que se refere à gravidez e maternidade destas mulheres, essa violência se expressa das formas mais desumanas, o corpo e a vida da mulher escravizada eram compreendidos como propriedade, logo, o engravidamento dessas mulheres também passava a ser *administrado* por seus

senhores e senhoras. Existiram particularidades perante esse fator, mas, majoritariamente, eram atravessadas pelo viés econômico/rentável. Num primeiro momento do escravismo colonial, o tráfico de africanos incidiu sobre qual o gênero predominaria a colônia brasileira, não sendo o feminino, pois haviam questões desde África em não *ofertar* mulheres na mesma proporção que homens para o comércio escravocrata, e também o interesse era maior pelo gênero masculino, pela interpretação de conseguirem desempenhar o trabalho com maior produtividade. (Gorender, 2016)

Então, a partir desta compreensão, os senhores e senhoras ao comprarem mulheres teriam de *arcar* com o custo dessa escolha. Nos casos de gravidez e/ou com filhos, ainda não se tinha estabelecido um *padrão* no direcionamento condizente com a realidade da população de mães, crianças e adolescentes sequestradas/os que chegavam na colônia via tráfico legal ou ilegal. O segundo momento, com o ensaio do fim do tráfico de africanos/as, trata-se da *descoberta* de exploração reprodutiva do corpo das mulheres escravizadas africanas e crioulas<sup>27</sup>. Com o receio da perda de privilégios com a diminuição de mão de obra escrava, os/as senhores/as passam a direcionar mais atenção, *investimentos*, exploração da gestação dessas mulheres, como forma de *reposição* dos plantéis<sup>28</sup>. Um exemplo disto são as criações de leis para garantir o controle aos senhores sobre a mulher escrava gestante e de sua prole, conforme mencionado anteriormente. (Gorender, 2016)

Ao longo dos quase quatro séculos de escravismo colonial, o processo violento do tratamento das vidas e corpos das mulheres escravizadas mães se manifestou de inúmeras formas. Para tanto, com a intenção de sinalizar estas condições, criamos o quadro 3 com breves elementos que incidiram na gravidez e maternidade das mulheres escravizadas no período escravista colonial do Brasil.

-

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup>"aquele que nasceu escravo no Brasil" (Mattoso, 2016)

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> Denominado de plantel, a população de escravos que os senhores *cultivavam*, bem no sentido de plantação, porém de seres humanos. Quanto maior o plantel de escravos, mais poder tinha o senhor. Houve casos de venda interna, ou seja, senhores com grande quantidade de escravos que movimentavam o mercado interno de venda de escravos/as, sejam africanos/as e/ou crioulos/as. A lógica de mercado, segundo Gorender (2016, p. 229): "Para o plantador, interessava a média de vida útil de um plantel, média da qual era extraída a taxa de reposição anual. Assim, num plantel que precisava de uma reposição anual de 10%, a média de vida útil dos escravos era de dez anos. Já uma taxa de reposição de 5% resultava de uma média de vida útil de vinte anos. Assim, se alguns escravos podiam alcançar vida útil prolongada, era preciso fazer o desconto de fatores opostos: as perdas de africanos durante o período de aclimatação no Brasil, a mortalidade das crianças e outros."

Quadro 4 - Breves elementos da maternidade das mulheres escravizadas no período escravista colonial do Brasil

| Situação   | Compreensão  | Breve reflexão  |
|------------|--|---|
| Reprodução | A idade das meninas e mulheres não era um fator <i>moral</i> , que impedisse o engravidamento das mesmas, o corpo da mulher era administrado pelo outro, seja ele, seu senhor ou marido. O que nos leva à próxima compreensão, a união da população escravizada foi compreendida como uma maneira de resistência, muitos casais estavam formados antes do sequestro e tráfico em África, mas também novas uniões foram feitas por conta da duração da escravidão. A religião incidia diretamente na legitimidade dessas uniões, para serem <i>reconhecidos</i> esses casamentos eles deveriam ser católicos. As demais relações eram vistas como <i>promiscuidades da raça</i> . O engravidamento das mulheres não aconteceu somente das relações matrimoniais, mas também advindo de estupros. Os senhores e seus capatazes mantinham relações sexuais forçadas com essas mulheres, também as ofertando para fechar negócios com demais senhores. Mulheres solteiras e viúvas também foram exploradas de maneira reprodutiva. | Além de serem exploradas para o trabalho, as jovens escravizadas também eram iniciadas para as relações sexuais, com engravidando de maneira precoce, notamos a gravidez de uma escravizada com idade de 13 anos.  Neste momento, percebemos uma questão de controle do homem pela mulher.  Os/as senhores/as e a igreja incidiam predominantemente na vida conjugal dos escravizados.  A prática/culpa dos estupros recai nas mulheres escravizadas, seus abusadores as acusavam de serem enfeitiçados pela sedução. No caso de senhores e capatazes enganavam suas escravas em troca de alforrias, que nunca eram realizadas. |
| Trabalho   | Nos registros históricos, a situação de trabalho da mulher escravizada gestante se mantinha, não havia diminuição de horas trabalhadas, elas permaneciam sendo exploradas exaustivamente nos locais de trabalho, sejam urbanos ou rurais, nem mesmo horas antes do parto as mesmas eram poupadas e retornavam ao trabalho em poucos dias após nascimento, consequentemente muitas mulheres e seus filhos/as morreram em decorrência destas   | O excesso de trabalho foi uma das consequências da mortalidade de mães e filhos/as escravizados/as. Houve uma baixa incidência de cuidados advindos dos senhores para o afastamento das mulheres gestantes dos locais de trabalho e/ou diminuição da jornada de trabalho. Estas adaptações foram frutos de aconselhamento de médicos  |

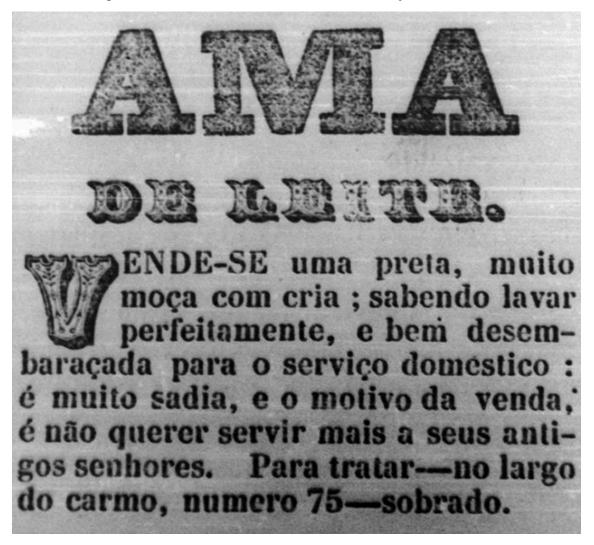
|               | condições. Algumas mulheres levavam seus filhos/as recém nascidos para o trabalho amarrados junto ao corpo, quando conseguiam amamentavam os bebês enquanto trabalhavam ou os acomodavam em buracos para que minimamente conseguissem vê-los. Em casos onde haviam mulheres velhas ou outras crianças nas senzalas, deixavam seus bebês com as mesmas, mas não raros casos onde eram enviadas a outras casas, vendidas ou alugadas, para trabalhar como amas de leite. Além disso, os/as senhores/as utilizavam suas escravas na <b>prostituição.</b>                                 | contratados para fiscalizar a natalidade do plantel de escravo/as, não por questões humanitárias, mas sim econômica/rentável.  Quando a mando do/a senhor/a, a prostituição era uma prática de controle e lucro, empregadas no meretrício. Mas as ex-escravizadas, ao se prostituírem como forma de sobrevivência, foram criminalizadas, tratadas como caso de polícia.   |
|---------------|---|---|
| Castigos      | As mulheres gestantes não eram poupadas dos castigos aplicados à população escravizada, o que acontecia era o aconselhamento de médicos contratados pelos senhores de não aplicar açoites, chutes e espancamentos diretamente na barriga dessas mulheres, adaptando a prática com escravizadas gestantes posicionada de bruços em um buraco ao chão para que a barriga fosse poupada. Além do castigo indireto como a baixa alimentação ou alimentação inadequada.  | Também interpretamos como <i>castigo/punição</i> , a separação e/ou impossibilidade de criar e amamentar seus filhos/as.  |
| Amas de leite | O leite materno dessas mulheres foi tratado como uma mercadoria, as mulheres escravizadas que estavam lactantes eram incumbidas de amamentar filhos/as de seus senhores pela crença de que o leite de mulheres mães brancas era fraco. Inúmeros registros de venda ou aluguel de amas de leite, para atenderem essa demanda da família escravista. Eram separadas/afastadas de seus recém nascidos, nos casos de escravizadas nutrizes, permaneciam na mesma casa de sua compra, amamentavam seus filhos/as após o período de trabalho, muitos são os casos onde os bebês morriam por | A exploração e comercialização do seu leite materno causou revoltas nas mulheres mães escravizadas, levando-as a criarem estratégias de resistência que por vezes repercutiram em consequências ainda mais violentas contra si próprias e seus filhos/as.  Para os senhores, a criação dos filhos de suas escravas tornava-se mais caro do que a compra de uma criança que já <i>ficava de pé</i> . Ter escravas com bebês de colo era uma despesa, pois aquela |

|              | <u> </u>  |  |
|--------------|---|--|
|              | falta de alimentação. Outra estratégia abordada para obtenção de lucro era o desaparecimento dos bebês das escravizadas, pois o valor de venda das amas de leite <i>sem cria</i> era três vezes maior.  | vida não era rentável a curto prazo, então em casos onde o bebê sobrevivesse, entregavam na roda dos expostos para serem cuidados por esta instituição, não nos espantou o registro de que anos após, com idade suficiente para serem explorados, essas crianças eram buscadas e escravizadas.   |
| Resistências | As formas de resistência adquiridas pelas mulheres escravizadas contra a superexploração de seus corpos e famílias foram as mais desafiadoras possíveis, através de registros históricos, estão as fugas, abortos, suicídios, infanticídios, entrega dos filhos na roda dos expostos entre outros.  O uso da semente de algodão como abortivo, e também a infusão de chá de ervas para interromper a gestação, foram algumas das práticas abortivas realizadas, como forma de resistência.  Em leituras realizadas, encontramos duas interpretações que nos comoveram, a primeira, interpretada pela consulta com escravizadas que atendiam a espiritualidade, a senhora aconselhou que pecado era não dar o peito a seu filho, mas não era pecado, livrar seu filho do cativeiro (tirar a vida do bebê). E o segundo em um poema de que o aborto foi considerado um ato de amor. | Não trabalharemos com o viés moralista sobre as formas de resistências que foram utilizadas por essas mulheres que tanto sofreram no tratamento e condições sobre suas vidas, corpos e família, sendo oprimidas, que pensamos a dificil escolha que a própria escravidão (partus sequitur ventrem) implicou em as fazer, como as mais complexas ações, no caso de aborto e matar seu/sua filho/a em poucos dias de vida. Tirar a vida de seu bebê implicava em não repor a mão de obra escrava. A lei do ventre livre chega apenas em 1871, mas de igual maneira assegurava a escolha dos senhores sobre os rumos da criança até os 21 anos. |

Fonte: elaborado pela discente (2023), a partir de Machado (2018), Telles et al (2018), Morr (1989), Vasconcellos (2002), Gorender (2016), Schwarcz (2018) e Moura (2004).

Trazemos também a figura que segue, a qual anuncia a *venda* de uma escrava com filho, que dentre outros serviços, servia como ama de leite.

Figura 2 - Anúncio de venda de ama de leite no jornal, em 1879



Fonte: São Paulo Antiga.

Antes de avançarmos para as condições de vida das crianças e adolescentes, gostaríamos de findar por hora neste trabalho, a reflexão aberta sobre a gravidez e maternidade das mulheres, com mais um ponto, a partir das referências utilizadas para a construção do quadro 3, não encontramos registros da presença da figura paterna vinculada a toda atmosfera do criar essas crianças. Por outro lado, apresenta a resistência das mulheres escravizadas em proteger a sua família, inclusive o seu cônjuge. Levantamos então duas hipóteses, a primeira é pela escassez de pesquisa sobre esta especificidade, ocasionando o apagamento da história dos escravizados pais e os cuidados para com a sua família. E a segunda que, de fato, recai exclusivamente às mulheres a responsabilidade de criar os filhos, sendo manifestado simbolicamente os requisitos conservadores e patriarcais.

Posteriormente a construção do quadro 3, encontramos um importante registro que nos instigou às hipóteses levantadas no parágrafo anterior sobre a figura paterna, neste caso:

As crianças nasciam, em geral, em famílias sem pai: *Pater incertus, mater certa,* assim, toda a comunidade dos escravos se tornava a família da criança, nascida de uma união efêmera entre escravos ou entre senhor e escrava. A vida social do grupo era mais importante que a própria vida familiar, uma vez que praticamente não existia. (Mattoso, 2016, p. 154)

A família escravizada, na verdade, se constituía através da solidariedade do próprio coletivo, afinal, esses sujeitos vivenciavam a realidade de exploração de seus corpos para o trabalho, passando a viver seus anos de vida integrados, de acordo com os argumentos já apresentados anteriormente, quando passamos a compreender os cuidados às crianças de forma compartilhada.

Conforme construímos o imaginário das condições de vida da população escravizada, iniciado pelas abordagens críticas sobre o escravismo colonial brasileiro e seus desdobramentos e seguindo à especificidade das mulheres escravizadas, ensaiamos brevemente sobre as mulheres escravizadas velhas, adentramos na experiência da gravidez e maternidade, e neste momento vamos iniciar com as condições de vida das crianças e adolescentes escravizados.

Embora mencionado brevemente no início deste subcapítulo, entendemos ser necessário reforçar que a elaboração de estudos sobre a criança escravizada tem sido notada e desenvolvida nos últimos anos pelo olhar da historiografía, apesar de existirem obras sobre a infância no período escravista nos séculos XVI a XIX, muitos autores/as utilizaram como fonte de pesquisa relatos de viajantes que estiveram no Brasil Colônia e Império, classificados de fontes secundárias, suas obras acompanham o viés crítico, apesar disto, essa é uma *temática* demasiada complexa<sup>29</sup>, que ainda não está esgotada. Ao nos debruçar nos escritos sobre a infância e historicidade, encontramos algumas incompatibilidades de informações ou, melhor dizendo, cada autor/a direciona de maneira particular, o que nos levou a refletir sobre quais fontes utilizarmos para trazer à baila neste TCC. Assim, levamos em consideração aquelas informações que são *unânimes* nas obras para nos aproximar das condições de vida das crianças e adolescentes escravizados.

conseguiram dar conta da complexidade da experiência social desses sujeitos." (Silva, 2013, p. 109)

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> "Além disso, há de se considerar o problema documental. No caso dos estudos sobre a criança escrava, por exemplo, durante muito tempo acreditou-se ser impossível estudar este tema utilizando, entre outras fontes, a literatura de viagem, dada a quase ausência de referências a esse sujeito nestes textos. Como resultado, a criança escrava tornou-se domínio dos estudos de demografia histórica que, embora fundamentais, muitas vezes não

Começaremos então pelas nomenclaturas utilizadas para os/as filhos/as dos/das escravizados/as: *ingênuos³o, cria, crias de pé, crias de peito, moleque, criado* etc. Termos esses que carregam a tradução literal daquilo que, pelo olhar do colonizador e dos comerciantes de escravos, seria uma *classificação* mercadológica, como por exemplo: uma saca de café, ou seja, uma cria de peito. A interpretação do tratamento a partir do viés mercadoria/propriedade, permitiu aos escravistas seguir suas negociações não conferindo humanidade às pessoas escravizadas. Na obra "Dicionário da Escravidão Negra no Brasil", Clóvis Moura (2004) aborda de maneira orgânica e crítica a explicação, neste sentido, vejamos sobre a criança escrava:

Era a criança que já vinha da África na condição de escrava, como "cria", ou que nascia no Brasil de mãe escrava. Em ambos casos, era um peso quase morto dentro dos valores do modo de produção escravista, pois o seu senhor tinha de sustentá-la até que fosse útil como máquina de trabalho. Além de dificultar o trabalho da mãe, somente após os dez anos, mais ou menos, começava a trabalhar. Por outro lado, as crianças eram vendidas a preços baixos, o que levava muitos indivíduos a comprá-las para revendê-las posteriormente como adultas. (Moura, 2004, p. 118)

Sobre a vinda das crianças para a colônia, quando o tráfico de africanos/as era a forma prioritária de *abastecimento* da escravidão, as crianças sequestradas em África junto de suas mães<sup>31</sup> não cobiçavam o olhar ganancioso do colonizador, mas a sua presença nos navios negreiros fomentava futuras negociações. Ao que diz respeito a forma de venda das crianças:

Embora meninos e meninas de pouca idade não compusessem a maior parte dos embarcados na África pelo tráfico atlântico - que dava prioridade à captura e comercialização de jovens adultos -, sua presença era comum nos portos brasileiros. Desde o século XVIII normas da Coroa portuguesa que regulavam o tráfico para o Brasil estabeleciam que impostos cobrados sobre as "crias de peito" e "de pé" - crianças de colo e crianças que já andavam, respectivamente - eram nulos no primeiro caso e menores do que aqueles cobrados sobre adultos no segundo. Comerciantes de escravos, assim, podiam atulhar de crianças africanas suas embarcações, completando com elas o espaço não ocupado por adultos e ampliando seus ganhos, mesmo que com "carga" de menor valor. Nas décadas iniciais do século XIX, o desembarque de crianças cresceu no Brasil, acompanhando uma tendência comum a outras áreas escravistas nas Américas. (Ariza, 2018, p. 181)

<sup>31</sup> Se a sociedade oitocentista compartilhava das visões dos viajantes europeus, que recorrentes vezes se referiam aos negros como animais ou bestas, a mulher escrava passava de "grávida" a "prenhe", e seu filhos eram, então, chamados de "crias". (Silva, 2013, p. 122-123)

51

-

209)

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> "Os filhos menores livres ficariam em poder dos senhores e de suas mães, os quais teriam obrigação de tratá-los até a idade de oito anos. Atingida essa idade, o senhor (ou mãe) teria a opção de receber do Estado uma indenização de seiscentos mil-réis ou utilizar-se dos serviços do menor até sua idade de 21 anos completos. No primeiro caso, ao senhor caberia o direito de dar-lhe o destino que achasse mais conveniente". (Moura, 2004, p.

As crianças africanas e cativas não seriam isentadas da escravidão, mas tinham um tempo diferente para o *início* da exploração de sua força. O período da infância no escravismo colonial era interpretado, pela *instituição* da família escravista, de acordo com sua *vaidade*: as *crias da casa*<sup>32</sup> eram inseridas na convivência das casas-grandes para entretenimento das senhoras<sup>33</sup>, utilizadas como brinquedos e/ou *escravinhos* das crianças brancas etc. Nestas relações, a violência simbólica se manifestava com mais frequência do que propriamente a violência física, com castigos. Quando não inseridas na realidade senhorial, estavam acompanhadas de suas mães no trabalho externo, seja na lavoura, no comércio etc. Antes mesmo da *efetivação* da criança no trabalho, a relação da maternidade com a exploração manifestava-se em uma particularidade, pois:

Houve, porém, um tipo de função que apenas a criança escrava desempenhou: foi quando gerou e preservou o leite de sua mãe. Daí talvez a razão das crianças acompanharem suas mães nos navios negreiros, O bebê, ou a cria-de-peito, dava um qualificativo à escrava: o de ama-de-leite. (Mott, 1989, p. 92)

Brincadeiras e *pequenas* tarefas conferiam a essas crianças negras a dialética da infância na escravidão, a conta gotas esta realidade ia sendo depositada na construção de sujeito escravizado, nas palavras de Silva (2013, p. 111), "nesse momento a criança deveria internalizar a sua posição na sociedade, aprendendo que, embora compartilhasse das brincadeiras e folguedos infantis com os filhos do senhor branco, era, antes de tudo, o filho de uma escrava".

Compartilhamos na figura que segue a emblemática representação do jantar dos senhores e o convívio com os escravizados, dentre eles as crianças.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> O termo *cria da casa* designava o filho de escrava que se tornava um "protegido privilegiado do senhor que o tinha em sua casa." (Mattoso, 1991, p.128)

Não era incomum os filhos pequenos das escravizadas conviverem dentro das casas-grandes, porém: "Essa relação afetuosa entre a sinhá e a criança cativa deve ser tomada com cautela, uma vez que essa criança era vista quase sempre como uma espécie de "animal doméstico". (Silva, 2013, p.115)

LE DIVER

Figura 3 - LE DINER (1839)

Fonte: Debret, Jean Baptiste. Viagem pitoresca e histórica ao Brasil, 1834 – 1839.

Compartilhamos da análise feita por Ariza (2018, p. 182):

Nela, sentados à mesa de uma sala despojada de grandes luxos, senhor e senhora são observados por escravos domésticos que, postados à espera de novas ordens, lhes dirigem olhares pouco amistosos. Em primeiro plano, alheias à animosidade, estão duas pequeninas, barrigudas e nuas crianças negras, com quem a senhora se entretém, dando-lhes algo de comer. Uma delas, em pé, recebe um pedaço de comida das mãos da sinhá; a outra, no chão, saboreia o pedaço que recebeu. Concentrado em seu prato, o senhor não presta atenção nelas; a senhora que as alimenta, o faz sem grande envolvimento.

Desta forma os anos iniciais das crianças nada mais eram que um *adestramento*, transição para a exploração, então:

Quando era decidido que ela precisava deixar a vida das brincadeiras para aprender um oficio para o qual estava predestinada? A criança escrava deveria ser útil a partir de sete ou oito anos, quando já percebia sua condição inferior em relação às crianças livres, o que constituía o primeiro choque importante. (Mattoso, 2016, p. 156)

Quando mencionado as idades para o ingresso ao trabalho, não há de fato um consenso histórico, devido a imprecisão do recorte de idade das crianças e adolescentes escravizados, ao nosso entendimento, não era um fator *importante*, o que importava para a escravidão era a capacidade física e tamanho, neste caso, compartilhamos da reflexão feita por Venâncio ao referenciar também Mattoso:

Um alvará de 1758, relativo ao tráfico de africanos, definiu como "criança" os escravos que não tivessem alcançado altura superior a quatro palmos, aproximadamente um metro. A qual idade corresponderia esse critério? É impossível saber, pois, na verdade, reinava a maior confusão. "Por várias vezes" - afirma a historiadora Kátia Mattoso - "demos com a designação 'adolescente' (molecão) com o dado numérico de 9 ou 10 anos, ou com a de menino (moleque) acompanhado do esclarecimento: 18 ou até mesmo 20 anos!" (Mattoso *apud* Venâncio, 1999, p. 22)

Conforme seu crescimento, as atividades desenvolvidas pelas crianças eram *adaptadas* de acordo com o gênero e capacidade física. No caso dos meninos:

Se não possuíam ainda força suficiente para a capina com enxadas pesadas, suas mãos pequeninas tinham o tamanho exato para recolher o café que caía ao chão e arrancar ervas daninhas. Tanger o gado, cuidar dos animais de pequeno porte, como porcos e galinhas, beneficiar os produtos cultivados na roça, constituíam, entre tantas outras, atividades que ocupavam seus dias. (Ariza, 2018, p. 178)

Se analisarmos, a infância da criança escrava era *breve* e *abrupta*, além de ser extremamente violada, mencionamos anteriormente no quadro 3, mais especificamente no tópico de *resistências*, demais ocorrências relacionados às crianças, no que tange ao aborto e infanticidio já expomos nossas reflexões, para tanto não será resgatado neste momento. A parte que gostaríamos de retomar e elucidar alguns pontos brevemente diz respeito à infância abandonada<sup>34</sup> e a partir desta compreensão trazer os subsídios para o próximo capítulo.

A partir do século XVII são criadas instituições que assumem o amparo às crianças, início das Santas Casas de Misericórdia. Devido ao aumento da demanda por cuidados às crianças e adolescentes desamparados causando um *problema* aos colonizadores. Posteriormente, no século XVIII, é instituída a *Roda dos Expostos*<sup>35</sup>, realizada nas Santas Casas de Misericórdia. Venâncio (1999, p. 13), sinaliza:

Durante os séculos XVIII e XIX, milhares de crianças foram enviadas a instituições assistenciais existentes nas cidades brasileiras. Os abrigos que acolhiam os pequenos enjeitados funcionavam nas Santas Casas da Misericórdia e eram aparelhados com rodas destinadas a receber recém-nascidos.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> Na obra *Familias Abandonadas* de Venâncio (1999), o autor traduz a infância abandonada na sua totalidade, neste presente trabalho trabalhamos com o recorte de crianças escravizadas.

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> A "roda" era um mecanismo originário da Idade Média, que tinha a forma de um tonel giratório que unia a rua ao interior do hospital. As Casas da Roda foram as únicas instituições de auxílio a recém-nascidos no período colonial. (Venâncio, 1999, p. 13)

Importa sinalizar que nosso objetivo não se refere a aprofundar sobre as instituições em específico, sendo que utilizaremos alguns dos elementos para embasar a condição de que meninos negros escravizados passam de abandonados para pobres e, por fim, como delinquentes, consequência da desigualdade e violência que a escravidão produziu e perpetuou. Para ilustrar essa transformação, segundo Venâncio (1999, p. 20):

Já a expressão criança abandonada seguiu um caminho tortuoso. [...] Na primeira metade do século XIX, começou a fazer tímidas aparições nos textos legais, até se generalizar por volta de 1890. [...] a nova terminologia dizia respeito fundamentalmente às crianças infratoras, aos delinquentes, contraventores ou vadios, sendo raramente empregada para designar os antigos enjeitados e expostos dos tempos coloniais.

Muitas foram as *instituições* que controlaram os corpos das crianças e adolescentes escravizados: tráfico e comércio de escravos, família escravista, igreja, santas casas de misericórdia, roda de expostos, sociedade escravista, judiciário etc.

Destarte, tornar as leis efetivas, não era um *forte* dos escravistas ou, melhor dizendo, tornar efetiva as leis que confrontam seus privilégios. Realizamos a reflexão a partir do dito que se popularizou no período colonial, famosa expressão *para inglês ver* (Mamigonian; Grinberg, 2018), originalmente foi utilizada para a lei de proibição do tráfico (7 de setembro de 1831), porém, como bem vimos, a lei não foi efetivada e a expressão vulgarmente foi associada a pressão inglesa para o fim do tráfico. Paralelamente à Lei Eusébio de Queirós (1850), a Lei do Ventre Livre (1871) declarava que filhos de mulheres escravizadas nascidos após esse ano seriam considerados livres, através da reflexão de Montes (2021, p. 10):

Assim, embora seja a lei considerada um avanço significativo no que tange ao fim da escravidão, é ainda bastante conservadora, principalmente no que se refere à figura materna ede como esta, apesar de ser a simbologia principal, pouco ou mesmo não aparece como sujeito de direito pleno, em especial no que diz respeito à autoridade sobre o destino de seus filhos e filhas. Nesse dispositivo de lei, o que se observa é que a autoridade é sempre dada ao poder senhorial ou ao poder do Estado. O domínio sob os ingênuos, nascidos livres de mãe ainda escravizadas, quando não estava sob a posse do proprietário de sua mãe, transferia-se para a tutela do Estado . Há uma alienação marcante no que se refere à figura materna, ou até mesmo de outros parentes consanguíneos. O que se observa é uma tentativa de reforçar de forma persistente nos últimos momentos da escravidão o domínio senhorial.

Fazemos então uma provocação da expressão popular *jeitinho brasileiro*, será mesmo que foram as camadas populares a *burlar* a conduta considerada correta?

Ainda no que tange a justiça e leis do Brasil Império:

Após a Proclamação da Independência do Brasil em 1822, promulga-se, em 1830, o primeiro Código Criminal do Império. O Código fixou a imputabilidade penal plena aos 14 anos de idade, estabelecendo um sistema biopsicológico para a punição de crianças entre 7 e 14 anos. Nesta faixa etária, os menores que agissem com discernimento poderiam ser considerados relativamente imputáveis, sendo passíveis de recolhimento às casas de correção, pelo tempo que o juiz entendesse conveniente, desde que o recolhimento não excedesse a idade de dezessete anos (Silva, 2011, p. 34).

O uso do termo *menor*; segundo Muller (2005, p. 424):

No período colonial, o termo 'menor' era usado apenas como sinônimo de idade. Em 1830, com o nascedouro do Código Criminal Imperial, houve determinação expressa de que "todo indivíduo menor de 14 anos, sem discernimento sobre atos delituosos, não poderia ser responsabilizado penalmente, e se conhecessem do crime seriam encaminhados às famosas "Casas de Correção". Então, o termo 'menor' firma-se no vocabulário jurídico, e a imprensa passa a usá-lo como sinônimo de criança pobre.

Reconhecemos toda a luta dos/das escravizados contra o escravismo colonial, que foi *superado* com capitalismo dependente, materializado na assinatura do *raso* e *simbólico* documento de número 3.353, no dia 13 de maio de 1888, que declara extinta a escravidão no Brasil³6. Mas será mesmo que depois de quase quatro séculos, um país e sociedade construídos através da exploração máxima de corpos sequestrados, violentados, estuprados e mortos, é capaz de ser reformulado sem reproduzir novamente o ciclo de dor? Compartilhamos da frase de Marx (2013, p. 821), sobre esta transição, que nos diz: "a violência é a parteira de toda a sociedade velha que está prenhe de uma sociedade nova.". O contexto de desigualdade que a população negra foi submetida com mecanismos econômicos e ideológicos de dominação advindos da exploração escravista, com o racismo consolidado (Souza e Telles, 2021) é o que irá permear toda a linha de pensamento para os próximos períodos que serão abordados a seguir neste TCC, em suma, será discorrido sobre a *questão social*, esta oriunda da acumulação capitalista, embasada na teoria marxista da *lei de acumulação geral capitalista*³7, para isto, será articulado no contexto sócio-histórico do Brasil, conforme orientam Lara e Maranhão (2019).

Compreendendo a complexidade sobre as crianças e adolescentes escravizados, findamos este subcapítulo com a certeza de que há outros milhares de caminhos para serem

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> "[...] Fomos o último país a abolir a escravidão, quando isso se verifica, conforme dissemos, o capitalismo já iniciava sua fase monopolista, fato que irá determinar não apenas a forma como a abolição foi feita, mas também os reflexos negativos dessa solução compromissada com na estrutura da sociedade brasileira." (Moura, 2014, p. 52). "[...] a massa gritava: "A Princesa Isabel não libertou, o negro foi quem lutou". (Gorender, 2016, p. 24) <sup>37</sup>Elaborada por Marx no capítulo vinte e quatro (2013, p. 959) da sua emblemática obra O Capital: Crítica da Economia Política. Livro I.

desbravados. Sem esgotar o debate, partimos para nosso capítulo 3, no qual seguiremos com a articulação histórico-estrutural dos direitos das crianças e adolescentes, agora sob a perspectiva de Brasil República e sucessivamente.

## 3 "O AVESSO DO MESMO LUGAR": CRIMINALIZAÇÃO DA COR E DA POBREZA

"Um homem na estrada recomeça sua vida
Sua finalidade: A sua liberdade
Que foi perdida, subtraída
E quer provar a si mesmo que realmente
mudou
Que se recuperou e quer viver em paz
Não olhar para trás, dizer ao crime: Nunca
mais
Pois sua infância não foi um mar de rosas,
não
Na FEBEM, lembranças dolorosas, então"
Racionais MC'S<sup>38</sup>

Adentramos ao presente capítulo mantendo o viés da categoria historicidade, para compreensão da processualidade das medidas estatais que foram criadas ao longo da história do Brasil para atender crianças e adolescentes inseridos em situação de pobreza, em sua maioria crianças e adolescentes negros, lançados às margens da sociedade, sendo que a resposta da institucionalização foi que prevaleceu, o que abordaremos no subitem 3.1. No subitem 3.2, traremos os avanços do Estatuto da Criança e do Adolescente e os limites no sentido de necessidade de maior visibilidade no combate ao racismo.

Portanto, neste capítulo iremos apresentar que, no que se refere aos adolescentes em conflito com a lei, que contemplam a temática deste TCC, diante da formação socio-histórica do Brasil e do racismo estrutural, a resposta do Estado ainda se constitui como punitiva, negadora da diferença existente entre os acessos de negros e brancos e resistente a aplicação de preceitos legais que de fato reconheçam a desigualdade e a opressão.

## 3.1 "TIRA A POEIRA DOS PORÕES": INSTITUCIONALIZAÇÃO INFANTO-JUVENIL, CÓDIGO MELLO MATTOS E CÓDIGO DE MENORES DE 1979

"Tem uns menino bom novo hoje aí na rua, pra lá e pra cá, que corre pelo certo Mas já tem uns também que eu vou te falar, viu.. Só por Deus, viu. Ave Maria". Criolo<sup>39</sup>

<sup>38</sup> Mc 's Racionais. Interpretada: Racionais Mc' s. Compositores: Racionais Mc' s. In: Homem na Estrada. São Paulo, 1993. Raio X do Brasil disco, faixa 5.

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> Criolo. Interpretada: Criolo. Compositor: Criolo. In: Subirusdoistiozin de Criolo. São Paulo, 2011. Nó na orelha disco, faixa 2.

Para entendermos essa transição do macro do longo cenário do escravismo colonial para o capitalismo dependente, até o micro dos marcos históricos no que tange ao atendimento das crianças e dos adolescente negros até a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), consideramos imprecíndivel para este trabalho, a articulação e mediações teóricas para identificar as contradições do capitalismo que incidem na questão social e questão racial e traçar as respostas para nosso problema de pesquisa. Assim, partimos a desafiadora tentativa de analisar esse processo sócio-histórico das crianças e adolescentes negros e as medidas socioeducativas de privação de liberdade embricadas à questão social, ou seja, o contexto de desigualdades sociais que incide em diversas manifestações como pobreza, miséria, controle social através da institucionalização, precarização de políticas sociais etc.

Conforme havíamos mencionado anteriormente, a essência para compreensão está na lei de acumulação geral capitalista da teoria marxista, sendo intrínseca à questão social. Conforme Lara (2021, p. 40) "a lei geral da acumulação capitalista enquanto movimento histórico e específico da produção do excedente - leia-se mais valor - perfaz nas mesmas proporções os avanços das forças produtivas e a redução relativa de trabalho vivo nos mais diversos processos de produção", o que contribui para a acumulação privada de riqueza e para ampliação da pobreza da classe trabalhadora, em outro extremo. Este é o nosso ponto de partida.

Construímos nossa linha de raciocínio, após uma trajetória de leituras críticas de obras<sup>40</sup> que abordam esta tese. Então, a nossa compreensão: no capitalismo dependente as relações sociais que estruturam a questão social abarcam a população negra, agora compreendida como trabalhadores livres, a qual passou e passa por processos materiais de expropriação dos meios de sobrevivência e, no quesito ideológico, o Estado manteve e mantém o racismo, disseminado também por outros mecanismos atrelados à classe dominante, este é o esqueleto da nossa argumentação. Conforme Iamamoto, 2001, p. 16-17):

> A questão social diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana - o trabalho -, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. É indissociável da emergência do "trabalhador livre", que depende da venda de sua força de trabalho como meio de satisfação de suas necessidade vitais. a questão social expressa portanto disparidades

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> Nos guiamos a partir de Souza e Telles (2021), Lara (2021), Iamamoto (2001), Traspadini (2022).

econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gêneros, características étnico-raciais e formações regionais [...].

Retomamos a fim de, neste momento, discorrermos sobre esses dois grandes condicionantes e determinantes da relação capital x trabalho, quais sejam a venda da força de trabalho como único meio de sobrevivência e o caráter ideológico do racismo.

De acordo com Souza e Telles (2021, p. 51):

No bojo desse processo histórico, conforma-se a estrutura das relações sociais, no Brasil, sujeita-se, assim, as tendências mais dinâmicas, em relação dialética com a emergência e o desenvolvimento capitalista global. Neste processo, torna-se preponderante tanto a subordinação ao movimento do capital, dinamizado externamente, quanto a instituição dos sustentáculos internos desse processo: a propriedade privada monopolista da terra; a superexploração da força de trabalho; a consolidação do racismo como os mecanismos de dominação ideológica mais duradouro da nossa sociedade.

Primeiro ponto, para explicarmos sobre a expropriação dos meios de sobrevivência: 1) território, compreendemos que a população negra não foi incluída na divisão de terras (propriedade privada monopolista da terra), ou seja, agora livres não possuem terras e moradia, restando a única alternativa de migrarem para as margens das cidades; 2) mercado de trabalho, haviam sim ofertas de emprego, porém os/as trabalhadores/as negros/as não foram inclusos na proporção entre volume de sujeitos e postos de trabalho, ou seja, esta população propositalmente não é inclusa na dinâmica econômica (a superexploração da força de trabalho), com a divisão de raças, negros e negras, ao trabalharem eram inseridos em subempregos que reforçavam a ideia de marginalização, utilizamos o termo franja marginal<sup>41</sup>, criado por Moura (1984) para explicação teórica deste fenômenos econômicos e políticos, que nos relata:

Há, finalmente, a contradição que se estabelece entre o trabalhador negro, recém-saído da escravidão, quase sempre desempregado ou na faixa do sub-emprego, e o trabalhador branco, estrangeiro, que veio para suprir de

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> "[...] O imigrante já tinha capacidade para exercer o novo mais complexo tipo de trabalho que a sociedade emergente da escravidão estava a exigir. Numa sociedade competitiva não há o vácuo de força de trabalho. Pelo contrário. O que existe é a mão de obra excedente – especialmente não qualificada – que flutua permanentemente. Esse excedente de mão de obra foi composto exatamente por aqueles negros que vinham das

senzalas. A mão de obra excedente, numa sociedade competitiva, tende a se marginalizar. Se ela não é absorvida e integrada à economia global em expansão e não se criam mecanismos capazes de empregá-la, há tendência de marginalizar-se progressivamente e quanto mais ela se marginaliza, menos condições têm de sair desse estado de marginalização." (Moura, 2021, p. 55) E ainda: "Todo esse conjunto de fatos e problemas levou o ex-escravo desesperado pela falta de trabalho a cair na faixa da criminalidade, da baixa prostituição, do alcoolismo e da mendicância" (Moura, 2021, p. 56) Hodiernamente esse conjunto citado por Moura, ainda está presente para a população negra.

mão-de-obra uma economia que entrava em um modelo econômico já condicionado pelo imperialismo. Por isto mesmo necessitava de um contingente marginalizado bem mais compacto do que o exército industrial de reserva no seu modelo clássico europeu. Havia necessidade da existência de uma grande franja marginal capaz de forçar os baixos salários dos trabalhadores engajados no processo de trabalho. Essa franja foi ocupada pelos negros, gerando isto uma contradição suplementar. (Moura, 1984, p. 133 grifos nossos).

Sem descolar este fluxo, seguimos para o segundo ponto para explicarmos a ideologia de hierarquia racial, ou seja o racismo estrutural<sup>42</sup>, para entendermos as medidas em que se manifestam através da política do Estado para a população negra que foi marginalizada por este mesmo Estado ao não incorporar esses sujeitos na dinâmica social, não reconhecendo e não atribuindo o significado de sujeitos de direitos, e consequentemente não formulou estratégias para corresponder às históricas condições precárias que atingiram a vida destes sujeitos, pelo contrário, reformulou-as e reafirmou-as, como consequências foram novamente expostos/as a novas/velhas violências, nas palavras de Souza e Telles (2021, p. 53), "as contradições emergentes se apresentam: no alargamento do desemprego estrutural; nas precárias condições de trabalho; na destruição da natureza; nos níveis alarmantes de violência; na fome; na insegurança alimentar; etc." Em suma, os pontos apresentados são uma síntese de como se constituiu e se constitui a questão social no Brasil.

E neste momento incluímos ao que diz a especificidade deste trabalho, onde apresentamos o avesso do mesmo lugar, expressado no controle social repressivo do Estado para conter as as consequências das desigualdades sociais, manifestadas na particularidade das crianças e adolescentes negros que foram institucionalizados por motivos forjados por este mesmo Estado, respondida com a criminalização da pobreza e da cor, sendo imprescindível a mediação do racismo estrutural exposto acima.

Consequentemente após toda barbárie vivida pelo povo preto na escravidão brasileira, muitas mazelas os acompanharam no Brasil República<sup>43</sup> (1889). No que tange ao tratamento das crianças e adolescentes negros, novamente sinalizamos a ausência em estudos específicos com a mediação de raça/gênero, mas nos desafiamos em articular um pensamento teórico

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> Atualmente este termo vem sendo utilizado de forma banal ao não fazer as conexões teóricas para a explicação da estrutura que racializa. Desta forma, é preciso: "Compreender o racismo requer entendê-lo como determinado socialmente e determinante das relações sociais; requer ir além das suas manifestações individuais e institucionais, pois indivíduos e instituições, ao estarem inseridos numa sociedade racista, são forjados pelo racismo e o reproduzem, mas a gênese dele, as suas raízes profundas, está na totalidade das relações sociais de produção que estruturam esta sociedade." (Souza, Telles, 2021. p 52) E ainda: "O racismo é o cerne da dominação fundada desde a colonização e reelaborada sob o capitalismo dependente, parte da estrutura necessária à exploração do trabalho (escravo ou livre). Dessa forma, o que o particulariza é a sua preponderância nas relações sociais e os mecanismos de poder por ele mediados." (Souza, Telles, 2021. p 53)

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> Proclamação da República do Brasil no dia 15 de novembro de 1889, fim da monarquia.

diante dos achados do capítulo 2 e da fundamentação sobre a *questão social* no capitalismo dependente acima refletida sinteticamente. As transformações ganham maior destaque posteriormente na conhecida *Era Vargas* (1930), sendo "escorados na meta da construção da nação republicana e subsidiados pelas resoluções dos congressos internacionais sobre assistência social, médico-higienista e jurídica à já consolidada categoria dos *menores*." (Rizzini; Rizzini, 2004, p. 29).

No período referido, a categoria de *menor abandonado* compreendia dois atravessamentos, um sendo a ausência de pais e, outro, a inabilidade da família para com os cuidados da vida dos filhos. E após 41 anos do fim da escravidão, o problema público se mantinha, nos lembrando do período colonial com a infância abandonada. Os mecanismos estatais do Brasil, após todos esses anos havia adquirido certa *experiência* perante a situação de crianças e adolescentes abandonados, e o que anteriormente era desenvolvido pelo viés jurista, naquele momento avança para o compartilhamento junto da *assistência social* <sup>44</sup>.

A origem da política social<sup>45</sup> acontece nesse momento histórico no Brasil, diante da emergência da questão social, retardada pela persistência do escravismo (resistindo ao trabalho *livre*) e pela forte e constante repressão do Estado a qualquer manifestação ou mobilização operária. A política social surge no Brasil em sua gênese comum, ou seja, como resultado da luta de classes e como busca de legitimidade das classes dominantes (Behring; Boschetti, 2008). Contudo, como veremos no decorrer deste subcapítulo, no que se refere à política da criança e do adolescente, esta ocorreu a passos lentos e com a prevalência da repressão.

No ano de 1927 o Brasil recebe duas emblemáticas aprovações: o primeiro Juizado de Menores, no Rio de Janeiro/RJ, e, no dia 12 de outubro, é aprovado o *Código de Menores - Mello Mattos*<sup>46</sup>. Realizamos destaques em alguns artigos do Código de Menores Mello Mattos, que importam à compreensão deste trabalho, inicialmente o seu primeiro artigo endereça a quem a lei se aplicava: "Art. 1° O *menor*, de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 annos de idade, será submettido pela autoridade

<sup>&</sup>lt;sup>44</sup> Decreto nº 16.272, de 20 de dezembro de 1923, "aprova o regulamento da assistência social e proteção aos menores abandonados e delinquentes", e decreto nº 17.943, de 12 de outubro de 1927, "consolida as leis de assistência e proteção aos menores". (Rizzini; Rizzini, 2004, p. 29)

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> A política social teve como marco de sua origem no Brasil, a Lei Eloy Chaves, que, em 1923, criou as Caixas de Aposentadorias e Pensões para trabalhadores ferroviários (Behring; Boschetti, 2008).

<sup>&</sup>lt;sup>46</sup> O Código Mello Mattos: "tinha 231 artigos e foi assim chamado em homenagem a seu autor, o jurista José Cândido de Albuquerque Mello Mattos. Nascido em Salvador - BA, em 19-03-1864. Mello Mattos seria não apenas o seu idealizador, mas também o 1° juiz de Menores do Brasil, nomeado em 02-02-1924, exercendo o cargo na então capital federal, cidade do Rio de Janeiro, criado em 20-12-1923, até o seu falecimento, em 1934." (Azevedo, 2007, p. 3)

competente às medidas de assistencia e protecção contidas neste Codigo." (Brasil, 1927, grifos nossos). Ressaltamos a reflexão a partir do primeiro artigo, que não se apresenta o *recorte de raça/cor*, sendo um indicativo primário da *isenção* do Estado perante as crianças e adolescentes negros. Já os artigos 28 (e incisos) e 29, dizem respeito a *vadiagem* e *mendicância* dos *menores*:

Art. 28. São vadios os menores que:

- a) vivem em casa dos paes ou tutor ou guarda, porém, se mostram refractarios a receber instrucção ou entregar-se a trabalho sério e util, vagando habitualmente pelas ruas e logradouros publicos;
- b) tendo deixado sem causa legitima o domicilio do pae, mãe ou tutor ou guarda, ou os logares onde se achavam collocados por aquelle a cuja autoridade estavam submettidos ou confiados, ou não tendo domicilio nem alguem por si, são encontrados habitualmente a vagar pelas ruas ou logradouros publicos, sem que tenham meio de vida regular, ou tirando seus recursos de occupação immoral ou prohibida.

Art. 29. São *mendigos* os menores que habitualmente pedem esmola para si ou para outrem, ainda que este seja seu pae ou sua mãe, ou pedem donativo sob pretexto de venda ou offerecimento de objectos." (Brasil, 1927, grifos nossos)

Através da leitura dos artigos citados acima, percebemos o teor *moral* e *de conduta* que se fomentava às crianças e aos adolescentes que estavam em vias públicas, não há uma exatidão na descrição de *vadios*, sendo ampla a interpretação para *vagar em ruas*. Em relação a *mendigos*, a gramática torna-se mais grave a nossa interpretação, perante a falta de compreensão sobre esmola e pedir donativos, evidentemente há um atravessamento de classe e demandas de necessidades humanas básicas, como a alimentação.

Há uma transformação com relação ao trabalho e *menores* apresentada no artigo 101 e seguindo a sequência numérica até o artigo 125, não iremos apresentar todos os artigos, porém, a ênfase será no 101: "Art. 101. É prohibido em todo o territorio da Republica o trabalho nos *menores* de 12 annos." (Brasil, 1927, *grifos nossos*). Explicamos a ênfase nesse artigo, com a *regulamentação* do trabalho infantil, sendo proibido para crianças com idade inferior de 12 anos exercer o trabalho, no comparativo com o período escravista, pois, como bem vimos, os filhos de mulheres escravizadas iniciavam atividades de trabalho com pouca idade.

A lógica repressiva e assistencialista permitiu intervenções da polícia e ações judiciais como meio de controle social, a partir da *criminalização*<sup>47</sup> de famílias e crianças em situação

63

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> "Por outro lado, e de maneira convergente, a violência direta do Estado genocida e seu sistema policial-jurídico-penal, que se estrutura historicamente para controlar os sujeitos entendidos como os inimigos da Nação. Expressa-se, assim, a justificativa por uma construção ideológica forjada desde o escravismo colonial e que, ao longo do desenvolvimento capitalista, reconfigurase sem jamais perder a sua essência. A predominância da violência e da repressão como mediação fundamental do Estado brasileiro, na luta de classes, é observada, na

de pobreza. Esse Código é marcado por uma visão jurídica repressiva, moralista de caráter disciplinar para *ajustar* os *desajustados*, previa a internação nos casos de abandono físico e moral dos *menores*. Segue as palavras de Rizzini (1993, p. 63), a qual aborda que:

Na prática jurídica, a construção do *menor* tem os seguintes sentidos: *Menor* não é apenas aquele indivíduo que tem idade inferior a 18 ou 21 anos conforme mandava a legislação em diferentes épocas. *Menor* é aquele que proveniente de família desorganizada, onde imperam os maus costumes, prostituição, a vadiagem a frouxidão moral, e mais uma infinidade de características negativas, tem a sua conduta marcada pela amoralidade e pela falta de decoro, sua linguagem é de baixo calão, sua aparência é descuidada, tem muitas doenças e pouca instrução, trabalha nas ruas para sobreviver e anda em bandos com companhias suspeitas.

Todavia, conforme expresso neste código, com relação a "intervenção sobre do *menor*, herdado da ação policial" (Vianna, 1999 *apud* Rizzini; Rizzini, 2004, p. 30) como aquele que apresentava algum *desvio de conduta*, que não se enquadrava nos padrões sociais impostos, já o uso da nomenclatura *crianças* era endereçada àquelas que eram abandonadas, ou seja, que tinham *família*. Identificamos o segundo indicativo de violência do Estado com relação às famílias e a situação das crianças e adolescentes, conforme Rizzini e Rizzini (2004, p. 31) abordam ironicamente: "a produção discursiva de todo o período da forte presença do Estado no internamento de *menores* é fascinante, pelo grau de certeza científica com que as famílias populares e seus filhos eram rotulados de *incapazes, insensíveis* [...]".

De acordo com Rizzini e Rizzini (2004, p. 30), sobre a duração desse sistema<sup>48</sup>, "em poucos anos, este sistema saturou-se, pois não chegou a dar conta da demanda que ele próprio criou. Os juízes não conseguiram internar todos os casos que chegavam às suas mãos, a despeito de não recusarem a internação de crianças retiradas das ruas."

Conforme mencionamos anteriormente sobre a *Era Vargas*<sup>49</sup>, neste período ditatorial, no dia 05 de novembro de 1941, Getúlio Vargas decretou, por iniciativa da primeira dama, a Sra. Darcy Vargas, a Lei n° 3.799, que criou o Serviço de Assistência ao Menor (SAM). Rizzini e Rizzini (2004, p. 33), relatam sobre esse novo órgão: "[...] subordinado ao Ministério da Justiça, surge sem qualquer autonomia financeira e independente do Juizado de

atualidade, como forma que guarda correlatos históricos e evidenciam o modus operandi da intervenção do Estado na questão social. Nisso a criminalização, o controle e a repressão da maioria negra e indígena dos brasileiros, com a naturalização das vidas, que devem ser preservadas, e das que podem ser eliminadas conformam a base da atuação das instituições do Estado." (Souza; Telles, 2021, p. 55)

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> Compreendemos que o modo de produção capitalista constrói seu projeto ideológico (racismo) através da repressão e criminalização dos direitos humanos. No modo de produção escravista, os escravizados eram *confinados* nas senzalas, no capitalismo, o pobre preto, na cadeia.

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> "Na ditadura implantada por Getúlio Vargas, intervir junto à infância torna-se uma questão de defesa Nacional." (Rizzini; Rizzini; 2004, p. 33)

Menores." O SAM previa um atendimento *diferente* para *menores*, com duas interpretações, os *delinquentes* e os *desvalidos*. O artigo 2º expressa a finalidade do SAM:

- a) sistematizar e orientar os serviços de assistência a menores desvalidos e delinquentes, internados em estabelecimentos oficiais e particulares;
- b) proceder à investigação social e ao exame médico-psicopedagógico dos menores desvalidos e delinqüentes;
- c) abrigar os menores, à disposição do Juízo de Menores do Distrito Federal;
- d) recolher os menores em estabelecimentos adequados, a fim de ministrar-lhes educação, instrução e tratamento sômato-psíquico, até o seu desligamento;
- e) estudar as causas do abandono e da delinquência infantil para a orientação dos poderes públicos;
- f) promover a publicação periódica dos resultados de pesquisas, estudos e estatísticas. (Brasil, 1941 *apud* Azevedo, 2007, p. 10)

Conforme Rizzini e Rizzini (2004) os *delinquentes* eram apreendidos forçadamente, já os *desvalidos* eram internados no SAM pela família, ou até mesmo por conta própria. Encontramos os dados referentes a raça dos *delinquentes*, nos anos de 1937 a 1938 sendo formados por: "dos 348 *delinquentes* [...], era formada por meninos brancos (cerca de 40%) [...]; 18% eram 'pardos' e 12%, 'pretos', mas em praticamente 30% dos casos não se conhecia a cor." (Mello, 1939, p. 29 *apud* Rizzini; Rizzini, 2004, p. 32). Ao observamos os dados pensamos neste 30% que desconheciam a *autodeclaração* de raça/cor, perante identidade racial que passa a acumular uma série de estigmas e tratamentos sociais, Moura (2020) apresenta um quadro com análises históricas sobre esses fatos, por tanto apresentaremos:

Quadro 5 - Esquema do sistema de valores embutidos no processo miscigenatório no Brasil

| Branco   | "O ideal tipo étnico = SUPERIOR"   |
|----------|--|
| Mulato   | "Tipo intermediário étnica e socialmente. Cruzamento do negro com o branco. Valor social: inferior ao branco."   |
| Mameluco | "Tipo intermediário étnica e socialmente. Cruzamento do índio com o branco. Valorizado simbolicamente em certa época do século XIX. Atualmente compõe a massa do campesinato pobre." |
| Cafuso   | "Cruzamento do índio com o negro. Tipo intermediário igualado étnica e socialmente ao negro. Inferiorizado por este motivo socialmente."   |
| Pardo    | "Tipo indeterminado etnicamente e pode ser: -mulato (também chamado cabra quando pobre) -moreno escuro -moreno claro -moreno jambo etcSocialmente qualificado pelo status social."   |

| Índio | "Tipo etnicamente folclorizado. Sociopoliticamente tutelado."   |  |
|-------|---|--|
| Negro | "A negação do ideal tipo étnico, social e estético escolhido pela estrutura de poder dominante, quer no passado escravista, quer no presente: = INFERIOR" |  |

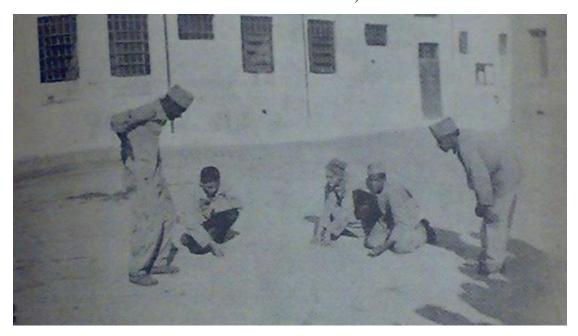
Fonte: Moura (2020, p. 207).

As classificações expostas no quadro nos instiga a pensar; Primeiro sobre a violência que estava dada na divisão dos sujeitos pela cor e o estigma; Segundo, de certo modo, diversos termos estão saindo do vocabulário popular, justamente por conta do emprego racista ao utilizá-los para se referir a uma pessoa negra ou não branca; Terceiro sobre o distanciamento/negação em relação a se reconhecerem negros, pois esta descrito como inferior, a sociedade racista emprega esta inferioridade a séculos a população negra, Moura (2020, p. 208) nos auxilia na compreensão deste fator pois:

[...] submetidos os não brancos em geral e o negro em particular a um código consuetudinário de classificação baseado na escala de valores com base no ideal tipo branco, procuram organizar-se e reordenar-se cultural e socialmente por meio do estímulo do renascimento da sua consciência étnica, nos últimos tempos. Mas, a fragmentação cromática subordinada a esse código de valores racistas atingiu psicológica e existencialmente essas camadas e os segmentos subalternizados econômica, social e etnicamente, fato que produz uma interiorização neles desses valores impostos pela elite branca dominadora. E com isto procuram em grande parte fugir simbolicamente do seu *ser* étnico e social, e da sua concretude étnica para uma realidade simbólica, objetivando reconstruir o seu *ser* por intermédio do outro, ou seja, da concretude do dominador.

Notamos a dificuldade com relação aos dados oficiais de raça/cor das crianças e adolescente internados neste período, mas com o apanhado de informações que estamos construindo não se torna difícil de compreender a ausência de dados e demais informações, por isso, consideramos importante também trazer alguns registros fotográficos que mostram, ou melhor, destaca qual era a cor mais presente nas instituições, sendo a negra.

Figura 4 - Crianças e adolescentes trabalhando uniformizados (década de 1920, ano desconhecido)



Fonte: CPDOC/Fundação CASA.

Figura 5 - Pavilhão Anchieta – SAM (à esquerda) e Escola Padre José de Anchieta – FUNABEM (à direita) (1976)



Fonte: Brasil Jovem (1976).

Em uma investigação breve das figuras 4 e 5 acima, é possível notar maior presença de crianças negras com relação a crianças brancas, o que *diverge* do dado oficial apresentado

em relação aos *delinquentes* institucionalizados no SAM, em consonância da argumentação de Moura. Pensamos também sobre as vestes destas crianças, na figura 4 há uma padronização semelhante às dos presídios brasileiros o que nos leva a reflexão da perda da subjetividade ainda em construção e dos estigmas raciais impostos aos negros, um exemplo disto são as próprias classificações de delinquência e desvalidos, ainda relevante pensarmos sobre a violência *silenciosa* que ocorria nestes internatos, reforçando ainda mais a punição deste corpos. Não limitarmos apenas a este momento histórico nosso argumento da autodeclaração enquanto um debate a ser estudado e fomentado. Dessa forma retomamos a particularidade do SAM.

O SAM foi na contramão de sua finalidade. O resultado deste órgão? Acarretou consequências graves na vida das crianças e adolescentes que passaram pelos internatos, segundo Garcia (2009, p. 13): "desumano, ineficaz e perverso, além da superlotação e falta de cuidados de higiene." Toda a sociedade brasileira recebeu as informações das práticas corruptas, castigos físicos e violência sexual que existiram nesta instituição, a qual foi comparada ao sistema penitenciário, sendo batizada popularmente como "escolas do crime e sucursais do inferno" (Rizzini; Rizzini, 2004). Devido a todos estes fatores, incluindo a falta de recursos públicos para sustentar a infra-estrutura mínima, é determinado o *término* do SAM. Esse sistema durou 23 anos e, segundo Custódio (2009, p. 17):

De todo modo, ao longo desse período, foi frequente o reconhecimento da incapacidade do Estado em prover uma política assistencial mesmo mínima, mas que não deixava de exercer o papel de repressão, controle e vigilância aos grupos estigmatizados pelo ideário elitista. Além disso, estimulou a inserção de crianças no trabalho pelos artificios da aprendizagem e da profissionalização, pois se interessava mais pelos interesses econômicos do que qualquer outra necessidade social.

Antes de seguirmos o fluxo deste trabalho, reunimos alguns elementos do *antes* e *depois*, prudentemente refletimos os nossos marcos históricos. O Brasil país colonizado, cenário de quase quatro séculos de escravidão. Em 1937 a ditadura de Vargas.<sup>50</sup> Em 1964, mais especificamente no dia 1º de abril, é atingido pelo golpe da ditadura empresarial-militar. Este novo cenário brasileiro de repressão durou 21 anos e, assim como o regime escravista, deixou cicatrizes que perduram até os dias atuais. O primeiro marco, através do modo de produção escravista colonial, foi conduzido e legitimado pelos colonizadores e senhores de

empresarial-militar, para melhor compreensão do uso deste termo, indicamos a leitura do artigo: "As denúncias à Ditadura Empresarial-Militar brasileira na Europa pela revista Brasil Socialista" do historiador Thomas Joezer Herler (2017).

<sup>50</sup> Mencionamos brevemente sobre a *Era Vargas*, nesta reflexão a nossa ênfase recai sobre a ditadura empressarial militar para melhor compresação do uso desta termo indicamos a leitura do artigo: "As denúncias à

escravos. O segundo marco, a partir do modo de produção capitalista dependente<sup>51</sup>, foi conduzido pela aliança entre os militares e a burguesia, com forte investimento do empresariado no regime político. Na escravidão, a instituição de poder do governo senhorial era o aporte legal da exploração, e na ditadura, foi "[...] a edição do AI-5, que centralizou e aperfeiçoou o aparato repressivo do Estado" (Gomes, 2014, p. 10). Compartilhamos essa reflexão ao/a leitor/a devido às conexões dos marcos históricos.

Ainda no mesmo fatídico ano de 1964, no dia 1° de dezembro, publica-se a Lei n° 4.513, onde expressa a Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM) (Brasil, 1964). Conforme Rizzini e Rizzini (2004, p. 36), "a *segurança nacional* tornou-se o sustentáculo ideológico de um novo órgão de proteção aos *menores* - o 'Anti-SAM', que resgatara a defesa nacional contra a ameaça comunista, vislumbrada pela Ditadura Vargas." A partir da PNBEM são reestruturados os *centros* de internação para o tratamento das crianças e adolescentes, sendo eles: a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), com administração federal, e a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM), com administração estadual. A seguir abordaremos brevemente sobre ambas.

A FUNABEM institucionalmente atuava na lógica de que o Estado deveria tomar para si a responsabilidade dos *menores* que apresentavam algum *desvio moral* e, a partir disso, sua resposta era enviá-los para as instituições de internação, buscando de forma pedagógica uma alteração desse caráter. Segundo Custódio (2017, p. 19, *grifos nossos*), "assim, *o problema do menor* não era o problema de um país autoritário e capitalista, que produzia e reproduzia a exclusão social. Nada mais fácil do que transferir a responsabilidade à própria vítima.". As internações consistiam na prevenção social, quase um ato de *salvação* da infância, onde as crianças eram afastadas da família que apresentava *incapacidade* ou qualquer forma de *delinquência*. Sobre as FEBEMs, relatam Rizzini e Rizzini (2004, p. 37): " a antiga prática do recolhimento de crianças das ruas foi intensificada". Devido a duração desse processo, muitas crianças e adolescentes, afastados de suas famílias cresceram nos internatos dando origem ao termo: *filhos do governo* (Silva<sup>52</sup>, 1997).

-

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup>Como visto no capítulo 2, "o escravismo colonial forneceu a acumulação originária da qual, na segunda metade do século XIX, emergiu o capitalismo no Brasil." (Gorender, 2016, p. 115)

<sup>&</sup>lt;sup>52</sup> Roberto da Silva, mestre e doutor em Pedagogia pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. Egresso da FEBEM, *abandonado*, criado em instituições públicas e que passou pela *delinquência*. Indicamos ainda as produções cinematográficas: "O contador de histórias" de 1970, filme bibliográfico do contador de histórias Roberto Carlos, que a partir da decisão de sua mãe levá-lo para a Febem, retrata a realidade institucional. Disponível em: <a href="https://www.youtube.com/watch?v=kRJwOg-oavc">https://www.youtube.com/watch?v=kRJwOg-oavc</a>. E "Pixote, a lei do mais fraco" de 1980, o filme foi inspirado no livro "Infância dos mortos" de José Louzeiro, que retrata a dura realidade do *menor delinquente* e *desvalido* nas ruas e reformatório. Disponível em: <a href="https://www.youtube.com/watch?v=HUIsrdS4uBs">https://www.youtube.com/watch?v=HUIsrdS4uBs</a>.

Em contrapartida a essa prática perversa das legislações vigentes direcionadas a crianças e adolescentes, durante o período de 1930 a 1970, sujeitos e movimentos sociais emergiram em mobilizações, receberam como resposta muita repressão por setores conservadores da sociedade centralizados na Doutrina de Situação Irregular, onde diferenciava: no assistencialismo para os *carentes* e *abandonados* e na punição para os considerados *menores infratores*. Conforme Custódio (2009, p. 19):

No final da década de 1970, a Fundação Nacional do Bem-Estar e sua respectiva política já eram alvo de críticas contundentes sobre o modelo adotado, inclusive de vários organismos internacionais. Como resposta a essa condição, o Governo brasileiro cria em 11 de dezembro de 1978 a Comissão Nacional do Ano Internacional da Criança. O resultado dos trabalhos da referida comissão seria a base para a declaração formal da Doutrina do Menor em Situação Irregular no Brasil.

Posteriormente, em 10 de outubro de 1979, foi sancionado pela Lei nº 6.697, o Código de Menores de 1979<sup>53</sup>, que estabelece a Doutrina da Situação Irregular, ambos tratavam como *menor* aqueles que tivessem idade inferior a 18 anos. Uma legislação que sob nova roupagem perpetua a lógica repressiva do Estado na intervenção com crianças e adolescentes, sem romper com o Código Mello Mattos, e seguindo a cultura do autoritarismo desde 1964. Nas palavras de Custódio (2009, p. 22):

[...] a doutrina da situação irregular caracterizou-se pela imposição de um modelo que submetia a criança à condição de objeto, estigmatizando-a como em situação irregular, violando e restringindo seus direitos mais elementares, geralmente reduzindo-a à condição de incapaz, e onde vigorava uma prática não participativa, autoritária e repressiva representada pela centralização das políticas públicas.

Após a breve apresentação da cronologia das legislações e órgãos públicos responsáveis no atendimento de crianças e adolescentes, podemos encaminhar deste subcapítulo algumas eixos reflexivos, destacamos então: a relação estreita do Estado e práticas militares, a defesa de valores moralistas, a culpabilização das famílias, a criminalização da pobreza etc.

De acordo com os autores/as referenciados neste trabalho, retomamos neste momento a concepção da *coisificação* dos sujeitos escravizados, desumanizados pelos senhores, resistiram. E a concepção de *objeto* das crianças e adolescentes, estigmatizados pelas autoridades e seus aparatos legais a quem deviam a proteção, violaram seus direitos. E também resistiram, milhares de crianças e adolescentes foram expostas as atrocidades da

\_

<sup>&</sup>lt;sup>53</sup> Introdução do militarismo nos internatos. (Silva, 1997, p. 35)

escravidão e das ditaduras, com todas essas violências, viver é também um ato de resistência. A seguir *viraremos* este capítulo da história a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente.

## 3.2 "NA LUTA É QUE A GENTE SE ENCONTRA": AVANÇOS E LIMITES DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE RESTRIÇÃO E PRIVAÇÃO DE LIBERDADE DO ECA/SINASE

Com o objetivo da redemocratização do Brasil, no final da década de 1980, a luta popular, estudantil, de categorias profissionais e de movimentos sociais ganham ascensão no combate a setores conservadores e fascistas da ditadura empresarial-militar. Além da conquista por direitos da população brasileira materializados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/1988). Em 1990, através da luta pelos direitos da criança e do adolescente, também a conquista deste avanço materializada no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que decorre em suas longas páginas o entendimento e intervenção às particularidades da vida da infância e da juventude brasileira, marcando a ruptura e construindo um novo ciclo<sup>54</sup> da construção política e cultural, na qual a criança passa a ser vista como pessoa em desenvolvimento, atendida com tratamento específico, sem distinção econômica, necessita de proteção especial e deve ser reconhecida como sujeito de direitos (Brasil, 1990).

A luta, em consonância com o ECA, possibilitou a articulação em avanços significativos com o "processo de reordenamento institucional com a desjudicialização das práticas de caráter administrativo, com as mudanças de conteúdo, método e gestão, bem como com a integração dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativo." (Custódio, 2009, p. 31). Adentramos nosso último subcapítulo, seguindo a lógica com a apresentação dos avanços históricos iniciados em 1988 na conquista da CF e pioneiramente com o ECA em 1990, e concluiremos com os limites do mesmo no que tange às medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade, especialmente no que se refere aos adolescentes negros.

Os avanços dos direitos da criança e do adolescente estão expressos nos primeiros artigos do Estatuto. A seguir, discorremos de forma breve sobre os artigos apresentados no

71

<sup>&</sup>lt;sup>54</sup> "[...] Fase de desinstitucionalização (1990 em diante) - fase do 'desmonte do entulho autoritário', origem do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente: em termos de mudança de mentalidade, representou a transferência da tutela da criança e do adolescente para a sociedade civil, através dos conselhos tutelares". (SILVA, 1997, p. 35)

ECA sobre a nova abordagem da proteção integral, a qual supera antigas práticas, doutrinas, cultura e política:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

Art 3° A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem.

Art. 4° É dever da família, da comunidade da sociedade em geral do poder público, assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (Brasil, 1990)

Historicamente nossas crianças e adolescentes são expostas às violação de seus direitos, nós as violamos das mais diversas formas, conforme vimos anteriormente, não tão pouco que foi preciso a criação de um Estatuto para responsabilizar o Estado e a sociedade. Por isso, reforçamos que a proteção e os direitos das crianças e adolescentes, agora definidos como categoria expressa no artigo 4º do ECA, deve ser obrigação de todos.

A partir dessas características, Oliveira (2016) sinaliza que os cuidados e proteções especiais a esta categoria implica em uma cultura de respeito e requer mecanismos jurídicos e políticos para que as necessidades sejam atendidas. Dessa forma, demanda que o Estado invista em políticas públicas que atuem em prol destas ações.

O ECA ainda trouxe como renovação, o abandono da prática de institucionalização diferenciando os abrigos e casas-lares para crianças e adolescentes em medida de proteção das instituições de internação para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Visando o convívio com a família como intransferível, colocando o acolhimento institucional de proteção como medida excepcional, além de transformar a lógica punitiva em uma ideia de socioeducação, alterando as medidas de responsabilização repressoras para medidas socioeducativas. (Brasil, 1990)

Nessa perspectiva estrutura-se a política de atendimento integral para população brasileira formada por crianças e adolescentes, sob a qual o ECA estabelece medidas de intervenção, que podem ser relacionadas aos pais ou responsáveis, de proteção e socioeducativas. As medidas de proteção para crianças e adolescentes ocorrem em caso de violação de seus direitos, conjuntamente a estas medidas está a definição das medidas de responsabilidade dos pais em relação à infância e adolescência. Já as medidas socioeducativas possuem caráter pedagógico e educacional, são aplicadas aos adolescentes que praticarem ato infracional. (Brasil, 1990). Dessa forma, para melhor compreensão construímos um quadro com as medidas previstas, onde constam as três modalidades de medidas, contudo, frisamos que nos artigos anteriores, o ECA elenca o conjunto dos direitos previstos às crianças e aos adolescentes, constituindo-se, dessa forma, como deveres do Estado.

Quadro 6 - Medidas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente

| Medidas específicas de<br>proteção<br>Art. 101  | Medidas socioeducativas<br>Art. 112   | Medidas pertinentes aos pais<br>e responsáveis<br>Art. 129  |
|---|---|---|
| I - encaminhamento aos pais ou responsáveis, mediante termo de responsabilidade. II - orientação, apoio e acompanhamento temporários. III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental. IV - inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente. V - requisição de tratamento médico ou psicológico. VI - inclusão em programa oficial de tratamento de alcoólatras ou toxicômanos. VIII - colocação em família substituta. | I - advertência. II - obrigação de reparar o dano. III - prestação de serviços à comunidade. IV - liberdade assistida. V - inserção em regime de semiliberdade. VI - internação em estabelecimento educacional. VII - qualquer uma medidas de proteção. | I - encaminhamento a programa oficial ou comunitário de promoção à família.  II- inclusão em programas de orientação e tratamento de alcoólatras e toxicômanos.  III - encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico.  IV - encaminhamento a cursos ou programas de orientação.  V - obrigação de matricular o filho e acompanhar sua frequência escolar.  VI - obrigação de encaminhar a criança ou adolescente para tratamento especializado.  VII - advertência.  VIII - perda da guarda.  IX - destituição da tutela. |

|  | X - suspensão ou destituição do poder familiar. |
|--|---|
|--|---|

Fonte: elaborado pela discente (2023), com base no ECA (Brasil, 1990).

Consideramos um dos mais significativos avanços defendidos no Estatuto da Criança do Adolescente: a distinção entre o tratamento a ser aplicado às crianças e aos adolescentes vítimas de violência e abandono e o tratamento a ser aplicado aos adolescentes autores de ato infracional. Com fundamentação nas legislações internacionais e orientado pela Doutrina de Proteção Integral, o ECA reconhece a criança e o adolescente enquanto sujeitos de direitos em condição especial e de pessoas em desenvolvimento, substituindo a lógica do *menor* em situação irregular de vida.

No que se refere à suspeita ou comprovação de contravenção penal ou crime praticada por crianças e/ou adolescentes, anteriormente a medida aplicada era a institucionalização direta para todos os casos e em muitos deles em prisões normais juntamente a adultos. A partir do Estatuto (Brasil, 1990), compreendemos enquanto ato infracional, segundo o art. 103 do ECA, "a conduta descrita como crime ou contravenção penal." e considerando, conforme art. 104, "penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às medidas previstas nesta Lei", ou seja, os adolescentes que praticam ato equiparado a crime ou contravenção penal não devem cumprir uma pena, mas devem ser atendidos por meio da medida socioeducativa que melhor atender suas necessidades. Já o art. 105 se refere sobre a não aplicação inclusive das medidas socioeducativas às crianças: "Ao ato infracional praticado por criança corresponderão as medidas previstas no art. 101". Esses são os artigos do capítulo I das disposições gerais, referentes à seção II, mais especificamente da *Prática de Ato Infracional*. Neste momento trazemos à baila algumas previsões de direitos individuais e garantias processuais presentes no ECA.

Quadro 7 - Das medidas socioeducativas: direitos individuais, garantias processuais

| Direitos individuais  | Garantias processuais   |
|---|---|
| Art. 106. Nenhum adolescente será privado de sua liberdade senão em flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária | Art. 110. Nenhum adolescente será privado de sua liberdade sem o devido processo legal. |
| competente. Parágrafo único. O adolescente tem direito à  | Art. 111. São asseguradas ao adolescente, entre outras, as seguintes garantias:         |

identificação dos responsáveis pela sua apreensão, devendo ser informado acerca de seus direitos.

Art. 107. A apreensão de qualquer adolescente e o local onde se encontra recolhido serão incontinenti comunicados à autoridade judiciária competente e à família do apreendido ou à pessoa por ele indicada. Parágrafo único. Examinar-se-á, desde logo e sob pena de responsabilidade, a possibilidade de liberação imediata.

Art. 108. A internação, antes da sentença, pode ser determinada pelo prazo máximo de quarenta e cinco dias.

Parágrafo único. A decisão deverá ser fundamentada e basear-se em indícios suficientes de autoria e materialidade, demonstrada a necessidade imperiosa da medida.

Art. 109. O adolescente civilmente identificado não será submetido à identificação compulsória pelos órgãos policiais, de proteção e judiciais, salvo para efeito de confrontação, havendo dúvida fundada.

I - pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, mediante citação ou meio equivalente;

II - igualdade na relação processual, podendo confrontar-se com vítimas e testemunhas e produzir todas as provas necessárias à sua defesa;

III - defesa técnica por advogado:

IV - assistência judiciária gratuita e integral aos necessitados, na forma da lei;

V - direito de ser ouvido pessoalmente pela autoridade competente;

VI - direito de solicitar a presença de seus pais ou responsável em qualquer fase do procedimento.

Fonte: elaborado pela discente (2023), com base no ECA (Brasil, 1990).

A exposição em forma de quadro destas previsões torna-se relevante para este trabalho por anteceder a leitura da realidade da criança e do adolescente para o encaminhamento das medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, sendo o foco a ser desenvolvido neste subcapítulo, especialmente por demonstrarem a proteção jurídica aos adolescentes acusados de prática de ato infracional, devendo serem atendidos pela família e por assistência jurídica e com prazo máximo para julgamento e execução de procedimentos e das medidas.

Seguindo o fluxo de explicação das duas medidas tema deste trabalho, a medida socioeducativa (MSE) de semiliberdade está apresentada no art. 120 do ECA (Brasil, 1990), com dois parágrafos, e a medida socioeducativa de internação discorre em cinco artigos. O art. 121 com sete parágrafos, art. 122 com três incisos e dois parágrafos, art. 123 com parágrafo único, art. 124 com dezesseis incisos e dois parágrafos e, por fim, o art. 125. Todos os artigos e seus desdobramentos dizem respeito a uma estrutura de atendimento para com o

adolescente atendido pela medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade, independentemente da instituição estadual ou regional responsável pela mesma.

De forma breve, citamos neste trabalho, alguns elementos desta estrutura de atendimento, como por exemplo: a excepcionalidade da MSE de internação; a manutenção do prazo sendo reavaliado com fundamentação da equipe técnica, com prazo máximo de seis meses; o período máximo da MSE de internação sem exceder três anos; liberação compulsória aos 21 anos de idade; receber informações do seu processo; manter a comunicação com familiares; desenvolver e receber escolarização e profissionalização, entre outras. (Brasil, 1990). Destaca-se que as medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade têm por finalidade a reinserção do adolescente na sociedade e o fortalecimento de vínculos para um convívio familiar e comunitário saudável, que possa atender suas necessidades e contribuir para o desenvolvimento de suas potencialidades.

Após a aproximação de informações das medidas previstas no ECA, é possível a compreensão da proposta de responsabilização por parte de diferentes esferas mediante a um conjunto de práticas pedagógicas em detrimento das punitivas, levando em consideração o momento peculiar de desenvolvimento e a vulnerabilidade do público a qual se destina. Portanto, após a promulgação do ECA, o grande desafio diante do contexto histórico das instituições, foi a operalização da garantia dos direitos e a articulação, perante a esse desafio, iniciou com a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH), criada em 1997<sup>55</sup>, através da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SPDCA) e do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), com apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). Neste processo em movimento, com intuito de avançar na execução das medidas socioeducativas, no ano de 2004, estes órgãos sistematizaram e apresentaram a proposta do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). A partir disso, podemos compreender que "muito embora o ECA apresente significativas mudanças e conquistas em relação ao conteúdo, ao método e à gestão, essas ainda estão no plano jurídico e político-conceitual, não chegando efetivamente aos seus destinatários." (CONANDA, 2006)

No ano de 2006, o CONANDA aprovou o SINASE por meio da Resolução nº 119, de 11 de dezembro, contendo todas as diretrizes e princípios para o atendimento socioeducativo a nível nacional, conforme o art. 2º, "o Sinase constitui-se de uma política pública destinada à inclusão do adolescente em conflito com a lei que se correlaciona e demanda iniciativas dos

\_

<sup>55</sup> Atualmente como Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), criado em 2006.

diferentes campos das políticas públicas e sociais" (CONANDA, 2006), formando assim um conjunto de princípios, regras e critérios para a execução de MSE a nível nacional. Apenas em 18 de janeiro de 2012, é instituído pela Lei nº 12.594, o SINASE como Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo vigente no Brasil, alterando uma série de leis anteriores e o próprio ECA, o qual foi complementado com a especificidade das medidas socioeducativas, por compreender as mudanças conjunturais.

No levantamento anual do SINASE de 2023, é apresentada a dificuldade de comparar os dados populacionais, com o total de adolescentes inseridos no SINASE, porque a "[...] Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, bem como o Panorama do Censo Demográfico brasileiro de 2022, ambos produzidos pelo IBGE, organizam os adolescentes e jovens em três diferentes categorias de idade: de 10 a 14 anos, 15 a 19 anos e 20 a 24 anos". (MDHC, 2023, p. 24). Perante a esse desafio criaram a estratégia de realizar a busca no SIDRA<sup>56</sup> de adolescentes e jovens de 12 a 21 anos do ano de 2022, chegando a um resultado de "[...] 28.577.061 (vinte e oito milhões, quinhentos e setenta e sete mil e sessenta e um), ou seja, 14,1% da população brasileira.", ou seja, "percentualmente tem-se que os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade correspondem a apenas 0,04% em relação ao total de adolescentes no país" no ano de 2022. (Brasil, 2023, p. 24).

Antes de adentrarmos sobre os limites da MSE de privação de liberdade com o recorte de raça e cor, sinalizamos ainda sobre o documento do SINASE (2006) que após a introdução, aborda no marco situacional, o contexto dos adolescentes brasileiros, "é um país repleto de contradições e marcado por uma intensa desigualdade social, reflexo da concentração de renda [...]" e ainda:

Quando é feito o recorte racial as disparidades tornam-se mais profundas, verificando-se que não há igualdade de acesso aos direitos fundamentais. A população negra em geral, e suas crianças e adolescentes em particular, apresentam um quadro socioeconômico e educacional mais desfavorável que a população branca (CONANDA, 2006, p. 17)

A abordagem do recorte de raça/cor descrito no SINASE (CONANDA, 2006) é apresentado em poucos momentos, como vimos na citação acima e em outro momento no eixo *Diversidade étnico-racial*, *gênero e orientação sexual*, endereçando a todas unidades e

\_

<sup>&</sup>lt;sup>56</sup> Sistema IBGE de Recuperação Automática.

ou programas que executam essa MSE. Citamos as orientações descritas que apresentam sobre a questão étnico- racial no eixo:

- 1) assegurar e consolidar parcerias com Secretarias estaduais e municipais, órgãos, coordenadorias e similares responsáveis pela política pública, ONGs, iniciativa privada no desenvolvimento de programas que fortaleçam a inclusão *étnico-racia*l e de gênero nos programas socioeducativos;
- 2) incluir ações afirmativas, promover a igualdade e combater a discriminação, o preconceito e a desigualdade racial no âmbito do atendimento socioeducativo com o objetivo de erradicar as injustiças e a exclusão social;
- 4) promover a auto-estima dos adolescentes na sua especificidade de gênero e étnico-racial, enfatizando a autovalorização e o auto-respeito;
- 6) configurar um canal de comunicação capaz de estimular e oportunizar a discussão sobre gravidez, aborto, nascimento de filho, responsabilidade paterna e materna, nascimento de filho(a), responsabilidade de cuidado com irmãos e filhos, saída precoce de casa, vida sexual, namoro, casamento e separação, deficiência, violência física, psicológica, exploração sexual, abandono, trabalho infantil e de padrões de gênero, *raça e etnia* e orientação sexual que comumente naturalizam e justificam a violência, entre outros;
- 7) capacitar os profissionais que atuam no atendimento socioeducativo sobre *tais temas* buscando qualificar a intervenção junto ao adolescente;
- 8) realizar oficinas pedagógicas com objetivo de trabalhar as diferenças de raça, etnia e construção de identidade;
- 9) inserir, obrigatoriamente, nos arquivos técnico-institucionais dos adolescentes o quesito cor, permitindo um diagnóstico mais preciso da situação do adolescente no atendimento socioeducativo. (CONANDA, 2006, grifos nossos)

Importante a presença desta articulação étnico-racial desde o *início*, ou seja, a partir da Resolução nº 119 do CONANDA, compreendemos que há o reconhecimento das desigualdades entre adolescentes negros e brancos, como forma de assumir para além da desigualdade de classe econômica, o racismo, porém problematizamos quais foram as formas para a aplicação dessas ações na prática?

Nesta perspectiva, iniciamos o processo do que consideramos os limites, as contradições entre a lei, os dados e as realidades de crianças e adolescentes negros e as medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade.

Ironicamente há uma semelhança entre o ano em que a escravidão foi *extinta* (1888) e o ano em que conquistamos a Constituição Cidadã (1988), a qual no seu art. 1°, inciso III, menciona a dignidade da pessoa humana. Acreditamos que esta defesa corresponda ao período da escravidão, onde relembramos que os/as escravizados/as produziam a mercadoria e concomitantemente eram considerados mercadoria viva. Constituição Cidadã, mas de qual cidadão estamos falando? Moura (2021) proporciona diversas indagações<sup>57</sup> para *escurecer* o

-

<sup>&</sup>lt;sup>57</sup> Primeiro do plano teórico; segundo mecanismos de direcionamento econômico e terceiro os fatores da marginalização. (Moura, 2021, p. 30-31).

que chama de dilema axiológico sobre o negro, de um lado considerado *bom* escravo, de outro *mau* cidadão, segue:

É visto ainda como mau cidadão negro aquele que vive nas favelas, nos cortiços, nos mocambos nordestinos e se situa nas mais baixas camadas sociais, como operário não qualificado, doméstica, mendigo, biscateiro, criminoso ou alcoólatra. É exatamente aquele segmento descendente do escravo, hoje apenas negro livre, porém que não foi, ainda, incorporado, na sua grande maioria, a não ser formalmente, à sociedade civil atual, como cidadão. (Moura, 2021, p. 29)

O território periférico constituído por sujeitos<sup>58</sup> socioeconomicamente atingidos principalmente pela desigualdade de renda, e ao analisarmos conjuntamente com o recorte de raça/cor, a população negra é a maior expressão. Acrescentamos brevemente sobre o território periférico<sup>59</sup> que sofre maior exposição a violências e negligências de políticas sociais, consequentemente tendo maiores expressões da *questão social*, mas quando alteramos essa perspectiva de território periférico ser violento, alteramos também a interpretação para território violentado. Como diriam Racionais Mc's na sua música "Da ponte pra cá": "E cada favelado é um universo em crise<sup>60</sup>". A visão da branquitude perante esses territórios e sujeitos negros, está baseada em uma leitura racista de sujeitos violentos, periculosos, *bandidos* etc. Até mesmo quando os dados alarmantes de mortes dos jovens negros é noticiado na mídia, falam para si argumentos racistas para justificar a violência, a morte. Conforme o Atlas das Juventudes (2021):

A maioria das vítimas de homicídio no Brasil são jovens, negros, de periferias ou áreas metropolitanas de centros urbanos (IPEA, 2020). É esse também o perfil de jovens vitimizados pela *violência policial*, fato que denuncia a filtragem racial, territorial e cultural das abordagens que acabam por criminalizar *infundadamente* um grupo específico e os seus signos culturais periféricos e negros (FBSP, 2020). (2021, p. 193, *grifos nossos*)

Retornarmos para CF/1988, no art. 3°, dos objetivos fundamentais, consta nos seus incisos: "III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e

<sup>&</sup>lt;sup>58</sup> Dos 11.314 meninos contabilizados na tabela 8 de território de moradia do SINASE (2023), 2.981 moram em território *urbano periferia*. 4.125 são os sem informação.

<sup>&</sup>lt;sup>59</sup> "[...] quando se defende o popular como o espaço à 'margem da sociedade', para ilustrar que dentro do território brasileiro esses espaços são as periferias, o próprio território brasileiro é considerado uma grande periferia dos centros do mundo, elemento central na segregação do espaço que sente o aprofundamento das expressões da questão social a partir do avanço da acumulação de capital." (Buffon, 2023, p. 37). Para aprofundar mais sobre esse saber, indicamos a leitura do TCC que aborda com criticidade a análise sobre território popular: "A rua sabe, a rua vê, rua é nóiz não vai esquecer: o território enquanto estratégia do Serviço Social". (Buffon, 2023)

<sup>&</sup>lt;sup>60</sup> Mc's, Racionais. Da ponte pra cá. São Paulo: Mano Brown, 2002. Nada como um dia após o outro dia vol 1 e 2 disco.

regionais;" e "IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação." Seguimos com os princípios do art. 4°, das relações internacionais, inciso VIII: "repúdio ao terrorismo e ao racismo". Não poderíamos deixar de citar o mais contraditório dos artigos da CF: "Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: [...]". Não iremos nos ater sobre os incisos, nossa intenção é apresentar os direitos e garantias fundamentais presentes na nossa Constituição que não são aplicados na prática. Questionamos: como se dá o tratamento? Porque o que sabemos é:

Na realidade, são tratados como se nenhum daqueles preceitos jurídicos que protegem o cidadão e as conquistas sociais que lhe dão conteúdo fossem-lhes aplicadas. Sem analisarmos, por enquanto, o preconceito de cor, devemos destacar aqui o comportamento das instituições e órgãos repressores, membros de organismos de controle social e liderança políticas tradicionais para concluirmos que, de fato, de cidadãos eles não têm quase nada. (Moura, 2021, p. 32)<sup>61</sup>

Conforme estamos apresentando elementos que correspondem aos limites das MSE de restrição e privação de liberdade no que tange ao recorte de raça/cor, pensamos sobre o percurso teórico-metodológico para nos aproximar realidade material a partir dos dados quantitativos que expressão à desigualdade que se manifesta aos sujeitos negros. A formulação das medidas socioeducativas de meio fechado não demonstram na sua apresentação a consideração da formação sócio-histórica brasileira, o que consequentemente desconsidera/nega o racismo violento na qualidade do cumprimento da medida socioeducativa, que preconiza a ressocialização de adolescentes. Como ressocializar os adolescentes negros que mesmo sem ter cometido um ato infracional já é *lido* como um marginal/bandido? "Virei traficante e nem sabia", essa canetada do rapper Kpta<sup>62</sup> demonstra bem o que queremos dizer com isso.

Portanto, ao longo da construção deste trabalho de conclusão de curso, nos aproximamos como fonte de coleta do *Levantamento Anual do SINASE* referente ao ano de 2017<sup>63</sup> e, após, do ano de 2023, porém nos deparamos com uma defasagem de seis anos, o que

<sup>&</sup>lt;sup>61</sup> Preconceito de cor, neste caso entre negros/as e *mestiços* (pardos) do Brasil.

<sup>&</sup>lt;sup>62</sup> Kpta. Interpretada: Kpta. Compositor: Kpta de quebrada. In: Intro. São Borja, 2021. Meu nome nas ruas, disco, faixa 1.

A nível de curiosidade o rapper Kpta, além de artista tem formação em Serviço Social pela Unipampa.

<sup>&</sup>lt;sup>63</sup> Apresentamos alguns fatos comparativos sobre o Levantamento Anual do SINASE que corresponde aos dados do ano de 2017, mas sua publicação ocorreu no ano de 2019: houve a alteração em um dos órgãos

implicaria na qualidade da análise. Por conta deste fator, buscamos informações em razão desta desatualização e encontramos no Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023, a seguinte consideração:

Na última edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicada em 2022, foram apresentados dados de uma coleta inédita realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) junto às secretarias e instituições estaduais responsáveis pela gestão da socioeducação nas 27 Unidades Federativas do país. A promoção da coleta foi incitada pela desatualização do Levantamento do SINASE, promovida pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. São seis anos de carência de dados oficiais à nível nacional, já que a última publicação de 2019 expôs os quantitativos de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa referentes ao ano de 2017. (FBSP, 2023, p. 328)

No Anuário ainda sinalizam que não se têm novidades sobre a atualização, porém no início do mês de dezembro de 2023 foi publicado o *Levantamento Anual do SINASE* 2023<sup>64</sup>, que apresenta os dados mais relevantes para a compreensão a nível nacional da execução das MSE, seus processos e seus usuários. Como vimos anteriormente nos dados de 2017 e 2023 há uma diminuição de internações, os dois documentos demonstram o fenômeno referente à queda do número de adolescentes na mse de internação. O Anuário (FBSP, 2023) sinaliza a constante queda desde 2016, as causas ainda não foram concluídas, mas há um movimento sendo realizado por pesquisadores, ativistas e servidores da área, o que existe são hipóteses que foram sendo levantadas a partir da análise da conjuntura, sendo elas:

(a) a recomendação do CNJ nº 62 de 17/03/20203 promulgada no contexto da pandemia de Covid-19; (b) a decisão do Habeas Corpus coletivo nº 143.988/ES; (c) a queda nos registros de roubos, um dos atos infracionais de maior incidência nas medidas privativas de liberdade; (d) e a queda do número de apreensão de adolescentes pelas forças policiais nos estados do São Paulo e Rio de Janeiro, como indicativo de que o fenômeno poderia estar se repetindo em outros estados. (FBSP, 2023, p. 329)

Apresentamos o gráfico que demonstra essa queda, sua comparação inicia no ano de 1996 até 2022, segue:

ministra Luislinda Dias de Valois Santos (mulher negra).

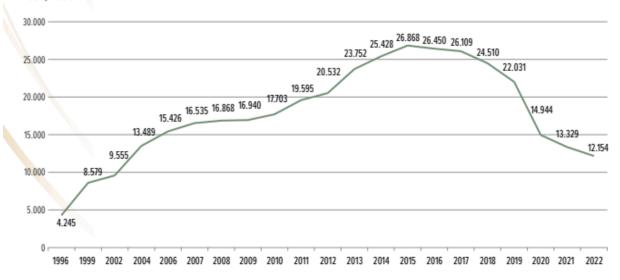
64 O Levantamento Anual do SINASE de 2023 retorna então para o órgão do Ministério dos Direitos Humanos, na figura do ministro de estado do ministério dos direitos humanos e da cidadania Silvio Almeida (Brasil, 2019), que possui uma trajetória significativa acerca da questão racial. Sendo bastante simbólico para ocupar este cargo para nossa interpretação.

responsáveis, sendo o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), na figura da ministra de estado da mulher, da família e dos direitos humanos Damares Regina Alves (mulher branca). (MMFDH, 2019). Gostaríamos de sinalizar que o levantamento anterior a este, refere-se ao ano de 2015, publicado em 2018, com o Ministério dos Direitos Humanos (MDH) como órgão responsável, na figura da

Figura 6 - Evolução no número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado<sup>65</sup>

## **GRÁFICO 83**

Evolução do número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado (1) Brasil, 1996-2022



Fonte: FBSP (2023, p. 329).

Apresentamos na figura 7 os dados de 2023 referente ao número total da MSE de semiliberdade e internação:

\_

<sup>65 &</sup>quot;Os resultados indicaram que as projeções populacionais utilizadas até então para os anos entre 2011 e 2021 estavam superestimadas, de modo que são valores que, agora sabemos, não retratam a realidade demográfica do país. Como ainda não foram divulgados os novos valores para a população da década passada, nem tampouco as desagregações por idade e/ou faixa etária, para as tabelas com dados de adolescentes internados, optamos por não apresentar nesse momento as taxas de internação. A decisão determinou que as unidades de cumprimento de medida socioeducativa de internação não ultrapassassem a capacidade prevista para cada unidade de Segurança Pública Anuário Brasileiro 2023 para cada 100 mil habitantes. Assim, todas as variações indicadas nas tabelas e neste texto foram calculadas a partir dos números absolutos". (FBSP, 2023, p. 329)

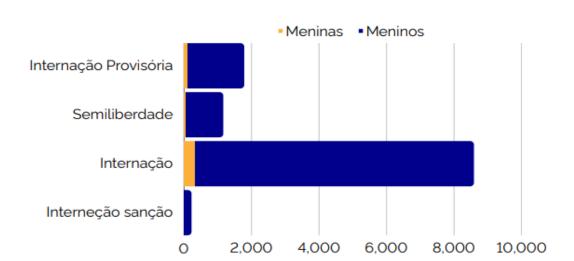


Figura 7 - Adolescentes em restrição e privação de liberdade, por gênero, em 2023<sup>66</sup>

Fonte: Levantamento Anual do SINASE (Brasil, 2023).

Não está descrito no gráfico o número bruto dos adolescentes, mas consta no documento (Brasil, 2023) um total de 11.556 na MSE de restrição e privação de liberdade, percebemos uma disparidade correspondente a internação com relação a semiliberdade (gênero masculino), sendo 75,1% e 9,2% respectivamente. No levantamento anterior do ano de 2017 (Brasil, 2019, p. 29) consta um total de 26.109<sup>67</sup> adolescentes atendidos nas medidas socioeducativas, sendo 65,8% em medida de internação e 8,3% em regime de semiliberdade. Será abordado mais adiante sobre esse declínio no número de adolescentes atendidos em mse.

Neste momento apresentamos com o recorte de raça/cor negros<sup>68</sup> os atendidos do ano de 2023, conforme o Levantamento do SINASE, segue:

<sup>&</sup>lt;sup>66</sup> Nota: Para a análise do Gráfico 2, a perspectiva de gênero adotada é binária, sob vista que a orientação política para a estruturação das unidades é fundamentada em uma dicotomia entre feminino e masculino." (SINASE 2023, p. 21)

<sup>&</sup>lt;sup>67</sup> No levantamento do SINASE 2017, foram contabilizados os dados de medida protetiva, mas nos ateremos apenas aos dados que são comuns nos dois levantamentos como demonstrado na figura 7..

<sup>&</sup>lt;sup>68</sup> Para nossa análise consideramos pardos na mesma classificação de negros, conforme a tabela.

Negros (pardos e pretos)

Brancos

Asiáticos
Indigenas

Quilombolas

Cor da pele / etnia não declarada

Sem informação

0% 10% 20% 30% 40% 50% 60% 70%

Figura 8 - Raça/cor dos adolescentes atendidos pela MSE de restrição e privação de liberdade

Fonte: Levantamento Anual do SINASE (Brasil, 2023).

Dos 11.556 (onze mil quinhentos e cinquenta e seis) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado, a contagem de pretos e pardos foi de 7.540, ou seja, cerca de 63,8% dos/as adolescentes no sistema socioeducativo brasileiro se declaram de cor parda/preta (Brasil, 2023). No levantamento ainda resgataram os dados quantitativos de pretos e pardos dos anos de 2015, correspondendo a 61,03% e em 2016 a 59,08%. No ano de 2017 foram 56%, porém ao analisarmos o levantamento de 2017 (Brasil, 2019) não haviam sido contabilizados pretos e pardos juntos, o que ao ler o documento causa uma certa tendência em afirmar que o número de brancos é superior ao de negros. Do total de 2017, conforme mencionamos acima, dos 26.109 atendidos no SINASE, gostaríamos de trazer os dados que correspondem a negros a nível nacional, na soma de autodeclarações: 7.953 pardos e 2.579 pretos, chegamos ao resultado de 10.532 de negros e o número de 5.961 de brancos, sendo um número muito inferior na contagem final e que consideramos correta. Correta porque sinalizamos anteriormente sobre os estigmas de cores com figura 3 e a citação de Moura, sobre essa situação de autodeclaração etc. Por isso, os sujeitos que se autodeclaram pardos não estão isentos de serem atingidos pelo racismo, sem contar sobre o fator cultural de cada região do Brasil, que irá determinar a sociabilidade com o sujeito negro.

Com a comparação dos anos apresentados acima, podemos afirmar que os dados de raça/cor seguem sendo ocupados por adolescentes negros atendidos pelo Sistema Socioeducativo brasileiro. O levantamento de 2023 revela que a "ocorrência de infrações atribuídas a adolescentes não é causada apenas por questões individuais, mas também por questões raciais, sociais e interpessoais que atravessam a vida de meninos e meninas no país." (Brasil, 2023, p. 42). Levantamos a reflexão que nos causa o sentimento de indignação. As informações, dados, leis, instituições, formação sociohistórica do Brasil não são elementos de um imaginário distante e difícil de aglutinar, sabemos sim da complexidade desse conjunto, inclusive sentimos diversas vezes na construção deste trabalho o peso desta barbárie contra a população negra do nosso país, e ao lermos que a causa não se dá apenas por questões individuais, nos indignamos em pensar: por que encarcerar nossos adolescentes negros é algo ainda forjado pelos nossos mecanismos públicos?

Novamente como diriam Racionais Mc's<sup>69</sup>: "periferia: corpos vazios e sem ética, lotam os pagode rumo à cadeira elétrica, eu sei, você sabe o que é frustração, máquina de fazer vilão, eu penso mil fita, vou enlouquecer". Não utilizamos da ingenuidade de ignorar quem domina esses mecanismos, que formula seus projetos para que cheguem justamente a esse resultado, a classe dominante fomenta esse projeto há anos, também não utilizamos o fatalismo de pensar que não há superação, para os nossos, muita luta para chegarmos a vitória.

Ainda sobre o levantamento apresentado, "insere-se nesse contexto a marginalização e a criminalização dos jovens negros, tanto no mundo do trabalho como na vida escolar, na convivência comunitária e na participação política." (Brasil, 2023, p. 42) Seguimos com os dados que demonstram a renda familiar dos adolescentes, para que possamos nos aproximar da classe atendida. Antes, gostaríamos de trazer sobre a categoria classe no que descreve o Levantamento do SINASE (Brasil, 2023, p. 44):

> Da mesma forma que ocorre com a população negra, o processo de marginalização e criminalização de pessoas pobres não é um fenômeno isolado no Brasil. Ao longo da história brasileira, o sistema econômico agravou de maneira profunda as relações sociais capitalistas em uma sociedade marcada pela ideologia racista e classista. É necessário considerar que além de responsáveis pela eventual prática de atos infracionais, pelas quais são julgados/as pelo Poder Judiciário, Costa e Guedes (2017) destacam (e nos lembram) que estes mesmos adolescentes também são vítimas de uma política de contenção das classes consideradas perigosas à sociedade, não havendo nenhum processo de responsabilização contra o Estado e sociedade pelo não cumprimento do previsto no artigo 227 da Constituição Federal.

<sup>69</sup> Mc's Racionais. Jesus chorou. São Paulo: Mano Brown, 2002. Nada como um dia após o outro dia vol 1 e 2 disco.

Apresentamos o gráfico sobre renda familiar, segue:

Até 1 salário mínimo
Até 2 salário mínimo
Até 3 salário mínimo
Outras rendas/sem informação

0% 10% 20% 30% 40% 50% 60%

Figura 9 - Renda familiar dos adolescentes atendidos pela MSE de restrição e privação de liberdade em 2023

Fonte: Levantamento Anual do SINASE (Brasil, 2023).

Duas respostas nos chamaram a atenção para análise, a primeira sendo da renda de até 3 salários mínimos com 3,5% dos adolescentes e a de outras rendas/sem informação com 58,9%. O salário mínimo está no valor de R\$1.320,00 conforme o DIEESE (2023), o qual estima o salário mínimo **necessário** no valor de R\$6.294,71 no mês de novembro de 2023. Então até o salário considerado maior na figura 9, que é o menor percentual que aparece nos dados, com apenas 3,5%, não é o salário mínimo necessário conforme os estudos do DIEESE. Ou seja, a maior incidência dos adolescentes atendidos pelo sistema socioeducativo do Brasil sobrevive com uma renda que não corresponde à realidade de garantir os mínimos básicos para viver. Já o maior percentual, de 58,9%, sem informação, chama atenção no documento do SINASE, pois sinaliza a necessidade de investigação e chega a levantar hipóteses, dentre elas, o trabalho informal ou o acesso à renda por meio de atividades consideradas ilegais, como o tráfico de drogas e, assim, compreendemos o sigilo de algumas famílias em informar qual é sua fonte de renda e de onde ela é extraída. Assim, não podemos ignorar que o tráfico é quem sustenta inúmeras das nossas famílias, se há renda e sustento, podemos considerar trabalho, trabalho ilícito. O debate<sup>70</sup> acerca dessa concepção vem sendo desenvolvido, mas

\_

Dentre os debates, consta o artigo: "'Traficante não é vagabundo': trabalho e tráfico de drogas na perspectiva de adolescentes internados", de autoria de . O artigo é resultado de uma pesquisa realizada a partir de grupos focais com adolescentes internados em unidade socioeducativa, com o objetivo de compreender a categoria

não podemos deixar de associá-lo a inserção dos adolescentes ao sistema socioeducativo, primordialmente os adolescentes negros com o ato infracional equivalente a tráfico de entorpecentes e roubo, ato infracional relacionado a recursos materiais e financeiros. Como sinalizado no levantamento "observa-se uma preponderância de atos infracionais ligados à obtenção de renda na maioria dos Estados respondentes, atos infracionais ligados à obtenção de renda na maioria dos Estados respondentes, atos infracionais estes que, não necessariamente, compreendem atos cometidos com violência ou grave ameaça, como o tráfico de drogas." (Brasil, 2023, p. 25-26)

Uma das linhas de trabalho do SINASE e das instituições que executam as medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade, tem a educação<sup>71</sup> como mediação prioritária para alcançar os objetivos dos socioeducandos atendidos, a partir da: "resolução nº 3 de 2016 do Conselho Nacional de Educação definiu as Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas [...]." (CNE, 2016 *apud* Brasil, 2023, p. 28). Tínhamos intenção de relacionar a categoria escolarização, com a nossa argumentação a partir do nível de escolaridade dos adolescentes negros vinculados a MSE de privação de liberdade, porém no Levantamento Anual do SINASE 2023 foi considerada a pesquisa para adolescente em mse de restrição e privação de liberdade que frequentam escola na unidade ou fora dela ou não frequentam a escola e não o nível de escolaridade, que a partir deste dado seria possível a articulação em conjunto com o trabalho e também a qualidade das metas traçadas no PIA<sup>72</sup> dos adolescentes.

Embora reconheçamos que a profissionalização é apenas um dos elementos que a educação deve promover, a profissionalização é relacionada também a uma das defesas do SINASE para os adolescentes em cumprimento de MSE de privação de liberdade, que aborda sobre:

A inclusão de adolescentes na formação profissional relaciona-se a variáveis como idade, nível de educação formal e ainda envolve barreiras sociais como questões de gênero, raça, classe econômica, dentre outras, que dificultam a efetivação desse direito. Compreender essas questões e buscar mecanismos para sua superação, podem contribuir para a elevação do número de adolescentes do sistema

-

trabalho a partir da comparação entre trabalho lícito e tráfico de drogas. Disponível em: <a href="https://doi.org/10.1590/2179-8966/2019/36727">https://doi.org/10.1590/2179-8966/2019/36727</a>. (Costa; Barros, 2019)

<sup>&</sup>lt;sup>71</sup> "Nesse sentido, a educação é assumida como um conceito amplo que promove o acesso a direitos, a leitura crítica da realidade, apropriação e produção de conhecimento para a transformação social." (Brasil, 2023, p. 28) <sup>72</sup> "Segundo a lei 12594 de 2012 que regulamenta o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, o Plano Individual de Atendimento (PIA) é uma importante ferramenta no acompanhamento de evolução pessoal e social do adolescente em medida socioeducativa, constituindo um instrumento que possibilita planejar as ações necessárias, propiciando a reflexão com o adolescente sobre onde está e aonde quer chegar, linhas de intenções e compromissos que são registrados no PIA. (Flores, 2014, p.196)

socioeducativo nos espaços de capacitação e trabalho protegido (Brasil, 2023, p. 31-32)

Por isso, apresentamos a figura 9, que corresponde ao percentual de meninos inseridos em atividades de profissionalização, segue:

Figura 10 - Adolescentes que participam de atividades de profissionalização

| Gênero  | N     | %     |
|---------|-------|-------|
| Meninas | 267   | 52,0% |
| Meninos | 6.423 | 57,6% |
| Total   | 6.690 | 57,3% |

Fonte: Levantamento Anual do SINASE (Brasil, 2023).

Há um número significativo de adolescentes (gênero masculino) inseridos em atividades de profissionalização, correspondendo a 57,3% (Brasil, 2023, p. 31), essas atividades são consideradas uma dimensão estruturante das medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade, pois caracterizam-se como um direito dos socioeducandos, e também por carregarem um potencial de construção de vida enquanto sujeito que está em desenvolvimento. No levantamento anual do SINASE é demonstrado sobre a importância da:

Aprendizagem e a profissionalização são dois conceitos essenciais para a ressocialização de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. A aprendizagem profissional, em particular, pode contribuir para o desenvolvimento de competências profissionais, a aquisição de experiência de trabalho e a inserção no mercado de trabalho, o que são fatores importantes para a redução da reincidência e para a promoção da autonomia e independência financeira desses e dessas adolescentes. (Brasil, 2023, p. 30)

É inquestionável a importância da profissionalização na vida dos socioeducandos, a partir dela é possível desenvolver diversas potencialidades desses sujeitos. Mas chamamos a atenção para alguns fatores que estão mais presentes na realidade dos adolescentes negros privados de liberdade, neste caso relacionaremos o trabalho como balizador da nossa reflexão. Primeiro, na citação acima, é abordado sobre ressocialização e anteriormente também pautamos sobre qual ressocialização seria esta, mas acreditamos ser pertinente retomarmos. Como ressocializar uma população, neste caso a população majoritária do sistema

socioeducativo composta por adolescentes negros, periféricos ou não, com a renda que não corresponde a realidade dos gastos para viver com *dignidade* humana, e isto inclui: ter uma casa, acesso e qualidade de educação, saúde, alimentação e lazer? Como ressocializar esses adolescentes negros que convivem com a violência policial dentro das suas comunidades, escolas, centros urbanos? Como ressocializar esses adolescentes negros no incentivo a realizar cursos profissionalizantes (que muitas vezes correspondem a uma função meramente reprodutora, para servir ao capital) que não condiz na vida, habilidades e desejos desses sujeitos? Se quando vão para entrevistas de emprego e estágios, os mesmos voltam extremamente frustrados para as unidades porque a cor da pele foi o critério de exclusão daquela vaga? Como ressocializar esses adolescentes negros se a escola não faz mais sentido ou nunca fez sentido a eles, porque ao invés de uma ou duas refeições como *moeda* de troca para permanência escolar, a *correria*<sup>73</sup> bateu na porta deles como uma oportunidade de ganhar dinheiro, comprar aquilo que eles desejam, comer aquilo que eles sentem vontade? Como ressocializar, sem antes mesmo ter sido feita a prevenção? Compartilhamos novamente das palavras sempre potentes de Racionais Mc's<sup>74</sup>:

Eu fico pensando quantas morte Quantas tragédias em família O governo já não causou Com a incompetência, com a falta de humanidade? Quantas pessoas num morreram De frustração, de desgosto? Longe do pai, longe da mãe, dentro de cadeia Por culpa da incompetência desses aí Entendeu?

Nesse sentido, algumas conquistas promovidas pela luta foram materializadas em leis. Apresentamos abaixo o quadro que demonstra as legislações que foram sendo alteradas, ou implementadas ao longo do anos contra o racismo no Brasil.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>73</sup> "Para o adolescente atendido, a correria é o próprio trabalho. Fazer um *correrio* é o próprio ato infracional. [...] Com isso, há sempre um adendo a ser feito: uma correria a mais é trabalho feito e produto na mão. Esse jogo de oferta-demanda envolve de modo contundente os adolescentes, uma vez que se encontram num período de afirmação de identidades" (Cunda, 2014, p. 63)

<sup>&</sup>lt;sup>74</sup> Mc<sup>2</sup> s, Racionais. 12 de outubro. São Paulo: Mano Brown, 2002. Nada como um dia após o outro dia vol 1 e 2 disco.

Quadro 8 - Avanços institucionais contra o racismo

| Lei                   | A que corresponde   |
|-----------------------|---|
| Lei n° 7.716 de 1988  | "a tipificação do racismo como crime inafiançável e imprescritível na Constituição de 1988" (p. 24)   |
| Lei n° 10.639 de 2003 | "que altera a Lei de Diretrizes e Bases da<br>Educação Nacional e torna obrigatório o<br>ensino de história da África e da cultura<br>africana e afro-brasileira no ensino básico"<br>(p. 24)   |
| Lei n° 12.288 de 2010 | "O Estatuto da Igualdade Racial de autoria do senador Paulo Paim, que no artigo 1º define como objetivo "garantir à população negra a efetividade da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica" (p. 24-25) |
| Lei n° 12.711 de 2012 | "a implantação das cotas raciais e sociais nas universidades federais [] das cotas raciais para os concursos públicos, que reservam 20% das vagas para aquelesque se autodeclararam negros"   |
| Lei n° 12.990 de 2014 | "a criação de organismos específicos para tratar de políticas de combate ao racismo e de promoção da igualdade racial" (p. 25)  |

Fonte: quadro elaborado pela discente (2023), a partir de Oliveira (2023).

Não podemos nos satisfazer com apenas estas mudanças em leis e ações *pontuais*, o racismo não se combate apenas com a lei que diz: "racismo é crime", como já abordamos, o Estado e as leis são espaços contraditórios, de disputa de poderes. A eleição burguesa pode ser um dos caminho aos negros e não negros ativos na luta antirracista e anticapitalista se inserirem, mas ele com certeza não é a única resposta. As eleições são uma instituição, mas as ruas são nossas. Nas palavras finais do texto de Oliveira (2023, p. 34), o mesmo refere que:

Com isso, a luta contra o racismo sinaliza para uma ação contra o capital que remete tanto a uma reconstrução da esfera política, esvaziada pela ação direta do capital, como por sua apropriação no sentido de uma profunda reforma do Estado nas perspectivas contrárias a sua formação histórica: desconcentração de renda e patrimônio, universalização plena da cidadania e desmonte dos aparatos de violência

sistêmica. O racismo deve ser enfrentado não apenas na dimensão comportamental e relacional, mas fundamentalmente como mecanismo estruturante do autoritarismo social que sustenta as várias lógicas do capital.

Destarte, na luta é que a gente se encontra, versos da música: História para ninar gente grande, que nomearam todos nossos capítulos e subcapítulos, demonstra bem qual é o nosso lugar, é na luta! Muita luta foi travada anteriormente, conquistas significativas, mas muitas ainda estão por vir.

Em síntese a partir do *reconhecimento* (Resolução nº 119 do CONANDA) desigual entre adolescentes negros e adolescentes brancos, em praticamente todas as esferas da vida desses sujeitos, não conseguimos sentir/visualizar a aplicação coletiva de práticas efetivas para amenizar e melhor ainda para superação dessa desigualdade.

Listamos rapidamente alguns fatores desiguais que foram sendo naturalizados: a baixa escolaridade e/ou evasão escolar de adolescentes negros, inserção em subempregos na adolescência de negros, uso de subtâncias psicoativas e álcool precocemente, paternidade na adolescência. Há profissionais de várias áreas que se impõe contra essas práticas, mas isso ainda se mantem a âmbito individual e/ou sofre retalhações institucionais, então se a instituição censura essas pequenas intervenções dos profissionais que tentam ser a resistência/oposição a essas práticas racistas, pensamos na violência institucional que está para esses adolescentes negros e para a população negra, porque quando um adolescente negro é inserido em medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade, a família também passa a ser atendida, e na maior parte dos casos, as mães, podendo ser mães negras. Enfim, uma reflexão que coube ainda neste encaminhamento para o fim deste subcapítulo.

Se a escola, unidade de saúde, mercado de trabalho qualificado, universidade pública, serviço de convivência, não *encontra* os adolescentes negros, há uma instituição que está respaldada a um projeto violento e alinhado a um discurso de *guerra às drogas*, porém:

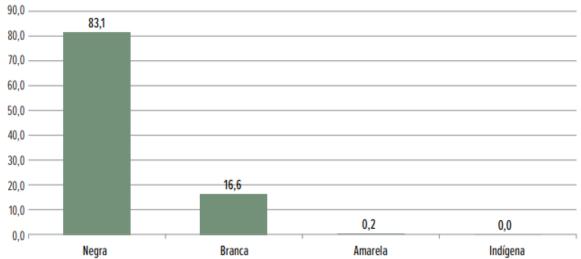
A narrativa padrão de confronto não só não se sustenta diante da desproporcionalidade do uso da força de parte das polícias do Brasil, cujos dados estatísticos revelam desalinhamento com os princípios de progressividade, proporcionalidade e legalidade, ela decorre de investimentos extremamente ineficazes, ineficientes e inefetivos dos recursos do Estado num modelo de policiamento que não é capaz de reduzir a violência, conforme temos atestado nas últimas décadas. (FBSP, 2023, p. 64-65)

Essas intervenções são praticamente unânimes e coletivas e têm um alvo e esse alvo tem cor. Falamos da instituição de serviços de *segurança* pública, da polícia, órgãos de repressão do Estado. Muitas pessoas estão tendo contato com a informação de violência

policial, mas essa violência está quantificada, por isso apresentamos os dados de mortes praticadas pela polícia militar na figura abaixo.

Figura 11 - Mortes decorrentes de intervenções policiais, por raça/cor da vítima, em %

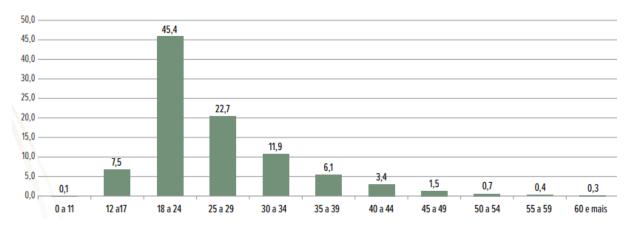
Brasil - 2022



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Polícia Civil do Estado do Amapá; Polícia Civil do Distrito Federal; Polícia Civil do Estado de Roraima.

O gráfico apresenta que 83,1% das vítimas decorrentes da violência policial é negra, em segundo lugar a branca com 16,6%, comparando as porcentagem, está nítido a disparidade. É absurda essa diferença. E a faixa etária das vítimas? Segue na figura:

Figura 12 - Mortes decorrentes de intervenções policiais, por faixa etária da vítima, em % Brasil - 2022



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Polícia Civil do Estado do Amapá; Polícia Civil do Distrito Federal; Polícia Civil do Estado de Roraima.

Dos 83,1% da população negra morta pela intervenção policial, a faixa etária segue com maior destaque dos 18 a 24 anos com 45,4%, seguido dos 25 a 29 anos etc. Mas sinalizamos a idade dos 12 a 17 anos com 7,5%, o quão violento é a sociedade brasileira ter esse percentual. E complementamos que "o dado sobre local de ocorrência revela a prevalência (68,1%) dos espaços públicos como de maior frequência das ocorrências de MDIP [...]" (FBSP, 2023, p. 66) O que resta para esses adolescentes? Ou a restrição e/ou privação de liberdade ou a morte? Ainda sobre esses dados:

Jovens negros, majoritariamente pobres e residentes das periferias seguem sendo alvo preferencial da letalidade policial e, em resposta a sua vulnerabilidade, diversos estados seguem investindo no legado de modelos de policiamento que os tornam menos seguros e capazes de acessar os direitos civis fundamentais à nãodiscriminação e à vida. (FBSP, 2023, p. 66)

E qual é a garantia de que os dois não se alicercem, serem mortos enquanto cumprem a medida socioeducativa? Não há garantia.

Embora tenhamos levantado muitos questionamentos e alguns até respondidos, findamos este subcapítulo, com muitas evidências dos avanços circunscritos no ECA e SINASE e contraditoriamente os limites estão postos aos nossos adolescentes negros, isso inclui aqueles em cumprimento de medida socioeducativa de restrição ou privação de liberdade, e os que não cometeram nenhum ato infracional. Deixamos um trecho da música *nego drama*<sup>75</sup> para reflexão final, segue:

Recebe o mérito a farda que pratica o mal Me ver pobre, preso ou morto já é cultural Histórias, registros e escritos Não é conto nem fábula, lenda ou mito

Mc's, Racionais. Intérprete: Racionais Mc's. Compositor: Mano Brown. In: Nego Drama. São Paulo, 2002. Nada como um dia após o outro dia, vol 1 e 1 disco, faixa 5.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como exposto na introdução, não compreendemos como considerações finais, por isso, pedimos a licença para tratar como considerações temporárias. Por mais que estejamos finalizando esta monografia, o conteúdo desenvolvido até aqui não finda em si mesmo, ao longo do percurso foram sendo problematizadas outras tantas questões a serem desbravadas, então essa monografia é temporária, ela precisa ser avançada.

Entre as esquinas da história do Brasil, muitos caminhos se encontram e se desencontram, conforme analogia presente no título desta monografia, percorremos caminhos para responder ao nosso objetivo geral, a partir da formulação do problema de pesquisa: "como se dá a relação da trajetória dos adolescentes negros e das medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade previstas no ECA?" e das questões norteadoras.

A partir do resgate da formação sócio-histórica do Brasil desde a invasão dos colonizadores portugueses a partir do século XVI, e com ela o desenvolvimento de um modo de produção estruturado na exploração da população originária e africana, compreendemos que até nos aproximarmos das condições de vida dos adolescentes negros sequestrados e escravizados, precisávamos antes apreender a estrutura do período escravista colonial do Brasil, que por conta da sua duração passou por estágios, identificados por Moura (2021) em escravismo pleno e escravismo tardio, e em como esse modo de produção único incidiu aos sujeitos escravizados.

Por conseguinte, foi necessário investigar sobre as condições das mulheres escravizadas mães e as que estavam gestantes, até conseguirmos chegar aos seus filhos. Esse caminho foi necessário por conta da ausência de referencial bibliográfico e documental específico sobre os *adolescentes* escravizados. Há ensaios sobre as crianças escravizadas, os quais fundamentam que a infância da criança escravizada correspondia a uma fase breve, desde pequenos *adestrados* ao trabalho, o uso deste termo advém da literatura como aquele assemelhado a animais domésticos e tratados de igual maneira pela família escravista, já os adolescentes estão incubidos ao trabalho escravo, em síntese porque eles caminham sozinhos e por terem certa força física. Pela aparente ausência de estudos específicos sobre os adolescentes negros escravizados no Brasil, entendemos que a compreensão das condições de vida não foram esgotadas, tampouco satifatórias, mas que a partir desta breve contribuição percebemos a importância e relevância desses estudos e de serem amadurecidos, para avançarmos na profundidade na formação sócio-histórica brasileira e seus sujeitos.

A abolição da escravatura aconteceu em 1888 a partir de muita pressão inglesa sobre os interesses econômicos no Brasil, dos quais consequentemente manifestados na população ex-escrava, foi incidida por estratégias de controle social de extrema violência por parte dos dominadores. Em transição para o capitalismo dependente foram criadas medidas que se manifestam no escravismo tardio, conceituadas e apresentadas por Moura (2021) em cinco medidas modulares, estas que correspondem aos processos de marginalização, expropriação de terra e trabalho e mortes da população negra. Transferindo também em um mecanismo de dominação, identificado na ideologia de hierarquização de raças, com o negro classificado como raça inferior.

Em outra esquina da história do Brasil, encontramos a marca do novo modo de produção, agora o capitalista, que forja a questão social, imbricada na população negra, também expressada na situação da infância, o alvo? Crianças e adolescentes na sua maioria pobres, a interpretação desse problema consistia na divisão e estigma de crianças e adolescentes delinguentes e desvalidos. A resposta estatal para esses problemas foi tornar legal a institucionalização, assim foi criado o Código de Menores Mello Mattos (1927). O processo de criação de leis e instituições para atendimento dessas crianças e adolescentes não parou por aí, posteriormente foram criados o SAM, PNBEM, o Código de Menores de 1979, FUNABEM e FEBEM, nenhum deles conseguiu resolver o problema por todos terem caráter punitivo e de *encarceramento*. E de negação ao racismo. Em relação aos dados das crianças e adolescentes que foram institucionalizados, que responderiam de forma mais imediata, os achados não correspondiam com a realidade da população negra e pobre, por isso, foi necessário traçar outro caminho para nos aproximar dessa realidade institucional: foram incorporados elementos documentais e bibliográficos para a interpretação dos dados e resultados preliminares obtidos, e novamente apresentou-se raça/cor negra (pretos e pardos) e pobres. Essa abordagem segue até a ditadura empresarial-militar (1964), na qual se acentua ainda mais a criminalização da pobreza e da cor. Após 21 anos, a luta popular dos movimentos sociais se fortaleceram e, a partir do fim da ditadura empresarial militar, foi também decretado o fim da Doutrina da Situação Irregular, sistema institucional e das unidades. O começo da retomada da democracia foi materializado na Constituição de 1988 (Art. 227) e proporciona às crianças e aos adolescentes a criação e promulgação do ECA (1990).

A partir da Doutrina de Proteção Integral, o ECA além de ser o maior avanço até então conquistado na sociedade brasileira no que tange aos direitos e atendimento às crianças e aos

adolescentes, também avança nas medidas de proteção (Art. 111), medidas pertinentes aos pais e responsáveis (Art. 129) e na nossa temática: medidas socioeducativas (Art. 112). Especificamente de restrição e privação de liberdade (semiliberdade e internação), foram formuladas para serem aplicadas em última instância, como diz: "Art. 6º Nenhum adolescente será privado de sua liberdade senão em flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente."

Posteriormente essas duas medidas foram revisitadas e melhor desenvolvidas para a Lei nº 12.594/2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Com o passar dos anos foram sendo *reconhecidas* na CF 1988, ECA e SINASE essas desigualdades raciais, porém, na prática, esse reconhecimento apresenta seus limites. Os socioeducandos atendidos por essas medidas socioeducativas são sujeitos historicamente desassistidos pelas políticas sociais (de caráter preventivo), mas buscamos através da investigação dos dados do perfil racial majoritário inseridos nas medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade. Apresentados no Levantamento Anual do SINASE de 2017 e 2023, correspondendo respectivamente a 56% e 63,8% de adolescentes negros (pretos e pardos). E após a identificação do perfil racial majoritário, discorremos sobre os limites e consequências.

Primeiro, os adolescentes negros são a população majoritária nas unidades de internação e semiliberdade, perante as **não ações** efetivas e afirmativas para esses sujeitos, entende-se que este fenômeno foi naturalizado, antes, durante e depois. Antes porque as políticas de proteção social existentes não **protegem** os adolescentes negros. Durante porque o estar em cumprimento de medida socioeducativa não gera magicamente a superação do racismo estrutural e ao longo do cumprimentos esses adolescentes negros a partir do seu PIA traçam metas que por muitas vezes não correspondem com a realidade da conjuntura, elas *amenizam* e tentam ressocializa-los e distanciá-los dos atos infracionais, mas com *tantos não*, a frustação e culpabilização *indireta* por conta da cor pode repercurtir na qualidade do cumprimento da medida socioeducativa. E depois porque mesmo após *cumprir* as metas estabelecidas e *andar na linha* o adolescente retorna para a **mesma** sociedade que forjou o seu estigma de *marginal*, *agressivo*, por ter cometido o ato infracional, na verdade o *ato infracional* é ser negro.

Empiricamente a discente ao longo do seu estágio supervisionado na unidade socioeducativa de semiliberdade, a partir da práxis desenvolvida, chegou a uma reflexão orgânica da realidade racial das medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade:

aos adolescentes brancos, a sociedade racista *aceita* a ressocialização, como se o ato infracional fosse um erro do passado, afinal *todo mundo erra* (pacto da branquitude) e aprende, vamos dar uma oportunidade para ele; já para os adolescente negros a oportunidade que a sociedade oferta é o *encaminhamento* ao sistema carcerário, que não muda o perfil de usuários, o que muda são as idades e as condições agravadas, são os subempregos e/ou desemprego em massa, a falta de escolaridade, a fome, o racismo estrutural e a morte. Essa reflexão encontrou comprovações no achados da pesquisa bibliográfica e documental que resultou nesta monografía. Conforme vimos nos dados de Morte Decorrente de Intervenção Policial (MDIP) de 2022 no Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023, 76% das vítimas entre 12 e 29 anos são negros, jovens e pobres.

Nessas esquinas da história do Brasil que encontramos nossos apontamentos e contribuições, em alguns meses, para o debate da temática dos adolescentes negros e as medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade, em estudos que levaram muitos anos. E por falar em tempo que nunca para e ao longo do tempo a vida vai acontecendo e mudando, gostaríamos de trazer uma reflexão já mencionada anteriormente no subcapítulo 3.2, mas agora sobre uma nova perspectiva. Enquanto estávamos construindo esta monografia, os dados mais recentes do Levantamento Anual do SINASE correspondiam ao ano de 2017, este sendo publicado somente em 2019, ou seja, um período de seis anos sem uma atualização do levantamento a nível nacional do SINASE. Voltando aos agradecimentos, irão notar que em 2017 também foi o ano em que a discente ingressou na Universidade para cursar Serviço Social. Ao longo desses seis anos, a vida vai acontecendo e mudando. Falamos do ano de 2023, no qual a discente, praticamente outra pessoa, está prestes a receber o título de bacharel em Serviço Social, e os/as/es socioeducandos/as/es das medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade e os adolescentes negros que já cumpriram a medida socioeducativa, refletimos nos acontecimentos de suas vidas ao longo destes seis anos, até chegarmos à atualização apresentada no Levantamento Anual do SINASE de 2023. Refletimos sobre essa coincidência, não tão positiva, mas sem dúvidas significativa.

Outra reflexão que surgiu durante o processo de construção desta monografia foi a presença da violência em todos os momentos, buscamos superficialmente estudos com a abordagem da violência, enquanto uma categoria, porém nessa rápida busca, não encontramos o que havíamos imaginado. Por isso, perspectivando no método materialista histórico-dialético a investigação do objeto violência, levantamos a necessidade de desenvolver a violência enquanto conhecimento do concreto, porque a violência que está na

realidade está dada, ela precisa ser investigada pela raiz, naquilo que não se oferece imediatamente ao pensamento (Netto, 2011). Por óbvio, não conseguimos fazer isso em tempo hábil, mas aqui sinalizamos e sugerimos essa demanda que nasceu desse percurso.

Em suma essas foram nossas contribuições para o debate acerca da trajetória sócio-histórica dos adolescentes negros e as medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade, que absolutamente não se esgota nesta monografia, pelo contrário só ampliam o debate. Somente após a compreensão crítica da formação sócio-histórica do Brasil foi possível entender que ela está diretamente ligada a realidade dos adolescentes negros, acompanhando em todas as esquinas, essa trajetória refletida nas medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABEPSS. Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social. (Com base no Currículo Mínimo aprovado em Assembléia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996). Rio de Janeiro, 1996.

AMARAL, J. J. F. Como fazer uma pesquisa bibliográfica. Fortaleza, CE: Universidade Federal do Ceará, 2007. Disponível em:

http://200.17.137.109:8081/xiscanoe/courses-1/mentoring/tutoring/Como%20fazer%20pesqui sa%20bibliografica.pdf Acesso em: 1 nov. de 2023

ARIZA, Marília B. A. Crianças/ventre livre. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz. (org). Dicionário da Escravidão e Liberdade, 2018, 177-183

AZEVEDO, Maurício Maia de. O Código Mello Mattos e seus reflexos na legislação posterior (Monografia). Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: https://www.tjrj.jus.br/documents/10136/30354/codigo mello mattos seus reflexos.pdf Acesso em: 1 nov. 2023.

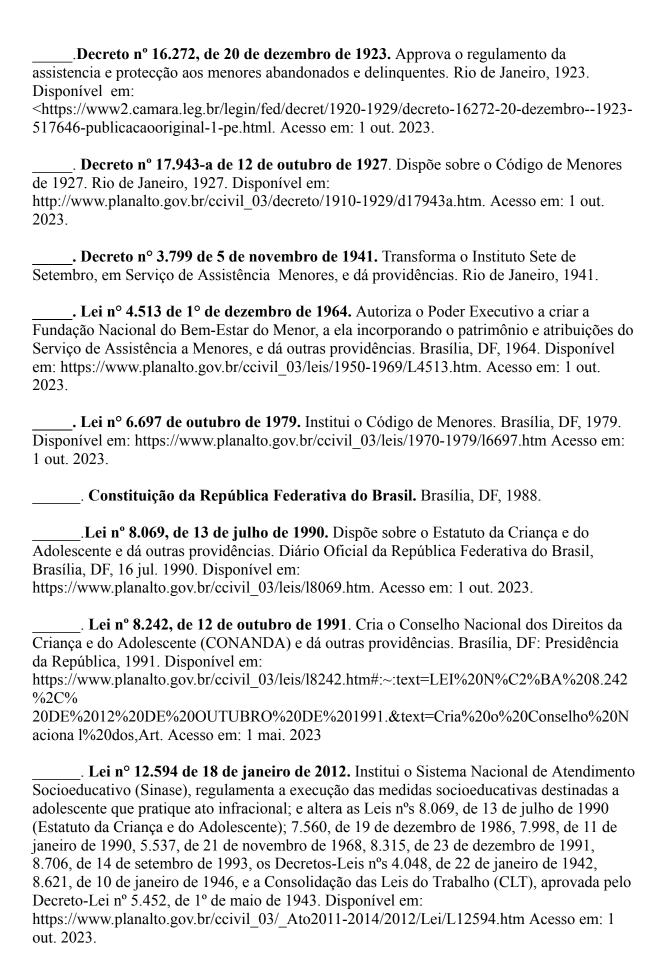
BARRETO, Patrícia de Sena. Mulheres escravizadas: gravidez, maternidade e as questões do trabalho no Brasil - século XIX (1830 - 1888). 2021.24 f. Monografia (Graduação em História) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto 2021.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete, Política Social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL. Lei complementar nº 581, de 04 de setembro de 1850. Estabelece medidas para a

| repressão do tratico de africanos neste Imperio. Rio de Janeiro, 1850a. Disponível em:  |
|---|
| https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim581.htm. Acesso em: 4 out. 2023.  |
| Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre as terras devolutas do Império e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais. Rio de Janeiro, 1850b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l0601-1850.htm#:~:text=L0601%2D1850&text=LEI%20No%20601%2C%20DE,sem%20preenchimento%20das%20condi%C3%A7%C3%B5 |
| es%20legais. Acesso em: 1 out. 2023.  |
| Lei nº 2 4040, de 28 de setembro de 1871. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daquelles filhos menores e sobre a libertação annaul de escravos. Rio de Janeiro, 1871.   |
| Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888. Declara extinta a escravidão no Brasil. Rio de Janeiro, 1888. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/lim/lim3353.htm  |

Acesso em: 1 out. 2023.



| MMFDH - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.                        |
|---|
| Levantamento Anual SINASE 2017. Brasília, DF: Ministério da Mulher, da Família e dos    |
| Direitos Humanos, 2019.   |
| . MDH - Ministério dos Direitos Humanos. Levantamento Anual do SINASE 2015.             |
| Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos, 2018.                                    |
| MDHC - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Levantamento Naciona             |
| de Dados do SINASE - 2023. Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania |
| 2023  |

BUFFON, Daniele. "A RUA SABE, A RUA VÊ, RUA É NÓIZ NÃO VAI ESQUECER": O TERRITÓRIO ENQUANTO ESTRATÉGIA DO SERVIÇO SOCIAL. Trabalho de Conclusão de Curso de de Serviço Social. Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, 2023.

BUONICORE, Augusto César. Apresentação. In: MOURA, Clovis. **Dialética Racial do Brasil Negro**. 3. ed. - São Paulo, SP: Anita Garibaldi, 2020.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética do/a Assistente Social - Lei 8662/93.** 10<sup>a</sup>. ed. rev. e atual. Brasília, DF: 2012

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resolução nº 119 de 11 de dezembro de 2006.** Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos/CONANDA, 2006.

CPDOC/FUNDAÇÃO CASA. Figura. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47661497. Acesso em: 1 out. 2023.

CORTESÃO, J. Carta de Pero Vaz de Caminha a El-Rei D. Manuel sobre o Achamento do Brasil. Texto integral. São Paulo: Martin Claret, 2003.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto.** 3º ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CUNDA, Mateus Freitas. Correria. Medida socioeducativa: entre A & Z / Gislei Domingas Romanzini Lazzarotto...[et al.]. Porto Alegre: UFRGS: Evangraf, 2014. 63 p.

CUSTÓDIO, André Viana. **Direito da Criança e do Adolescente** / André Viana Custódio – Criciúma, SC: UNESC, 2009.

DEBRET, Jean Baptiste. - **VIAGEM PITORESCA E HISTÓRICA AO BRASIL.** São Paulo: Livraria Martins Editora, 1940. Biblioteca Histórica Brasileira, direção de Rubens Borba de Moraes, IV. Tradução e notas de Sérgio Milliet. Três tomos em dois volumes. Disponível em:

https://bibliotecadigital.seade.gov.br/view/listarPublicacao.php?lista=0&opcao=5&busca=&tipoFiltro=pa.id\_autor&filtro=599&descFiltro=DEBRET,%20Jean%20Baptiste. Acesso em: 1 nov. 2023.

DIAS, Maria Odila. **Resistir e sobreviver.** *In:* PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO; Joana Maria (org). Nova História das Mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2012.

DIEESE Departamento intersindical de estatística e estudos socioeconômicos. Disponível em: https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html Acesso em: 1 nov. 2023.

ATLAS das Juventudes. **Pacto das Juventudes pelos ODS e Em Movimento.** Disponível em: https://atlasdasjuventudes.com.br/wp-content/uploads/2021/11/ATLAS-DAS JUVENTUDES-2021-COMPLETO.pdf. Acessado em 1 de nov. 2023

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 17º **Anuário Brasileiro de Segurança Pública** [livro eletrônico] / Fórum Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: FBSP, 2023. 357 p. : gráf., tab.

FLORES, Paula. PIA - **Plano individual de atendimento.** In: LAZZAROTTO, Gislei Domingas Romanzini *et al.* Medida socioeducativa: entre A & Z. Porto Alegre: UFRGS/Evangraf, 2014.

GARCIA, Mariana. A Constituição **Histórica dos Direitos da Criança e do Adolescente: Do Abrigo ao Acolhimento Institucional.** Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009, 52 p

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4º Ed. São Paulo: Atlas, 2002

GOMES, Paulo César. **Brasileiros na França: o exílio segundo a visão do Centro de Informações do Exterior (CIEX) entre 1966 e 1968**. Revista Contemporânea — Dossiê 1964-2014: 50 anos depois, a cultura autoritária em questão. Ano 4, n. 5 | 2014, v.1.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial.** Jacob Gorender. 6.ed. São Paulo: Expressão Popular: Perseu Abramo, 2016.

GORENDER, Jacob. **A escravidão reabilitada.** Jacob Gorender. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular : Perseu Abramo, 2016.

GRINBERG, Keila. MAMIGONIAN, Beatriz G. Lei de 1831. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz. (org). Dicionário da Escravidão e Liberdade, 2018

HERLER, Thomaz Joezer. **As denúncias à Ditadura Empresarial-Militar brasileira na Europa pela revista Brasil Socialista.** Faces da História, Assis-SP, v. 4, nº 1, p. 226-240, jan.-jun., 2017.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. **Temporalis**, Brasília, n. 3, ano 2, p. 9-32, jan./jul. 2001.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Os desafios da profissão de Serviço Social no atual contexto de retrocessos das conquistas da classe trabalhadora. CFESS, diálogos do cotidiano – Assistente Social, Brasília, 2021.

KLEIN, Herbert S. **Demografia da escravidão.** In: SCHWARCZ, Lilia Moritz. (org). Dicionário da Escravidão e Liberdade, 2018, p. 177-183.

KONDER, L. **O que é dialética**. 23 ed. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 2008.

LARA, Ricardo. MARANHÃO, Cézar. Fundamentos do trabalho e "questão social" e serviço social. São Paulo: Editora Cortez, 2019.

LUKÁCS, G. Existencialismo ou marxismo. São Paulo: Senzala, 1967.

MACHADO, Helena Pereira Toledo. **Mulher, Corpo e Maternidade.** 2018. *In:* SCHWARCZ, Lilia Moritz. (org). Dicionário da Escravidão e Liberdade, 2018, p. 353-360

MANGUEIRA. História do Morro. Disponível em: https://mangueira.com.br/site/historia-do-morro/. Acesso em: 1 out. 2023.

MARINI M. Ruy. TRASPADINI Roberta. STEDILE J. Pedro (orgs). **Dialética da Dependência - -** 1. ed. - - São Paulo: Expressão Popular, 2005.

MATTOSO, K. M. de Q. **Ser escravo no Brasil.** 1. ed. São Paulo: Vozes, 2016. *E-book*. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 1 nov. 2023.

MARTINELLI M. L. Notas sobre mediações: alguns elementos para sistematização da reflexão sobre o tema. **Serviço Social e Sociedade**, n. 43, 1993.

MARTINELLI M. L. MORAIS J. A Importância categoria mediação para o Serviço Social. XX Seminario Latinoameriano de escuela de trabajo social. 2009

MARX, Karl; ENGELS, Friecrich. **A ideologia alemã.** 3.ed. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2007.

MARX, Karl. O Capital, Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MELLO, Osmar da Cunha. **Menores abandonados e delinquentes (inquérito-estático)**. Separata do Relatório do Juízo de Menores do Distrito Federal do ano de 1939. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1939.

MONTES, Beatriz de Carvalho. **Maternidade escravizada no contexto da lei do ventre livre: emancipação e afetividade em Salvador.** Bahia, 1871-1888. Trabalho de Conclusão de Curso de História do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília. Brasília, 2021. Disponível em:

https://bdm.unb.br/bitstream/10483/28292/1/2021\_BeatrizDeCarvalhoMontes\_tcc.pdf Acessado em: 1 nov. 2023.

MORR, Maria Lúcia de Barros. **Ser mãe: a escrava em face do aborto e do infanticídio.** Revista de História (USP), São Paulo, v. 120, p. 85-96, 1989.

MOURA, Clóvis. **Dialética Racial do Brasil Negro.** 3. ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020.

| . Escravismo, Colonialismo, Imperialismo e Racismo. Revista Afro Ásia, |
|--|
| Salvador, n. 14, 1984.   |
|  |
| . <b>Rebeliões da senzala.</b> São Paulo: Anita Garibaldi, 2014.       |

MOURA, Esmeralda B. B. de. **Meninos e meninas na rua: impasse e dissonância na construção da identidade da criança do adolescente na república velha.** São Paulo, 1999. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0102-01881999000100005 Acesso em: 1 out. 2023.

MULLER, Tânia Mara Pedroso. **Os conceitos de criança e de anormal e as práticas decorrentes de atendimento institucional no Brasil: Uma análise genealógica.** Childhood & Philosophy, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, jul./dez. 2005

## Museu Monteiro Lobato. Taubaté. Disponível em:

https://taubate.sp.gov.br/museumonteirolobato/acervo/iconoteca/fotografia-de-judith-purezinh a-anastacia-e-as-criancas-na-fazenda-sao-jose/?order=ASC&orderby=date&perpage=12&tax query%5B0%5D%5Btaxonomy%5D=tnc\_tax\_41&taxquery%5B0%5D%5Bterms%5D%5B0%5D=1741&taxquery%5B0%5D%5Bcompare%5D=IN&pos=2&source\_list=term&ref=%2F museumonteirolobato%2Facervo%2Flocal%2Ffazenda-sao-jose-do-buquira-sao-jose-dos-ca mpos-sp%2F Acesso em: 1 out. 2023

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. 1. ed. São Paulo : Expressão Popular, 2011.

NETTO, José Paulo. BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica.** São Paulo, Cortez: 2006.

OLIVEIRA, Assis. SANTOS, André F. P. R. **Direitos das Crianças, políticas de desenvolvimento e práticas empresariais: parâmetros de garantias jurídicas nos grandes empreendimentos no Brasil.** R. Dir. Gar. Fund., Vitória, v. 17, n. 2, p. 107-154, jul./dez. 2016

OLIVEIRA, Dennis de. Dilemas da luta contra o racismo no Brasil. In: ALMEIDA, Sílvio (org.) **Marxismo e questão racial: dossiê margem esquerda**. 2a. ed. São Paulo: Boitempo, abril de 2023. p. 24-25.

PARRA. J. C. A criança escrava no Brasil escravista (1500-1888). Disponível em: http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes\_pde/2016/20 16\_artigo\_hist\_unespar-paranavai\_josecarlosparra.pdf. Acesso em: 1 nov. 2023.

PRATES 2012

PRATES, Jane C. **Diversidade e estética em Marx e Engels.** Organizado por Idilia Fernandes e Jane Cruz Prates ; prefárcio de Maria Lúcia Martinelli. - Campinas: Papel Social, 2016.

PRATES, Jane Cruz. CARRARO, Gissele: "Na prática a teoria é outra" ou separar é armadilha do capitalismo? Argumentum. Vitória, v. 9, n. 2, maio/agosto, 2017, p. 161-171.

RIZZINI, Irma. **O elogio do científico: a construção do "menor" na prática jurídica.** *In*: RIZZINI, Irene (org.). A criança no Brasil hoje: desafio para o terceiro milênio. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1993.

RIZZINI Irene, RIZZINI Irma. A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro : Ed. PUC-Rio; São Paulo : Loyola, 2004.

SANTOS, Eufrázia Cristina. **O Preto Velho na Umbanda.** Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Estadual de Campina. Debates do NER, Porto Alegre, Ano II, n.17, 2010.

**São Paulo Antiga.** Disponível em: https://saopauloantiga.com.br/anuncios-de-escravos/. Acesso em: 1 out. 2023.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.) **Dicionário da escravidão e liberdade**: 50 textos críticos. 1a ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. Vários autores. Bibliografía. ISBN 978-85-359-3094-8

SILVA, G. M. Adolescente em conflito com a lei no Brasil: da situação irregular à proteção integral. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, v. 3, n. 5, 2011. Disponível em: https://www.rbhcs.com/rbhcs/article/view/83. Acesso em: 1 nov. 2023.

SILVA, Roberto da. **Os filhos do Governo. A formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas.** Série Fundamentos, nº 137. São Paulo: Ática, 1997. 206p

SOUZA, Cristiane Sabino De. **Terra, trabalho e racismo: veias abertas de uma análise histórico -estrutural no Brasil.** 2019. 265 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Programa de Pós Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, 2019.

SOUZA, Cristiane L. Sabino de. Racismo, conservadorismo e Serviço Social. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v. 20, n. 2, p. 373-391, jul./dez. 2020 ISSN 1980-8518

SOUZA, Cristiane L. Sabino de. TELES, Heloísa. Pressupostos para uma análise histórico-estrutural da Questão Social no Brasil. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 21, n. 42, p. 44-61, jul./dez. 2021. ISSN 2238-1856

TELLES, Lorena Féres da silva. Teresa Benguela e Felipa Crioula estavam gravidas: maternidade e escravidão no Rio de Janeiro (1830-1888). 2018.

TRASPADINI, Roberta. **Questão agrária, imperialismo e dependência na América Latina: a trajetória do MST entre novas-velhas encruzilhadas.** Editora: Lutas Anticapital, Marília SP: 2022.

VASCONCELLOS, Márcia Cristina de. Casamento e maternidade entre escravas de Angra dos Reis, século XIX. *In*: XIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 2002, Ouro Preto. Caderno de Resumos, 2002. v. 01. p. 16-16.

VENÂNCIO, Renato Pinto. **Famílias abandonadas**: Assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador - Séculos XVIII e XIX/ Renato Pinto Venâncio. - Campinas, SP: Papirus, 1999. (Coleção Textos do tempo)